

Relatório do Governo
Societário

2018

EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 22 de maio de 2019

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo)	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas	5
III.	Estrutura de capital	14
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	15
V.	Órgãos Sociais e Comissões	17
	A. Modelo de Governo	17
	B. Assembleia Geral	17
	C. Administração e Supervisão	18
	D. Fiscalização	29
	E. Revisor Oficial de Contas (ROC)	35
	F. Conselho Consultivo	37
	G. Auditor Externo	38
VI.	Organização Interna	39
	A. Estatutos e Comunicações	39
	B. Controlo interno e gestão de riscos	40
	C. Regulamentos e Códigos	47
	D. Deveres especiais de informação	51
	E. Sítio da Internet	52
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	53
VII.	Remunerações	54
	A. Competência para a Determinação	54
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	54
	C. Estrutura das Remunerações	55
	D. Divulgação das Remunerações	59
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	62
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental	64
X.	Avaliação do Governo Societário	72
XI.	Anexos do RGS	77

I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2018.

A EPAL é sucessora da centenária CAL – Companhia das Águas de Lisboa, concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa, entre abril de 1868 e outubro de 1974, altura em que terminou o contrato de concessão. É então constituída a EPAL – Empresa Pública das Águas de Lisboa, designação que manteve até 1981, quando passa a denominar-se por EPAL – Empresa Pública das Águas Livres. Em 21 de abril de 1991, por força do Decreto-Lei n.º 230/91, a EPAL – Empresa Pública das Águas Livres, é transformada em sociedade anónima de capitais integralmente públicos, situação que lhe confere maior flexibilidade de gestão para concretizar o seu desenvolvimento estratégico e realizar a sua missão, passando a ter a denominação social de EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA. A partir de 1993 é integrada no então criado, Grupo AdP – Águas de Portugal SGPS, SA.

Atualmente a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, é uma empresa do setor empresarial do Estado, detida a 100% pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA.

A área de intervenção da EPAL, até 1935, limitava-se ao abastecimento e distribuição de água ao concelho de Lisboa. A partir desse ano, a EPAL passa a abastecer em Alta o município de Oeiras, tendo ao longo do tempo vindo a expandir esta atividade a outros municípios, servindo à data 35 municípios em Alta (incluindo Lisboa).

Em julho de 2015, a EPAL passa a ser responsável pela gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT), a qual foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. O sistema integrava um universo de 86 municípios, servindo uma área conjunta que abrangia 95 municípios, ocupando uma área territorial correspondente a um terço do território continental português, e servindo 3,8 milhões de habitantes.

No âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que promoveu a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, foram criados dois sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais - o sistema da Grande Lisboa e Oeste e o Sistema da Península de Setúbal-, e foi redenominada a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., para Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT), tendo por essa via sido substancialmente alterado o âmbito territorial da gestão delegada da EPAL.

Com efeito, dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na AdVT apenas cinco, sendo que um deles apenas na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão em apreço, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo e Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela “nova” Simarsul.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Mafra, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL manteve todas as responsabilidades decorrentes do disposto no Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, onde assumiu, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas, a aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos, o controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas, a faturação dos serviços de fornecimento e de recolha a elaboração da contabilidade da sociedade, gestão de recursos humanos, incluindo a contratação de pessoal, a gestão financeira e controlo de gestão, o apoio jurídico, a logística, comunicação e gestão de sistemas de informação, e todo o suporte e apoio à atividade.

De igual forma, para além do acima referido, a EPAL manteve a posição contratual da sociedade AdVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, pelo que as trabalhadoras e os trabalhadores da sociedade AdVT que tinham em 2015 sido integrados na estrutura orgânica da EPAL, e que não foram transferidos para as novas empresas resultantes da cisão em apreço, mantiveram o seu vínculo contratual inalterado.

Relativamente ao conteúdo do Relatório do Governo Societário não se registaram, no ano de reporte, alterações ou factos dignos de registo, tendo sido mantidas as boas práticas de Governo Societário em uso nos anos anteriores.

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).

MISSÃO

A EPAL tem por missão conceber, construir, explorar e gerir os sistemas de abastecimento de água e de saneamento sob sua responsabilidade, envolvendo todas as atividades e negócios relacionados, e assegurar a gestão delegada do sistema multimunicipal do Vale do Tejo, nos termos da legislação aplicável e em vigor, e do contrato de concessão, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

VISÃO

Ser uma empresa de referência no setor da água e orientar-se pelas melhores práticas internacionais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende - a Água - e o ambiente.

VALORES

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

PRINCÍPIOS

Os Princípios de atuação da EPAL, na prossecução da sua missão, devem ter em consideração:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos/as trabalhadores/as;
- Respeito pela igualdade do género;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

POLÍTICA DE GESTÃO

No âmbito do contexto organizacional da EPAL e Águas do Vale do Tejo, e por forma a dar cumprimento à legislação e normas aplicáveis e à missão, visão e valores, de modo socialmente responsável, económico e

ambientalmente sustentável e prevenindo riscos para a segurança e saúde das/os trabalhadoras/es, assumem-se os seguintes compromissos:

- **Gestão Delegada do Sistema Multimunicipal da Águas do Vale do Tejo** – Assegurar a gestão delegada do sistema da Águas do Vale do Tejo, nos termos do contrato de concessão e da legislação aplicável, sem prejuízo das responsabilidades da sociedade perante o Concedente e Entidade Reguladora;
- **Responsabilidade empresarial** - Garantir a qualidade dos produtos e serviços prestados, essenciais para a saúde pública e preservação do ambiente, assegurando e disponibilizando os recursos necessários, nomeadamente a informação, o recurso a profissionais qualificados e a implementação de planos, processos e procedimentos adequados para atingir os objetivos e metas;
- **Satisfação dos/as Trabalhadores/as, Clientes e das outras Partes Interessadas** – Auscultar e promover o reforço da satisfação, das necessidades e expectativas dos/as trabalhadores/as, clientes, comunidade e restantes partes interessadas, visando sempre a melhoria dos serviços prestados e as interfaces existentes;
- **Responsabilidade social** - Apoiar, promover e desenvolver ações socialmente responsáveis, assegurando o bem-estar dos/as seus/suas trabalhadores/as, através da implementação de práticas de organização do trabalho que potenciem a conciliação e o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- **Melhoria contínua** - Desenvolver as atividades da Empresa de forma eficiente, eficaz e inovadora, otimizando os processos e os recursos necessários com o objetivo de promoção contínua do seu melhor desempenho;
- **Conhecimento e Formação** - Potenciar o conhecimento pessoal e a capacitação profissional das pessoas, através da adequação e atualização de competências, fomentando o seu envolvimento, criatividade e responsabilidade individual;
- **Preservação da condição humana** - Avaliar e controlar os perigos e riscos ao nível da saúde e segurança das pessoas, estimulando a sua participação ativa no encontro de soluções que melhorem as condições de trabalho, prevenindo a ocorrência de lesões e afeções para a saúde e a ocorrência de acidentes;
- **Promover e implementar práticas para a igualdade de género** – Garantir a participação equilibrada de homens e mulheres nas atividades profissionais, ao abrigo de políticas adequadas, como fator de desenvolvimento e de contributo ativo para a evolução da empresa, e da sociedade;
- **Integridade, transparência e ética** – Promover e assegurar práticas íntegras e transparentes de acordo com os princípios do pacto global das nações unidas e instruções nacionais e internacionais aplicáveis;
- **Desenvolvimento sustentável** – Contribuir ativa e responsabilmente para um futuro sustentado, promovendo a proteção do ambiente e o uso eficiente dos recursos naturais, prevenindo a poluição e os acidentes ambientais em todas as atividades e contribuindo, sempre que possível, para a recuperação de

passivos ambientais, compensação da pegada ecológica e para a preservação da biodiversidade. Melhorar o desempenho energético e hídrico global, nomeadamente o uso e consumo de energia e a eficiência energética, promovendo a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes, bem como reduzindo ou mantendo as perdas em níveis aceitáveis;

- **Reforço da resiliência** – Promover a adequada proteção e a segurança das infraestruturas críticas, identificar e avaliar oportunidades e ameaças, definindo e planeando estratégias e táticas, de forma a potenciar a gestão dos riscos e de crises, para poder responder a situações de força maior ou de disrupção, garantindo a continuidade do negócio;
- **Segurança da informação** - Gerir, adequadamente, o risco dos sistemas de tecnologias de informação, contribuindo para uma utilização mais segura dos sistemas que suportam o negócio, de forma a garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação da empresa e dos seus clientes.
- **Gestão de Ativos** – gerir os ativos numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos e da otimização dos investimentos e de exploração, da maximização do ciclo de vida dos ativos, garantindo um equilíbrio entre o seu custo, risco de falha e da melhoria da eficiência hídrica e energética;
- **Envolvimento da cadeia de fornecimento** – Fomentar os fornecedores e prestadores de serviços a partilharem os mesmos valores, estimulando a sua adesão ao compromisso de respeitar e aplicar as boas práticas implementadas, criando valor para ambas as partes.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

A EPAL é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

As orientações da tutela setorial ao Grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da EPAL.

As orientações estratégicas gerais e específicas para o mandato de 2016/2018, bem como os objetivos de gestão, foram aprovados por Deliberação Unânime por Escrito, em 22 de setembro de 2017, na sequência da aprovação das orientações estratégicas fixadas para o Conselho de Administração da AdP SGPS, e que produz efeitos à data de eleição dos membros do Conselho de Administração da EPAL.

No que respeita às orientações estratégicas gerais, o Conselho de Administração deverá assegurar que a EPAL, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Relativamente às orientações estratégicas específicas, o Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a EPAL, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

1. **Aprofundar a colaboração com os Municípios**, através nomeadamente da:
 - 1.1. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - 1.2. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.

2. **Promover o desenvolvimento regional**, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 2.1. Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais.
 - 2.2. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
 - 2.3. Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
3. **Assegurar elevada eficiência**, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - 3.4. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
4. **Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança**, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
5. **Assegurar a gestão das infraestruturas**, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas.
 - 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção.
 - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas.
 - 5.4. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação.
 - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas.
 - 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
6. **Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multisetoriais.**
7. **Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais e internacionais.**

Conforme já referido, as orientações estratégicas e os indicadores de gestão respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram aprovados por Deliberação Unânime por Escrito de 22 de setembro de 2017.

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a empresa não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, nas empresas que prestem serviços de interesse geral é obrigatória a definição de orientações estratégicas e objetivos de gestão aplicáveis aos respetivos gestores. Conforme já referido, as orientações estratégicas e os indicadores de gestão respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, foram estabelecidas na Deliberação Unanime por Escrito, em 22 de setembro de 2017.

O contrato de gestão prevê que para o mandato passam a vigorar as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão, constantes do documento que constituiu parte integrante do Contrato em apreço.

Sem prejuízo da aferição da prossecução das orientações estratégicas determinadas, a avaliação a realizar pelos titulares da função acionista terá por referência os objetivos e indicadores de desempenho anuais para o período do mandato, bem como a fórmula de cálculo do respetivo grau de concretização.

O órgão de fiscalização elabora o relatório de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, no qual deverá constar de forma evidente o grau de execução de cada um dos objetivos e se os indicadores definidos atingem ou não atingem o definido.

A avaliação é realizada em função do grau de concretização dos objetivos, conforme quadro seguinte:

Grau de Concretização	Avaliação Global
$GC < 1,8$	Objetivos não Cumpridos
$1,8 \leq GC < 2,5$	Objetivos Cumpridos
$GC \geq 2,5$	Objetivos Superados

A avaliação far-se-á pelo arredondamento a uma casa decimal do somatório do atingimento de cada indicador determinado nos termos descritos no quadro de indicadores e metas que igualmente se indica de seguida:

	Modo de avaliação:			Ponderação
	Não atingido:	Atingido:	Superado:	
1. Objetivos financeiros, de eficiência e sustentabilidade				
1.1. Eficiência de gestão (PRC=GV+FSE+GP)/VN)	Δ PRC < 0%	0% \leq Δ PRC < 3%	Δ PRC \geq 3%	12,5%
1.2. Limite ao endividamento	Divida > 133,2 M€	129,3 M€ < Divida \leq 133,2 M€	Divida \leq 129,3 M€	12,5%
1.3. Dívida comercial (vencida) de devedores municipais	DCDMA > 105%	95% \leq DCDMA \leq 105%	DCDMA < 95%	12,5%
1.4. Degradação da tesouraria de exploração (DTE)	DTE > 100%	85% < DTE \leq 100%	DTE \leq 85%	5,0%
1.5. Rentabilidade do capital investido (RCI)	RCI < 95% RCI 2015	95% RCI 2015 \leq RCI < 110% RCI 2015	RCI > 110% RCI 2015	12,5%
2. Objetivos ambientais				
2.1. Evolução da qualidade da água fornecida (AQA)	AQA < 99,5%	99,5% \leq AQA \leq 100,0%	AQA > 100,0%	15,0%
2.2. Destaque de sist. multimunicipais da área metropolitana de Lisboa	N.º = 0 após final de 2016	N.º = 2 até final de 2016	N.º = 2 até final de 2016 com arranque de atividade no início de 2017	7,5%
2.3. Reorganização de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Não certificada até 2018	Certificada entre 20/06/2018 e 31/12/2018	Certificada até 20/06/2018	5,0%
2.4. Reorganização de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Não certificada até 2018	Certificada entre 20/06/2018 e 31/12/2018	Certificada até 20/06/2018	5,0%
2.5. Redução do consumo de energia elétrica	RCEE (Ano N) < 95% RCEE (Meta do Ano N)	95% RCEE (Meta do Ano N) \leq RCEE (ano N) \leq 105% RCEE (Meta Ano N)	RCEE (Ano N) > 105% RCEE (Meta do Ano N)	7,5%
3. Objetivos de reporte				
3.1. Grau de cumprimento dos prazos de reporte (GCPR)	GCPR > 0 dias	-1 dia \leq AQA \leq 0 dias	GCPR < -1 dia	5,0%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Os resultados verificados no ano de 2018 foram os seguintes:

	Resultado	Avaliação	Ponderação	Atingimento
1. Objetivos financeiros, de eficiência e sustentabilidade				
1.1. Eficiência de gestão (PRC=GV+FSE+GP)/VN)	3,6%	✓ Superado	12,5%	3
1.2. Limite ao endividamento	35,6	✓ Superado	12,5%	3
1.3. Dívida comercial (vencida) de devedores municipais	67,7%	✓ Superado	12,5%	3
1.4. Degradação da tesouraria de exploração (DTE)	36,4%	✓ Superado	5,0%	3
1.5. Rentabilidade do capital investido (RCI)	108,9%	✓ Atingido	12,5%	2
2. Objetivos ambientais				
2.1. Evolução da qualidade da água fornecida (AQA)	99,6%	✓ Atingido	15,0%	2
2.2. Destaque de sist. multimunicipais da área metropolitana de Lisboa	2	✓ Superado	7,5%	3
2.3. Reorganização de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	28,6%	✓ Atingido	5,0%	2
2.4. Reorganização de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	21-12-2018	✓ Atingido	5,0%	2
2.5. Redução do consumo de energia elétrica	100,3%	✓ Atingido	7,5%	2
3. Objetivos de reporte				
3.1. Grau de cumprimento dos prazos de reporte (GCPR)	-1	✓ Atingido	5,0%	2
Avaliação Global			Objetivos Superados	2,5

A avaliação global do ano foi de 2,5, considerando-se assim uma avaliação global de OBJETIVOS SUPERADOS.

Atendendo à avaliação atingida, onde todos os objetivos foram cumpridos, não se antevê necessidade de efetuar medidas de correção aos resultados alcançados, pretendendo a empresa manter o desempenho alcançado para o ano de 2019.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.

De entre a multiplicidade dos fatores que podem influenciar o desempenho e os resultados da empresa, destacam-se:

- O Meio Ambiente enquanto fonte de captação da água necessária à prestação do serviço público;
- As Vendas nas vertentes de clientes e consumidores e dos volumes;
- As Tarifas que, dependendo de entidades terceiras, devem assegurar as receitas necessárias à cobertura dos custos e dos investimentos necessários à prestação de serviços e à adequada remuneração do acionista;
- Os gastos e respetiva estrutura;
- A Gestão de Ativos;
- Competência e Know-how dos recursos humanos;
- Acionista e Tutela Governamental.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Durante o mandato em curso, o Conselho de Administração da EPAL atuou em conformidade com as Orientações Estratégicas que lhe foram definidas pelo acionista, as quais são determinadas pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas do acionista.

O exercício das funções do Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. teve ainda em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou

alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;

- Assegurar o tratamento equitativo dos utilizadores e clientes.

Os membros do Conselho de Administração promoveram ainda a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

III. Estrutura de capital

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A 31 de dezembro de 2018, o capital social da EPAL era de 150.000.000 euros integralmente detido pelos seguintes acionistas:

Acionistas	%	Ações	Valor (Eur)
AdP-Águas de Portugal, SGPS SA.	100	30.000.000	150.000.000

O capital social da EPAL é constituído por 30.000.000 ações, todas nominativas, podendo revestir forma escritural e podendo ser tituladas.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Nos termos do artigo 6.º dos seus estatutos, as ações da EPAL só podem ser transmitidas para entes públicos, entendidos estes nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei nº 71/88, de 24 de maio.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.

A Administração da sociedade não tem conhecimento de nenhum acordo parassocial que possa conduzir a eventuais restrições.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) nos seus artigos 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE).

No exercício de 2018 a EPAL não deteve participações sociais em nenhuma sociedade. Os membros dos órgãos sociais não são titulares de participações sociais noutras entidades.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE).

No exercício de 2018, a EPAL não participou na aquisição e ou alienação de participações sociais noutras entidades.

Em 2018, a sociedade participou nas seguintes instituições de índole fundacional ou associativo:

- ANQIP - Associação Nacional para a Qualidade nas Instalações Prediais;
- APCE - Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa;
- APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas;
- APMI - Associação Portuguesa de Manutenção Industrial;
- Associação Turismo de Lisboa;
- Guia da Cidade;
- IPQ – Instituto Português da Qualidade;
- IWA - Associação Internacional da Água;
- Lisboa e-Nova - Agência de Energia-Ambiente de Lisboa;
- Oeste Sustentável;
- PSAT – Associação para Promoção de Segurança de Ativos Técnicos;
- RELACRE;
- Water Footprint Network;
- CEEP Portugal;
- W-SMART Association;
- PWN Lisboa;
- PPA - Parceria Portuguesa para a Água;
- LPN - Liga para a Proteção da Natureza.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm ações nem obrigações da empresa.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

Entre os titulares de participações, o acionista único Águas de Portugal SGPS, e a Sociedade existe uma relação de natureza comercial, que se materializa nos *fee*'s de gestão faturados pela AdP SGPS, SA às suas participadas, entre as quais se inclui a EPAL.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado

São órgãos da sociedade, nos termos do artigo 7.º dos seus estatutos, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal ou Fiscal Único. Junto do Conselho de Administração funciona o Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Sustentável.

Em termos de administração e supervisão o modelo de governo é assegurado por um Conselho de Administração e a respetiva fiscalização cometida, desde março de 2018, ao Conselho Fiscal e também ao Revisor Oficial de Contas.

O modelo de governo da EPAL visa a transparência e a eficácia do funcionamento da empresa, assente numa separação clara de poderes entre os diversos órgãos sociais. Assim, o Conselho de Administração desempenha funções de supervisão, de controlo e de acompanhamento de questões estratégicas e do relacionamento entre acionistas e restantes órgãos sociais, assim como de funções de natureza operacional, que consistem na gestão corrente da atividade. Já o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são responsáveis pelo exercício de funções de fiscalização da atividade da administração, das contas da Sociedade, dos sistemas de controlo e gestão de riscos e auditoria interna, avaliação das práticas e métodos contabilísticos e verificação de irregularidades.

As disposições que regulam a composição e funcionamento do Conselho de Administração constam do Capítulo III, Secção II, artigos 12.º a 17.º dos estatutos da empresa. As respeitantes ao Órgão de Fiscalização estão descritas no Capítulo III, Secção II, artigos 18.º e 19.º dos estatutos da EPAL.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, de entre acionistas ou outras pessoas, por períodos de três anos, conforme previsto no artigo 9.º

dos estatutos da sociedade. O mandato dos membros da mesa da Assembleia Geral é renovável, mantendo-se estes em efetividade de funções até à posse dos membros que os venham substituir.

Em 2018, não tendo havido nova nomeação deste órgão social, os membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos em 30 de junho de 2015, para o mandato 2015-2017, e abaixo identificados, mantiveram-se em funções.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2015-2017	Presidente	AMEGA, representada por António Pombinho	Assembleia Geral	30 de junho de 2015
2015-2017	Vice-Presidente	AdP SGPS SA	Assembleia Geral	30 de junho de 2015
2015-2017	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	Assembleia Geral	30 de junho de 2015

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

De acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos estatutos as deliberações acionistas serão tomadas por maioria dos votos emergentes das ações presentes ou representadas na assembleia, sempre que a lei não exija maior número. Atualmente, e dado que a empresa tem um acionista único, todas as decisões são tomadas por maioria.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração é eleito em Assembleia Geral para mandatos trienais, renováveis.

O Conselho de Administração, quando for constituído por cinco administradores, pode delegar a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva de três membros escolhidos de entre os administradores eleitos, ou em qualquer caso, em um administrador delegado.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração serão preenchidas por cooptação até que, em Assembleia Geral, se proceda à competente eleição.

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, a administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por um número de membros fixado pela Assembleia Geral que os eleger, que deve situar-se entre um mínimo de três e um máximo de cinco membros.

Compete à Assembleia Geral eleger de entre os membros do Conselho de Administração o respetivo presidente, que dispõe de voto de qualidade. O presidente do Conselho de Administração pode designar, de entre os administradores eleitos, um vice-presidente, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Em 22 de junho de 2016 foi deliberado por unanimidade de votos do acionista único eleger, para o mandato 2016-2018, o Conselho de Administração, composto por cinco membros, todos eles executivos.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	(O/D) ⁽²⁾
2016-2018	Presidente	José Manuel Leitão Sardinha	Deliberação Unânime por escrito	22 junho 2016	EPAL, SA	Destino
2016-2018	Vogal	Lúisa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	Deliberação Unânime por escrito	22 junho 2016	EPAL, SA	Destino
2016-2018	Vogal	Ana Sofia Pereira da Silveira	Deliberação Unânime por escrito	22 junho 2016	EPAL, SA	Destino
2016-2018	Vogal	Barnabé Francisco Primo Pisco	Deliberação Unânime por escrito	22 junho 2016	EPAL, SA	Destino
2016-2018	Vogal	Rui Manuel Gonçalves Lourenço	Deliberação Unânime por escrito	22 junho 2016	EPAL, SA	Destino

Número estatutário mínimo e máximo de membros – 3/5

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

3. Distingão dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Não existem membros não executivos no Conselho de Administração da EPAL.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Apresenta-se seguidamente o resumo dos elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração.

Presidente Executivo – José Manuel Leitão Sardinha

Nasceu a 26 de março de 1967.

Habilitações Académicas

- Licenciado e Mestre em Engenharia do Ambiente, no ramo de Engenharia Sanitária, pela Universidade Nova de Lisboa

Atividade profissional

- Iniciou a sua atividade profissional, em 1991, na consultadoria na área de águas, águas residuais e resíduos sólidos urbanos e também como colaborador do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, assumindo, a partir de 2000, a atividade de docente convidado na área de tratamento de águas, de águas residuais urbanas e de efluentes industriais.
- De 1998 a 2002 foi também colaborador da Hidrocontrato onde exerceu funções na direção técnica/comercial, de produção e de exploração.
- Em março de 2002 integrou o Grupo Águas de Portugal, tendo assumido as funções de Administrador-Delegado da Águas do Oeste, S.A. até novembro de 2004, data a partir da qual assumiu as funções de vogal não executivo do Conselho de Administração da Águas do Oeste, S.A. até maio de 2012.
- Entre março de 2004 e maio de 2012 exerceu as funções de vogal executivo do Conselho de Administração da Simarsul, S.A..
- Vogal (2004-2007 e 2007-2010) e Coordenador (2010-2013 e 2013-2016) do Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros.
- Professor convidado do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Coordenador do Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros.
- Membro Efetivo da Academia de Engenharia.
- Administrador executivo da Águas de Portugal, Serviços Ambientais, SA, desde julho de 2016.
- Administrador executivo da Águas de Portugal, SGPS, SA, desde junho de 2015.
- Presidente do Conselho de Administração da EPAL, S.A. desde fevereiro de 2012.
- Presidente do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. desde junho de 2015.

Vogal Executivo - Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Nasceu a 14 de setembro de 1963.

Habilitações Académicas

- Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública, pela Universidade Católica Portuguesa.
- Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

- Parte letiva do curso de Pós – Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Licenciatura em Direito – Menção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Atividade Profissional

- Iniciou a sua atividade profissional como jurista em 1986 no Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, atual Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. IP.
- Em 1991 foi Assessora do Gabinete do Ministro do Ambiente, Professor Doutor Carlos Borrego.
- Em 1993 foi Adjunta do Gabinete da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais, Dra. Teresa P. Gouveia.
- Em 1995 foi Adjunta do Gabinete da Ministra do Ambiente, Professora Doutora Elisa Ferreira.
- De 1999 a 2001 foi Consultora da Direção do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.
- Em 2001 foi Diretora do Departamento Jurídico do Instituto Regulador de Águas e Resíduos.
- De junho de 2001 a abril de 2002 foi Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Professor Doutor Eduardo de Oliveira Fernandes.
- De abril de 2002 a janeiro de 2003 foi Chefe de Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, Dra. Dulce Franco.
- De janeiro de 2003 a setembro 2007 foi Vice-Presidente do Instituto da Água (INAG).
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, em representação do Instituto da Água.
- Membro da Comissão da Reserva Ecológica Nacional em representação do Instituto da Água.
- Em setembro de 2007 exerceu as Funções de direção jurídica no grupo AdP – Águas de Portugal.
- Em 2010, foi nomeada administradora executiva da AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.
- É, desde 30 de junho de 2015, administradora executiva da Águas do Vale do Tejo e Vogal do Conselho de Administração da EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA.

Vogal Executivo - Ana Sofia Pereira da Silveira

Nasceu a 4 de fevereiro de 1976.

Habilitações Académicas

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Lisboa.
- Pós-graduada em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Pós-graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade Lusfada.
- Complementou a sua formação com diversos cursos:
 - Programa Avançado de Gestão Para Executivos pela Católica Lisbon School of Business & Economics.
 - Curso sobre parcerias público-privadas no Instituto Superior Técnico.
 - Curso sobre contratação pública na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Atividade Profissional

- Iniciou a atividade profissional em 1999, tendo realizado o estágio de advocacia e iniciado a prática como advogada.
- Em 2002 foi jurista no Departamento de Fraude e Segurança e no Departamento Legal da Oniway - Infocomunicações, SA.
- Entre 2003 e março de 2004 foi coordenadora de uma equipa de crédito hipotecário no Banco Santander Portugal, SA.
- Entre abril de 2004 a dezembro de 2006 foi assessora jurídica do Gabinete de Administração Patrimonial do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, I. P.
- De janeiro a dezembro de 2007 foi coordenadora do Gabinete Jurídico e do Contencioso do Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I. P.
- Entre janeiro de 2008 e outubro de 2009 foi assessora da Secretária de Estado dos Transportes do XVI Governo Constitucional.
- De novembro de 2009 a dezembro de 2010 foi adjunta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVII Governo Constitucional.
- De dezembro de 2010 a maio de 2011 foi chefe de gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVII Governo Constitucional.
- De junho de 2011 a outubro de 2012 foi técnica especialista do Gabinete do Secretário de Estado do Mar do XVIII Governo Constitucional.
- De novembro de 2012 a novembro de 2015 foi administradora e responsável pela direção de implementação de projetos/ produtos na Intersismet Consulting, SA, Angola.
- De dezembro de 2015 a junho de 2016 foi chefe de gabinete do Ministro do Ambiente no XXI Governo Constitucional.
- Desde 2016 é Vogal Executiva do Conselho de Administração da EPAL

Vogal Executivo - Barnabé Francisco Primo Pisco

Nasceu a 9 de maio de 1957.

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Engenharia Civil, Ramo de Hidráulica, pelo Instituto Superior Técnico, Lisboa (Portugal)
- Pós Graduação em Gestão Empresarial para Engenheiros, no ISCTE, Lisboa (Portugal)
- Mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos, Parte Curricular, pelo Instituto Superior Técnico, Lisboa (Portugal)
- Curso Geral de Gestão, na Universidade Nova de Lisboa, Lisboa (Portugal)

Atividade Profissional

- Ingressou, em maio de 1983, como engenheiro civil nos SMAS da Câmara Municipal de Loures.
- De janeiro de 1985 a setembro de 1987 exerceu funções de Chefe de Divisão de Exploração de Águas nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures com responsabilidades na apreciação de projetos, coordenação e fiscalização de obras de captação, adução e distribuição de água.

- De novembro de 1987 e até fevereiro de 1991, também nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, assumiu as funções de Chefe de Serviço de Águas e Saneamento com responsabilidades de coordenação das divisões de exploração de esgotos, de exploração de águas, de tratamento de águas potáveis e residuais.
- De março de 1991 a abril de 1992 foi responsável pela Delegação Sul da MAIAPLAS na coordenação e supervisão do fornecimento de tubagem, incluindo funções nos domínios do marketing e área técnico-comercial.
- De maio de 1992 e até 1996 passou a exercer funções de Diretor Comercial da MAIAPLAS com responsabilidades de coordenação e supervisão dos contratos de fornecimentos e apoio pós-venda aos clientes na área do gás, elaboração de propostas, de estudos de soluções alternativas a projetos e coordenação e chefia da equipa técnico-comercial.
- De junho a setembro de 1996 foi Consultor Principal na EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA no projeto de Reabilitação Urbana da Área de Lobito e Benguela, financiado pelo Banco Mundial.
- De outubro de 1996 a outubro de 1997 desempenhou funções como Diretor Técnico da Construções Moreira e Cavacas Lda, com responsabilidades na elaboração de estudos de soluções alternativas a projetos, bem como orçamentação de obras de maior complexidade.
- Desde novembro de 1997, na EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA, assumiu as funções de Chefe de Setor de Apoio Técnico a Clientes, até junho de 1999. Altura em que passa a Diretor Adjunto da Direção de Gestão de Clientes função que exerceu até maio de 2000. Em junho de 2000 é nomeado Diretor da Direção da Rede de Lisboa função que exerce até dezembro de 2001. De janeiro de 2002 a julho de 2006 é responsável pelo Departamento de Manutenção da Distribuição e em agosto de 2006 é nomeado Diretor da Direção de Compras e Logística, cargo que manteve até junho de 2016.
- Atualmente é Vogal Executivo do Conselho de Administração da EPAL, SA., e da Águas do Vale do Tejo, SA.

Vogal Executivo - Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Nasceu a 6 de agosto de 1968.

Habilitações Académicas

- MBA da AESE/IESE da Universidade de Navarra e Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa.
- Em simultâneo completou a sua formação com diversas pós-graduações: Program on Indian Economy and Management Practices no Indian Institute of Management, Ahmedabad; Marketing and Strategy Program na Michigan University; International Immersion Program no IESE/Madrid; "Programa Executivo de Elevada Performance" na "Nova School of Business"/Universidade Nova; "Avaliação Imobiliária" na ESAI; "Programa Avançado de Sustentabilidade Empresarial" e o "The 6 days MBA" no INDEG/ISCTE; "Programa Avançado de Gestão para Executivos", "Programa de Desenvolvimento em Liderança" e "Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas" na Católica Lisbon School of Business & Economics.

Atividade Profissional

- Iniciou a sua atividade profissional, em 1995, no Grupo Luís Simões na área do planeamento e controle de gestão. Em 1997, passou a integrar os quadros do Instituto Nacional de Habitação, atual IHRU, onde foi Diretor do Departamento de Estudos Económicos, Planeamento e Controle de Gestão.
- Em 2004, foi nomeado Administrador dos SMAS de Oeiras e Amadora, em representação do Município da Amadora, até março de 2013. Neste período foi, também, Assessor do Presidente da Câmara Municipal da Amadora com a supervisão e controlo financeiro das empresas participadas pelo município: SIMTEJO, SA, SANEST, SA e VALORSUL, SA.
- Assessor do Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora na preparação e conclusão do processo de transformação destes serviços municipalizados em uma entidade intermunicipal (SIMAS).
- Entre abril de 2014 e junho de 2015, foi Administrador Executivo da SANEST, SA com as áreas financeira, administrativa, controlo de gestão, apoio jurídico e recursos humanos nesta empresa do Grupo Águas de Portugal.
- Além das funções mais executivas, assumiu também as responsabilidades de Administrador não executivo da Valorsul, SA, de Presidente do Conselho Fiscal do Centro de Ciência Viva da Amadora e de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Marquês de Pombal.
- Até 22 de junho de 2016 foi Diretor Municipal de Higiene Urbana do Município de Lisboa.
- Atualmente desempenha as funções de Vogal do Conselho de Administração da EPAL, SA e da Águas do Vale do Tejo, SA.

5. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Os membros do órgão de administração da sociedade, atualmente em exercício de funções, não detêm quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse. No que respeita à comunicação de inexistência de conflitos, os membros do órgão de administração, deram cumprimento ao disposto no Estatuto de Gestor Público, no que respeita a esta matéria, ao disposto do artº 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ainda à Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012, cujas declarações se apresentam no anexo 4. ao presente relatório.

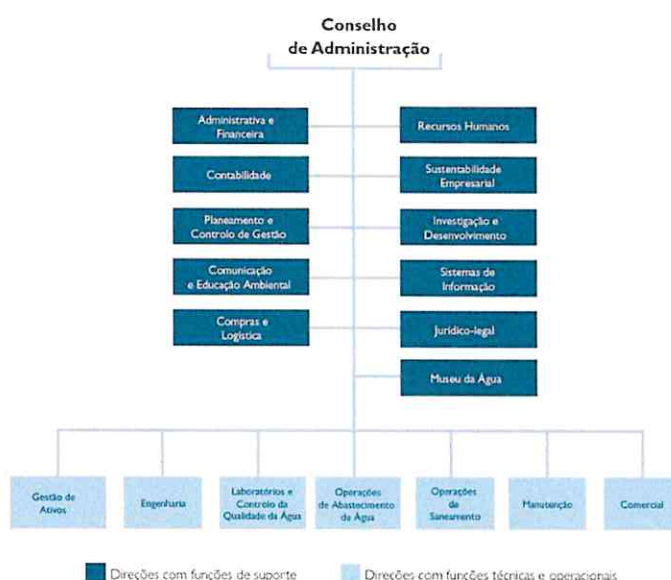
Foram colocados na plataforma do SIRIEF os comprovativos de entrega das declarações referidas junto da Inspeção Geral de Finanças.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Nenhum dos membros do Conselho de Administração detém relações familiares ou comerciais com o acionista. Apenas o presidente do Conselho de Administração, José Manuel Leitão Sardinha, e a vogal Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado, mantêm uma relação profissional com o acionista, na medida em que pertencem ao seu quadro de pessoal.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.

Organograma:



Os pelouros foram constituídos em reunião de 26 de junho de 2016, tendo apenas sido alterado, em maio de 2018, o pelouro da Direção de Investigação e Desenvolvimento.

Os pelouros no final de 2018 eram os seguintes:

Presidente – Eng. José Manuel Leitão Sardinha

- Secretário da Sociedade
- DOA – Direção de Operações de Abastecimento de Água
- DOS – Direção de Operações de Saneamento
- CEA – Direção de Comunicação e Educação Ambiental
- MDA – Direção do Museu da Água
- DID – Direção de Investigação e Desenvolvimento

Vogal – Dra. Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

- DGA – Direção de Gestão de Ativos
- LAB – Direção de Laboratórios e Controlo da Qualidade da Água
- DSE – Direção de Sustentabilidade Empresarial
- JUR – Direção Jurídico-Legal

Vogal – Dra. Ana Sofia Pereira da Silveira

- PCG – Direção de Planeamento e Controlo de Gestão
- DCL – Direção de Compras e Logística
- DSI – Direção de Sistemas de Informação

Vogal – Eng. Barnabé Francisco Primo Pisco

- ENG – Direção de Engenharia
- MAN – Direção de Manutenção

Vogal – Dr. Rui Manuel Gonçalves Lourenço

- DAF – Direção Administrativa e Financeira
- DCT – Direção de Contabilidade
- DRH – Direção de Recursos Humanos
- DCM – Direção Comercial

A delegação de competências da EPAL, nomeadamente a Ordem de Serviço n.º 6 (atualmente na sua Edição n.º 9), foi aprovada em sede de Conselho de Administração de 10 de maio de 2017.

A Ordem de Serviço em apreço estabelece os princípios de delegação de competências na Empresa, o qual se aplica a todos os responsáveis hierárquicos.

Como princípios gerais encontra-se estabelecido que os responsáveis pela apresentação e aprovação de propostas de aquisição de bens e serviços de que resultem encargos para a Empresa têm a responsabilidade de verificar a existência de suporte orçamental adequado, sendo que a ausência desse suporte implica obrigatoriamente a intervenção do Conselho de Administração.

Encontra-se expressamente vedado o desdobramento de despesas de forma a iludir os limites fixados na Ordem de Serviço em apreço.

Nas situações de exercício de competências delegadas por decisão conjunta que envolvam membro do Conselho de Administração, quando por força de circunstâncias, recaiam num único Administrador as duas valências consideradas, deverá obrigatoriamente ser chamado a intervir um outro Administrador.

Encontra-se ainda exposto que todas as matérias ou assuntos omissos são da competência do Conselho de Administração.

A delegação de competências, ao nível dos limites materiais, encontra-se estabelecida da seguinte forma, no que à aquisição de bens, serviços e investimentos respeita:

- Aquisição de bens móveis, materiais e serviços:
 - Aprovação de procedimentos, designação de júris, tomada de decisão de contratar e adjudicação:
 - Até 2.000 euros – Responsáveis de Área
 - Até 5.000 euros – Coordenadores de Departamento
 - Até 10.000 euros – Diretores e Coordenadores Regionais
 - Até 25.000 euros – Administrador do Pelouro
 - Acima de 25.000 euros – Conselho de Administração

- Empregadas constantes no Plano de Atividade de Investimento
 - Aprovação de procedimentos, designação de júris, tomada de decisão de contratar e adjudicação:
 - Até 5.000 euros – Coordenadores de Departamento de Direções específicas
 - Até 25.000 euros – Diretores e Coordenadores Regionais
 - Até 150.000 euros – Administrador do Pelouro
 - Acima de 150.000 euros – Conselho de Administração

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas

O Conselho de Administração deve fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias, que deverá ser no mínimo mensal, e reúne-se extraordinariamente sempre que seja convocado pelo respetivo presidente, o qual procederá à convocação por sua iniciativa ou a requerimento de outro administrador ou do conselho fiscal.

Em 2018 realizaram-se 50 reuniões do Conselho de Administração:

Gestor	Nº Reuniões CA nas quais esteve ausente	Justificada (Sim/Não)	Grau de assiduidade CA
José Manuel Leitão Sardinha	1	Sim	49 em 50
Luisa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	3	Sim	47 em 50
Ana Sofia Pereira da Silveira	2	Sim	48 em 50
Barnabé Francisco Primo Pisco	5	Sim	45 em 50
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	3	Sim	47 em 50

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Apresenta-se seguidamente o quadro com os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Manuel Leitão Sardinha	AdP – Águas de Portugal SGPS	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público
	Águas de Portugal, Serviços Ambientais, SA	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público
	AdVT – Águas do Vale do Tejo SA	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público
	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Professor convidado	Público
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	AdVT – Águas do Vale do Tejo SA	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público
Ana Sofia Pereira da Silveira	Não exerce cargos em acumulação	-	-
Barnabé Francisco Primo Pisco	AdVT – Águas do Vale do Tejo SA	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	AdVT – Águas do Vale do Tejo SA	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público

c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

O Administrador com funções executivas é avaliado, anualmente, pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral, através da avaliação dos objetivos anuais de gestão definidos para o respetivo mandato.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

O Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Sustentável foi nomeado pela Assembleia Geral da Empresa realizada em 30 de junho de 2015, para o mandato 2015-2017, sob proposta do Conselho de Administração, sendo constituído por personalidades de reconhecida competência nas áreas de sustentabilidade.

Em 2018, não tendo havido nova nomeação deste órgão social, os membros do Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Sustentável mantiveram-se em funções.

Atualmente este Conselho é composto por Carlos Pimenta, Maria Paula Batista Antunes e Manuel Duarte Pinheiro.

Compete a este órgão dar pareceres e formular recomendações acerca da sustentabilidade das atividades da empresa e, nomeadamente, sobre o impacte ambiental de novos grandes empreendimentos, ligados ao ciclo da água, tendo especialmente em atenção as normas de qualidade da água e segurança dos adutores.

Durante o ano de 2018 não foram desenvolvidas quaisquer atividades no seio deste órgão.

Não existem outras Comissões no seio dos órgãos de administração ou supervisão.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

Em Assembleia Geral de acionistas de 16 de março de 2018, cessou funções o Fiscal Único nomeado em 6 de agosto de 2016, a Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA, tendo sido nomeado um Conselho Fiscal para órgão de fiscalização da sociedade.

A fiscalização da sociedade compete assim, desde 16 de março de 2018, a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas, conforme for decidido, nos termos da lei pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais efetivos, e um suplente, todos eleitos em Assembleia Geral, por períodos de três anos, podendo ser reeleito por uma ou mais vezes.

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Até à data da Assembleia Geral de 16 de março de 2018, a fiscalização da sociedade era assegurada por um Fiscal Único:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2015-2017	Fiscal Único Efetivo	Ernst & Young, Audit & Associados, SROC, SA, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira	Deliberação Unânime por Escrito	02-12-2016, com efeitos a 06-08-2016
2015-2017	Fiscal Único Suplente	Rui Abel Serra Martins	Deliberação Unânime por Escrito	02-12-2016, com efeitos a 06-08-2016

Numero estatutário mínimo e máximo de membros – 3

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Em Assembleia Geral de acionistas de 16 de março de 2018, foi nomeado como órgão de fiscalização da sociedade um Conselho Fiscal, cessando assim funções o Fiscal Único nomeado em 6 de agosto de 2016 - Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA.

Desta forma, desde 16 de março de 2018 a fiscalização da sociedade passou assim a ser assegurada por um Conselho Fiscal, com a seguinte composição:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2018-2020	Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Assembleia Geral	16-03-2018
2018-2020	Vogal	Patrícia Isabel Sousa Caldinha	Assembleia Geral	16-03-2018
2018-2020	Vogal	Eduardo José Santos Clemente	Assembleia Geral	16-03-2018
2018-2020	Vogal Suplente	Luis Miguel Barros Martins Damas	Assembleia Geral	16-03-2018

Numero estatutário mínimo e máximo de membros – 3

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Nasceu a 15 de fevereiro de 1969

Habilitações Académicas:

- Doutora em Gestão de Empresas (especialização em Contabilidade) pelo ISCTE (1996-2000)
- Mestre em Ciências Empresariais pelo ISCTE (1994-1996);
- Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1987-1992)
- Revisor Oficial de Contas, inscrita em março de 2006 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 1227, e na CMVM sob o número 20160838

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do ISEG - Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (desde 2018)
- Professora Associada com Agregação do ISEG – Lisbon School of Economics & Management, Universidade de Lisboa (desde 2012)
- Professora do ISCTE – IUL (de 1992 até 2012)
- Membro da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística (desde 2013)
- Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (de 2009 a 2017)
- Representante de Portugal no Accounting Regulatory Committee e no Accounting Directive Committee (2016 e 2017)
- Presidente do Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA (desde 2018)
- Presidente do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, SA (desde 2018)

Vogal Efetivo: Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Nasceu a 18 de junho de 1971

Habilitações Académicas:

- Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Autónoma de Lisboa (1989-1995)
- Revisor Oficial de Contas, inscrito em abril de 2008 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 1353 e na CMVM sob o número 20160963
- Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados sob o número 31509
- Economista, inscrito na Ordem dos Economistas sob o número 7619

Atividade Profissional:

- Consultor da empresa António Borges – Consultores Associados, S.A. (de 1995 a 2004)
- Auditor na sociedade António Borges & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (de 1995 a 2015)
- Gerente na sociedade Auto Colibri – Reparações Auto, Lda. (de 1997 a fevereiro de 2012)
- Gerente na sociedade Auto Jardim de Lisboa – Automóveis de Aluguer, Lda. (de 1997 a fevereiro de 2012)
- Vogal do Conselho de Administração na sociedade JMTC – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (de 1998 a 2005)
- Vogal do Conselho de Administração na sociedade Auto Jardim do Algarve – Automóveis de Aluguer S.A. (de 2005 a 2007)
- Desde 2012 desempenha, a título individual, funções de revisão/auditoria de contas e serviços relacionados e conexos com a atividade.
- É, desde 2017, vogal suplente do Conselho Fiscal da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. e da Águas do Tejo Atlântico, SA
- Exerce, desde 2018, o cargo vogal do Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Vogal Efetivo: Eduardo José Santos Clemente

Nasceu a 13 de outubro de 1957

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa, frequentado no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)
- Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados sob o número 15248

Atividade Profissional:

- 1986 - 1990 - exerceu funções na área da contabilidade e compras de uma empresa ligada ao ramo da hotelaria, denominada por Hotel Algarve

- 1989 - 1990 - exerceu funções na área da contabilidade de uma empresa alemã, do ramo da construção civil, especializada em sondagens e fundações e denominada por GKNK Keller
- 1995 - 1996 - exerceu funções de professor no ensino Secundário
- 1990 - 1996 - exerceu funções na área da contabilidade e controlo de gestão, de uma empresa ligada ao ramo da construção civil, denominada por Turcopol
- Desde 1996 até à presente data - Quadro Superior da DGTF, tendo exercido funções na Divisão de Garantias e Empréstimos do Estado; na Direção de Recursos Humanos e Financeiros; na Divisão de Participações do Estado e de Coordenação Orçamental e Bonificações, e na Divisão de Regularização de Responsabilidades; tendo exercido também funções como formador da DGTF
- De 2015 a 2018 – Vogal do Conselho Fiscal da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA
- Exerce, desde 2018, o cargo vogal do Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Vogal Suplente: Luis Miguel Barros Martins Damas

Nasceu a 2 de setembro de 1975.

Habilitações Académicas:

- Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em Portugal, com o número 1.326
- Técnico Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, em Portugal, com o número 50.479
- Auditor inscrito no Colégio dos Auditores, da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, com o número 72/AC/OCAM/2014
- Licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, Portugal (2001).

Atividade Profissional:

- Participação em diversos trabalhos de Auditoria Financeira, Revisão Legal de Contas e Serviços relacionados, e também trabalhos de Consultoria nas áreas administrativa e financeira em Portugal, Angola e Moçambique
- Atualmente exerce as funções de Revisor Oficial de Contas a título individual, sendo Fiscal Único de empresas de diferentes sectores de atividade
- Controlador Relator da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (anos 2015, 2016 e 2017)
- 2009 - 2018 – Sócio da PKF & Associados, SROC, Lda.
- 2004 - 2009 – Diretor na Sousa Santos & Associados, SROC, Lda.
- 1999 – 2004 – Auditor na Divisão de Auditoria e Assessoria Financeira da PricewaterhouseCoopers

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

A empresa não dispõe de auditor externo, pelo que este ponto não é aplicável.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

A Presidente do Conselho Fiscal desempenha outras funções no Grupo Águas de Portugal, designadamente como Presidente do Conselho Fiscal da EPAL.

Não existe Comissão para as Matérias Financeiras

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Os membros do Conselho Fiscal são considerados independentes, visto não estarem associados a qualquer grupo de interesse específico na Sociedade, nem serem titulares ou atuarem por nome ou conta de titulares de participações na empresa.

Os membros do Conselho Fiscal estão nomeados para o primeiro mandato na sociedade.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

O Conselho Fiscal tem o dever de:

- a) Assistir às assembleias gerais e às reuniões da administração para que o presidente da mesma os convoque ou em que se apreciem as contas do exercício;
- b) Exercer uma fiscalização conscienciosa e imparcial;
- c) Guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções;
- d) Dar conhecimento à administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenham feito e do resultado das mesmas;
- e) Informar, na primeira assembleia que se realize, de todas as irregularidades e inexatidões por eles verificadas e bem assim se obtiveram os esclarecimentos de que necessitaram para o desempenho das suas funções;
- f) Registrar por escrito todas as verificações, fiscalizações, denúncias recebidas e diligências que tenham sido efetuadas e o resultado das mesmas.

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro:

N.º Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Órgão de Fiscalização
1	Sede da EPAL	Presidente do Conselho Fiscal; Vogais do Conselho Fiscal; Membros do Conselho de Administração e Responsáveis Financeiros	Não se verificaram ausências
1	Sede da EPAL	Presidente do Conselho Fiscal; Vogais do Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e Senior Manager	Não se verificaram ausências
2	Sede da EPAL	Presidente do Conselho Fiscal; Vogais do Conselho Fiscal; Vogal do Conselho de Administração e Responsáveis Financeiros	Não se verificaram ausências
4	Sede da EPAL	Presidente do Conselho Fiscal; Vogais do Conselho Fiscal	Não se verificaram ausências

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Presidente do Conselho Fiscal - Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Exerce em empresas do Grupo Águas de Portugal o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, SA. Fora do Grupo Águas de Portugal, exerce o cargo de Vice-Presidente do ISEG – Lisbon School of Economics & Management.

Vogal do Conselho Fiscal - Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Exerce o cargo de Vogal Suplente do Conselho Fiscal em mais duas entidades do Grupo Águas de Portugal, SIMARSUL e Águas do Tejo Atlântico. Fora do Grupo Águas de Portugal, exerce os cargos inerentes à sua profissão de Revisor Oficial de Contas.

Vogal do Conselho Fiscal - Eduardo José Santos Clemente

Não exerce cargos em outras entidades do Grupo Águas de Portugal. Fora do Grupo exerce o cargo de Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. (ULS da Guarda, E.P.E.) e da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., (ULS de Castelo Branco, E.P.E.). Exerceu durante o ano de 2018, o cargo de Vogal efetivo do Conselho Fiscal da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA.

Vogal Suplente do Conselho Fiscal – Dr. Luís Miguel Barros Martins Damas

Fora do Grupo Águas de Portugal, exerce os cargos inerentes à sua profissão de Revisor Oficial de Contas.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Até 16 de março de 2018 o Revisor Oficial de Contas da sociedade foi:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2015-2017	SROC	Ernst & Young Audit & Associados – SROC S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira	178	20161480	Deliberação Unânime por escrito	2 dezembro de 2016, com efeitos a 6 de agosto de 2016	Sim	9	3.º ano de exercício
2015-2017	ROC	Rui Manuel da Cunha Vieira	1154	20160766	Deliberação Unânime por escrito	2 dezembro de 2016, com efeitos a 6 de agosto de 2016	Sim	8	3.º ano de exercício
2015-2017	ROC Suplente	Rui Abel Serra Martins	1119	20160731	Deliberação Unânime por escrito	2 dezembro de 2016, com efeitos a 6 de agosto de 2016	Sim	9	3.º ano de exercício

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Através de proposta do Conselho Fiscal da sociedade, a Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA, foi nomeada como Revisor Oficial de Contas, por deliberação unânime por escrito de 20 de dezembro de 2018, com efeitos a 16 de março de 2018. Assim, o Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2018 é:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2018-2020	SROC	Ernst & Young Audit & Associados – SROC S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira	178	20161480	Deliberação Unânime por escrito	20 dezembro de 2018	Sim	9	3.º ano de exercício
2018-2020	ROC	Rui Manuel da Cunha Vieira	1154	20160766	Deliberação Unânime por escrito	20 dezembro de 2018	Sim	9	3.º ano de exercício
2018-2020	ROC Suplente	Pedro Miguel Borges Marques	1801	20161640	Deliberação Unânime por escrito	20 dezembro de 2018	Sim	1	1.º ano de exercício

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade.

Nos termos da legislação em vigor, designadamente no artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nas entidades de interesse público, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação.

Os procedimentos e critérios aplicáveis para a definição de uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas têm subjacente a limitação máxima do período legal, assim como a indicação por parte do Conselho Fiscal, ao acionista, da proposta de indicação do Revisor Oficial de Contas.

Estando a empresa inserida num grupo económico, o procedimento instituído passa por:

- Consulta pública a vários interessados, mediante apresentação de convite para apresentação de proposta;
- Avaliação dos candidatos e submissão dos Revisores Oficiais de Contas, e/ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, aos Conselhos Fiscais das empresas integrantes do Grupo Águas de Portugal;
- Indicação por parte dos Conselhos Fiscais da proposta de nomeação dos Revisores Oficiais de Contas, e/ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, à Assembleia Geral;
- Nomeação pela Assembleia Geral dos Revisores Oficiais de Contas, e/ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, para os respetivos mandatos

Para os mandatos posteriores a 2018, encontra-se já em curso o processo de seleção dos Revisores Oficiais de Contas, e/ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

Atendendo que a anterior estrutura de fiscalização era constituída um Fiscal Único, o qual, no âmbito das suas funções de fiscalização, também executava as atividades próprias dos revisores oficiais de contas, com a nomeação de um Conselho Fiscal como órgãos de fiscalização, houve a necessidade de para o ano de 2018 nomear um Revisor Oficial de Contas

A Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA, foi nomeada como Revisor Oficial de Contas, por deliberação unânime por escrito de 20 de dezembro, para assumir essas funções, tendo sido deliberado que fosse atribuída uma remuneração a acordar entre as partes, a qual não pode em caso algum exceder o valor correspondente a 35% da remuneração ilíquida do Presidente do Conselho de Administração, de acordo com a classificação empresarial atribuída à empresa, nos termos do despacho SET 155/2018, de 28 de março. O valor acordado a atribuir no exercício de 2018 resulta numa remuneração anual de 25.491 euros, inferior assim ao limite estabelecido.

Nome	Remuneração Anual 2018 (€)	
	Bruta	
Ernst & Young Audit & Associados – SROC S.A.	25.491	
	25.491	

Informa-se ainda que este foi terceiro ano em exercício efetivo de funções de Revisor Oficial de Contas, apreentado-se o quadro seguinte com a informação aplicável:

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Contratada		
2018-2020	SROC	Ernst & Young Audit & Associados – SROC S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira	178	20161480	Deliberação Unânime por escrito	20 dezembro de 2018	Sim	9	3.º ano de exercício
2018-2020	ROC	Rui Manuel da Cunha Vieira	1154	20160766	Deliberação Unânime por escrito	20 dezembro de 2018	Sim	9	3.º ano de exercício
2018-2020	ROC Suplente	Pedro Miguel Borges Marques	1801	20161640	Deliberação Unânime por escrito	20 dezembro de 2018	Sim	1	1.º ano de exercício

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

A Ernst & Young Audit & Associados – SROC S.A. não prestou quaisquer outros serviços à sociedade durante o ano de 2018.

F. Conselho Consultivo

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A sociedade não dispõe de Conselho Consultivo

G. Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência:

A EPAL não dispôs em 2018 de Auditor Externo.

2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Por não dispor de Auditor Externo a empresa não tem definidas políticas para a função de auditor externo.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Por não dispor de Auditor Externo este ponto não é aplicável.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Por não dispor de Auditor Externo este ponto não é aplicável.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 8.º dos estatutos da sociedade cabe à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

A EPAL dispõe de ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a atuação de acordo com os seus princípios e valores, destacando-se o Código de Conduta e Ética, os Sistemas de Gestão da Responsabilidade Empresarial e os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A atuação da EPAL, enquanto empresa que presta um serviço público, tem-se pautado por valores de integridade, rigor e responsabilidade no desempenho da sua missão. O Código de Conduta e Ética expressa o compromisso da empresa, órgãos sociais e trabalhadores da EPAL em prosseguir a missão com transparência, diálogo e ética.

Mais do que um compromisso, este código reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de uma empresa que assume como princípios estruturantes da sua ação o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes ambientais, sociais, económicas e culturais.

Todos aqueles que se relacionam com a empresa nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética da empresa e dos seus trabalhadores e trabalhadoras, podendo fazer chegar contributos à Empresa através do correio eletrónico etica.adp@adp.pt.

Este código referencia, ainda, a existência de uma Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, a qual foi constituída em 2010, com o objetivo de acompanhar, com isenção e independência, as atividades desenvolvidas pelos órgãos sociais de cada Sociedade, a divulgação e o cumprimento do Código de Conduta e Ética em todas as empresas do Grupo. A Comissão é constituída por 5 (cinco) membros e pode ser contactada através do correio eletrónico etica.adp@adp.pt.

Ao serem recebidas questões relativas à EPAL e/ ou AdVT, as mesmas são encaminhadas pela Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal ao Conselho de Administração da EPAL, para análise e apresentação formal de resposta.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi adotado pela EPAL em 2009, com o objetivo de reforçar a cultura da empresa e dos seus colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e de boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e outras entidades, de acordo com os princípios orientadores que constam do Código de Conduta e Ética do Grupo Águas de Portugal que a EPAL acolheu.

Consciente da necessidade de criar canais internos de comunicação de irregularidades, a EPAL definiu canais de comunicação para esse feito, sendo que todas as irregularidades/denúncias de entidades externas devem ser remetidas para o Conselho de Administração da EPAL, através do endereço de correio eletrónico etica.epal@adp.pt ou via postal (carta).

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) a EPAL adotou o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, plano este que identifica as principais áreas que, potencialmente, poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como, os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela Empresa visando a sua mitigação.

Anualmente, é efetuada a avaliação do cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da empresa, sendo elaborado o relatório anual com as respetivas conclusões, remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, e publicitado no *site* www.epal.pt. Em conformidade com o definido no artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas passam também a estar obrigadas à elaboração de um relatório anual das ocorrências identificadas, ou risco de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro. Não obstante, a EPAL, desde 2010, submeter anualmente, à CPC e ao seu acionista, os resultados da sua monitorização interna, elaborou um relatório síntese respeitante ao exercício de 2018, que se encontra disponível em: <http://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas>

Por forma a dar cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de novembro de 2012, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, a empresa implementou Declarações de Conflito de Interesse, subscritas pelos Administradores e as trabalhadoras e trabalhadores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção.

Ainda durante o ano de 2017, em face das recomendações do Tribunal de Contas/Conselho de Prevenção da Corrupção, da entrada em vigor no início de 2018 da nova redação do Código dos Contratos Públicos (CCP), e das orientações da AdP, SGPS, SA, o Conselho de Administração desta sociedade, no sentido de acolher as recomendações referidas, deu orientações para que a declaração de inexistência de conflito de interesses deva ser subscrita, antes do início de funções, pelos membros dos júri e todos os demais intervenientes em cada processo de análise/avaliação de propostas, designadamente peritos. Mais indicou que a responsabilidade de solicitar a emissão das referidas declarações, bem como por manter e arquivar, numa pasta eletrónica do processo, todas as declarações, é do Presidente do Júri ou, não existindo, do gestor do procedimento.

B. Controlo interno e gestão de riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).

A EPAL, e em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos, que resultam da sua operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a proteger os investimentos e ativos.

A adequabilidade do sistema de controlo interno na empresa e nomeadamente a eficácia e eficiência dos controlos existentes, encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:



2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A Direção de Sustentabilidade Empresarial (DSE) é a Direção da Empresa que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios da empresa, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, e a execução de testes de conformidade para avaliar os resultados.

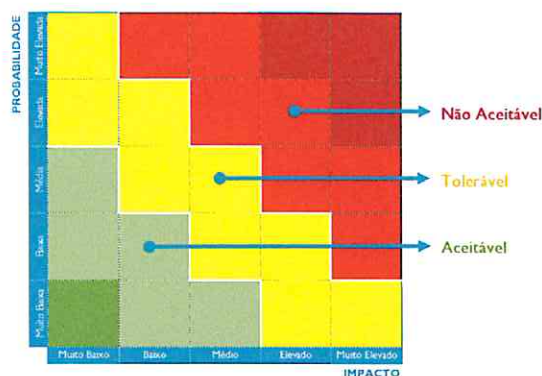
A Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a realização de auditorias internas à empresa.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

Não se encontra formalizado um plano estratégico e política de risco.

Apesar disso, encontra-se em vigor pelo Grupo Águas de Portugal uma metodologia que permite efetuar a gestão do risco empresarial, através da avaliação dos riscos na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto,

considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz.



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

De acordo com a metodologia implementada, os níveis de risco considerados aceitáveis, e que traduzem implicitamente a Política de Risco do Grupo AdP, são classificados como “Aceitável”, voltando os riscos a ser reapreciados no ciclo seguinte de avaliação.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são definidos e implementados Planos de Tratamento do Risco, como medidas que visam a sua mitigação.

Os Planos de Tratamento dos Risco permitem a formalização da definição, e implementação de estratégias de tratamento do risco, respetivos responsáveis e prazos associados, ações corretivas e/ ou de melhoria relativamente aos controlos existentes, etc.

Para os riscos classificados como “Tolerável”, os Planos de Tratamento dos Risco têm como requisito a necessidade de implementação de medidas nos 12 meses seguintes. Para os riscos classificados como “Não Aceitável”, os Planos de Tratamento dos Risco têm como requisito a necessidade de implementação de medidas nos 6 meses seguintes.

Decorrente da análise à avaliação do risco efetuada pela empresa no final de 2018, e cuja avaliação final ocorreu em fevereiro de 2019, o Conselho de Administração procederá à avaliação da necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, as quais sendo identificadas, serão incorporadas nos Planos de Tratamento do Risco, que deverão ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.

Por esta avaliação não se compaginar temporalmente com os prazos legais deste Relatório, identificam-se algumas das medidas adotadas durante o ano de 2018 aquando do tratamento dos riscos identificados no ano transacto:

- Reforço da equipa de recursos humanos com atribuições no âmbito das afluências indevidas;
- Revisão da metodologia de avaliação de identificação de aspectos e avaliação de impactes ao nível do sistema de gestão ambiental;
- Desenvolvimento de projetos ao nível da economia circular e eficiência energética;
- Expansão do sistema de gestão da eficiência energética;
- Lançamento de campanha de redução do consumo de plástico;
- Definição, e implementação, do PESI – Plano Estratégico de Sistemas de Informação;
- Revisão e ajuste de documentação diversa ao nível da gestão de recursos humanos.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.

A AICR, enquanto elemento supervisor no processo de avaliação de risco e da eficácia e eficiência dos sistemas de controlo interno da empresa, reporta diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, encontrando-se dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A abordagem dos riscos é assegurada pelas estruturas existentes de acompanhamento e controlo da atividade na empresa, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

Para além da AICR, outras áreas funcionais da empresa desenvolvem competências no controlo de risco, designadamente o Secretário da Sociedade, a Direção de Sustentabilidade Empresarial, a Direção Financeira, a Direção Jurídico-Legal e a Direção de Comunicação em áreas como a Legal, Financeira e Reputacional.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.

Em 2018, o processo realizado de avaliação anual da Gestão dos Riscos Empresariais para a EPAL englobou a análise de 49 riscos.

O processo de avaliação dos riscos abaixo mencionados incidiu sobre a perspetiva INERENTE e RESIDUAL de cada risco, sendo conjugada com a identificação e caracterização dos procedimentos de controlo em vigor.

Na determinação do Risco Residual é tido em consideração o Nível dos Controlos que se encontram implementados na empresa e a sua eficácia na mitigação dos riscos, podendo ser classificados como:

- Bom – A generalidade dos controlos implementados apresenta um nível elevado de segurança, assegurando que os processos estão a ser realizados de forma eficaz e eficiente, pelo que é considerado adequado.
- Satisfatório – A generalidade dos controlos implementados apresenta um nível aceitável de segurança, assegurando que os processos estão a ser realizados de forma eficaz e eficiente.
- Insatisfatório – A generalidade dos controlos implementados não assegura que os processos esteja a ser realizados de forma eficaz e eficiente, sendo necessária a ação imediata por parte da gestão.

O nível de Aceitação do Risco, definido no modelo de Gestão do Risco Empresarial do Grupo AdP, contempla as seguintes classificações:

- Aceitável – riscos com uma classificação adequada face ao nível de Aceitação do Risco do Grupo AdP;
- Tolerável – riscos com uma classificação acima do nível considerado Aceitável para o Grupo AdP, carecendo de monitorização e aplicação de medidas de mitigação a curto prazo (até 12 meses);
- Não aceitável – riscos com uma classificação acima do nível considerado Aceitável e Tolerável para o Grupo AdP, carecendo de medidas imediatas para mitigação do risco associado (até 6 meses).

Assim, do processo de avaliação dos 49 riscos infra mencionados:

- 1 risco residual foi classificado como não aceitável;
- 37 riscos residuais foram classificados como toleráveis;
- 11 riscos residuais foram classificados como aceitáveis.

<u>TIPOLOGIA DE RISCO</u>	<u>RISCO</u>	<u>RISCO RESIDUAL</u>	<u>NÍVEL DE CONTROLO</u>
Governança			
<i>Sociais/ Governance</i>	Cultura Empresarial	Tolerável	Bom
<i>Sociais/ Governance</i>	Liderança	Tolerável	Bom
<i>Sociais/ Governance</i>	Comunicação Interna	Aceitável	Bom
<i>Sociais/ Governance</i>	Integridade e Valores Éticos	Aceitável	Bom
<i>Sociais/ Governance</i>	Responsabilidade Social;	Aceitável	Bom
<i>Sociais/ Governance</i>	Fraude	Tolerável	Bom
<i>Sociais/ Governance</i>	Segregação de funções	Tolerável	Bom
Estratégica e Planeamento			
<i>Operacional</i>	Energético	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Impacto Ambiental	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Sustentabilidade Financeira	Tolerável	Bom

<u>TIPOLOGIA DE RISCO</u>	<u>RISCO</u>	<u>RISCO RESIDUAL</u>	<u>NÍVEL DE CONTROLO</u>
<i>Operacional</i>	Sustentabilidade Operacional	Tolerável	Bom
<i>Financeiro</i>	Taxa de Juro	Aceitável	Bom
<i>Financeiro</i>	Cambial e Commodities	Aceitável	Bom
<i>Operacional</i>	Catástrofe	Tolerável	Bom
Economico/Financeiro	Envolvente Política, económica e financeira	Tolerável	Bom
Financeiro	Gestão de participações sociais	Tolerável	Bom
Económico	Novos negócios e internacionalização	Aceitável	Bom
<i>Operacional</i>	Gestão da Inovação	Aceitável	Bom
<i>Operacional</i>	Tecnologias de informação	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Gestão da dispersão geográfica	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Gestão do Conhecimento	Tolerável	Bom
Operacional/ Infraestrutura			
<i>Operacional</i>	Gestão de ativos	Tolerável	Bom
	Investimentos	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Segurança da Informação	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Segurança física das instalações	Tolerável	Bom
Financeiro	Crédito e Financiamento	Tolerável	Bom
Financeiro	Fundo de pensões	Aceitável	Bom
Financeiro	Gestão de tesouraria	Tolerável	Bom
Financeiro	Seguros	Aceitável	Bom
Social	Gestão de Relações laborais	Tolerável	Bom
<i>Jurídico</i>	Saúde e segurança no trabalho	Tolerável	Bom
<i>Jurídico</i>	Autorizações e responsabilidade	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Gestão de talentos	Tolerável	Bom
	Gestão da saúde pública	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Gestão de contratos de fornecedores	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Gestão de contratos de clientes	Tolerável	Bom
<i>Jurídico</i>	Gestão de contratos de concessão ou gestão	Tolerável	Bom
Governance	Relacionamento com municípios	Tolerável	Bom
Governance	Reputação e imagem	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Capacidade instalada	Tolerável	Bom

<u>TIPOLOGIA DE RISCO</u>	<u>RISCO</u>	<u>RISCO RESIDUAL</u>	<u>NÍVEL DE CONTROLO</u>
<i>Operacional</i>	Capacidade técnica e humana	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Perdas de abastecimento em Alta	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Perdas de abastecimento em baixa	Tolerável	Bom
<i>Operacional</i>	Infiltrações de saneamento em alta	Não aceitável	Bom
Financeiro	Compras e pagamentos	Aceitável	Bom
<i>Operacional</i>	Fornecedores	Aceitável	Bom
Conformidade Legal			
<i>Jurídico</i>	Conformidade Legal	Tolerável	Bom
<i>Jurídico</i>	Regulação	Tolerável	Bom
Reporte			
<i>Jurídico</i>	Gestão da Informação.	Tolerável	Bom

No contexto atual da empresa, não se identificaram com nível de risco residual elevado, ou não aceitável, quaisquer riscos de natureza económica, financeira e jurídica, ou seja, todos foram considerados no nível de risco aceitável ou tolerável (ver secção VI, ponto B, alínea 3).

Já ao nível da atividade operacional, foram considerados riscos toleráveis e/ou não aceitáveis (ver secção VI, ponto B, alínea 3), destacando-se como sendo de maior relevo os seguintes quatro riscos a que a EPAL está exposta na sua atividade, englobando-se nestes a gestão delegada do sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais da Águas do Vale do Tejo:

- **Infiltrações de saneamento em alta**
Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento "em alta", com conseqüente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas
- **Catástrofe**
Risco de ocorrência de eventos catastróficos com impacto ao nível da continuidade do negócio
- **Perdas de Abastecimento em Alta**
Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento "em alta", com conseqüente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.
- **Gestão da dispersão geográfica**
Risco de incapacidade ou dificuldade na potencialização de ganhos de escala e na gestão dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, devido a dispersão geográfica do negócio.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A definição do modelo de gestão do risco empresarial no Grupo AdP, contemplou a definição e aprovação de uma Matriz de Riscos aplicável ao universo das suas empresas, assente na metodologia COSO, na qual os riscos se encontram definidos e são revistos periodicamente, considerando a realidade operacional e empresarial existente.

Anualmente, a empresa procede à avaliação do seu risco, através da autoavaliação realizada pelas direções, aos riscos que lhe sejam aplicáveis, tendo por base uma análise do risco inerente e residual, atendendo ao sistema de controlo interno existente e à eficácia e eficiência dos controlos implementados.

Quando, na avaliação de risco anual da empresa, são identificados riscos enquadrados num patamar acima do considerado aceitável para o Grupo AdP, é definido por risco um Plano de Tratamento, aprovado pela Administração, identificando-se para o efeito qual a(s) ação(ões) corretiva(s) a desenvolver, a estratégia de tratamento que esta(s) consubstancia(m) (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada, o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, são garantidas através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, das auditorias externas semestrais efetuadas às demonstrações financeiras e o acompanhamento trimestral que é prestado pelos Órgãos de Fiscalização, atualmente o Conselho Fiscal e o ROC.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

Do conjunto de documentos normativos internos em vigor destacam-se os seguintes:

- Regulamento de Proteção de Dados Pessoais (novo em 2018)
- Regulamento de Segurança e Utilização de Sistemas de Informação (novo em 2018)
- Regulamento de Aquisição, Atribuição e Utilização de Viaturas de Serviço (novo em 2018)
- Política de Utilização de Equipamentos Informáticos e de Comunicação
- Regulamento de Funcionamento da Atividade Formativa da Academia das Águas Livres (revisto em 2018)
- Regulamento de Visitas às Infraestruturas Operacionais (novo em 2018)
- Política e Regulamento de Subsídios Patrocínios e Donativos (novo em 2018)

- Regulamento Interno de Acesso, Circulação e Estacionamento de Veículos em Recintos e Instalações da Empresa (revisto em 2018)
- Regulamento Interno para Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de acesso remoto à internet
- Código de Conduta e Ética
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Código de Boas Práticas de Higiene no Sistema de Abastecimento
- Manual do SRE – Sistema de Responsabilidade Empresarial (revisto em 2018)
- Manual de Gestão de Inspeções de Infraestruturas
- Manual do Inventário de Infraestruturas
- Manuais de Exploração de Infraestruturas do Sistema de Abastecimento
- Manual de Caracterização do Sistema de Abastecimento da EPAL
- Plano de Segurança da Água da EPAL (revisto em 2018)
- Manual de Gestão de Eventos de Crise
- Plano Geral de Emergência
- Planos de Segurança Interno das instalações (2018 - elaboração de novos planos e atualização de planos já existentes)
- Manual de Acolhimento de Entidades Externas
- Manual de HST- Higiene e Segurança do Trabalho
- Manual do Voluntariado
- Ordem de Serviço – Estrutura Orgânica EPAL
- Ordem de Serviço – Constituição de Pelouros
- Ordem de Serviço - Centros de Responsabilidade e Centros de Custos
- Ordem de Serviço – Delegação de Competências
- Comunicação de Serviço – Missão da EPAL (revista em 2018)
- Comunicação de Serviço – Gestão de Conflitos de Interesses
- Comunicação de Serviço – Política de Gestão da EPAL (revista em 2018)
- Comunicação de Serviço – Política de Prevenção de Acidentes Graves Envolvendo Substâncias Perigosas (revista em 2018)
- Comunicação de Serviço – Sistema de Comunicação de Assiduidade e Pontualidade (revista em 2018)
- Comunicação de Serviço – Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EPAL
- Comunicação de serviço – Política de Segurança da Informação
- Comunicação de Serviço – Fluxos Informação nos procedimentos de locação de bens e aquisição de bens e serviços
- Acordo de empresa da EPAL
- Acordo Coletivo de Trabalho da AdP (novo em 2018)

Os documentos normativos acima referidos encontram-se disponíveis na INTRANET da EPAL, na área das Normas e Manuais e na área do Sistema de Responsabilidade Empresarial.

Os diplomas legais com incidência na atividade da EPAL, publicados em 2018, excetuando a Lei do Orçamento de Estado para 2018 (publicada ainda em 2017), foram os seguintes:

- Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro – Aprova o Orçamento de Estado para 2018
- Lei n.º 12/2018 de 2 de março - Modifica o regime de atribuição de títulos de utilização do domínio público hídrico
- Despacho n.º 2260-A/2018 MAMB de 6 de março – Operação Tejo 2018

- Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio - Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
- Lei n.º 41/2018 de 8 de agosto - Modelo de informação simplificada na fatura da água (primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada
- Lei n.º 52/2018 de 20 de agosto - Estabelece o regime de prevenção e controlo da doença dos legionários
- Regulamento ERSAR n.º 594/2018 de 4 de setembro - Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos
- Decreto-Lei n.º 72/2018 de 12 de setembro - procede à criação do Portal Nacional de Fornecedores do Estado Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de novembro - Altera a orgânica do XXI Governo Constitucional
- Despacho n.º 11198/2018 MATE de 28 de novembro – estabelece a delegação de competências do Ministério do Ambiente
- Decreto-Lei n.º 123/2018 de 28 de dezembro - modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos

2.Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).

A atuação da EPAL, enquanto empresa que presta um serviço público, pauta-se por valores de integridade, rigor e responsabilidade no desempenho da sua missão. O Código de Conduta e Ética expressa o compromisso da empresa e órgãos sociais em prosseguir a sua missão com transparência, diálogo e ética. Mais do que um compromisso, o código reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de uma empresa que assume como princípios estruturantes da sua ação a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes ambientais, sociais, económicas e culturais.

O código de ética da EPAL, atualizado em 2014, tem por objetivo enquadrar a missão, os princípios e os valores da empresa num conjunto de referências e linhas de orientação que deverão mobilizar os comportamentos e atitudes de todos os colaboradores ao seu serviço nas suas atividades de todos os dias. As referências e linhas de orientação do Código de Conduta e Ética deverão ser observadas por todos os trabalhadores da empresa e colaboradores das entidades que prestem serviços à EPAL, qualquer que seja a natureza jurídica da sua relação.

Em página na internet dedicada aos Fornecedores, mais concretamente no documento “Manual de Acolhimento de Entidades Externas” é apresentada a seguinte indicação: “*Todas as pessoas e entidades que trabalhem, ou prestem serviços à EPAL devem orientar-se por um conjunto de referências e linhas de orientação constantes no Código de Conduta e Ética garantindo assim práticas de condutas profissionais e relacionais e de afirmação dos valores da cultura da empresa.*”. O Código de Conduta e Ética encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da empresa e pode ser encontrado em:

<http://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/Código-de-conduta-e-Ética>.

Também no documento “Manual de Acolhimento de Entidades Externas” é apresentada a indicação de que a EPAL possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde se encontram identificadas as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação. O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da empresa e pode ser encontrado em

<https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/gest%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o/plano-contr-a-corrup%C3%A7%C3%A3o.pdf?sfvrsn=20>

De igual forma os relatórios síntese relativos ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet da empresa e pode ser encontrado em:

<https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/gest%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o/relatorio-sintese-2018.pdf?sfvrsn=50>.

Nos cadernos de encargos usados em procedimentos de contratação, no campo “Obrigações Principais do Prestador Serviços” existe uma alínea que refere a obrigação de cumprir, e fazer cumprir, pelo seu pessoal e pelos seus subcontratados as disposições constantes da Política de Gestão, na parte aplicável, do “Manual de Acolhimento de Entidades Externas” e das disposições constantes do contrato e do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais em vigor, disponíveis para consulta no sítio da internet da EPAL.

Adicionalmente, o Código de Conduta e Ética encontra-se disponível para consulta na intranet da empresa, dedicada exclusivamente aos Trabalhadores da Empresa e que permite que todos tenham acesso aos documentos, normativos e regulamentos, em vigor. O estado de atualização dos documentos é permanentemente assegurado, através da substituição de versões obsoletas por versões atualizadas, sendo o estado de atualização dos documentos efectuado com divulgação a todos os trabalhadores, com mensagem de correio electrónico e informação de existência de documentos atualizados na intranet.

No que concerne aos comportamentos éticos e deontológicos preconizados no Código de Conduta e Ética, são tratados equitativamente, os trabalhadores da empresa, sem distinção em termos de níveis hierárquicos; os clientes, independentemente dos seus perfis de consumo; e os fornecedores, quaisquer que seja o seu vínculo contratual.

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPÉ).

Foi adotado em 2009 na empresa um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet (www.epal.pt).

Os seus objetivos passam, em grande medida, por identificar as áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende também reforçar a cultura do grupo e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009.

Em conformidade com o definido no artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas passam também a estar obrigadas à elaboração de um relatório anual das ocorrências identificadas, ou risco de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro. Não obstante, a EPAL, desde 2010, submete anualmente, à CPC e ao seu acionista, os resultados da sua monitorização interna, elaborando um relatório síntese relativo ao ano de 2018 que se encontra disponível em:

<https://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/sustentabilidade-responsabilidade-empresarial/gest%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o/relatorio-sintese-2018.pdf?sfvrsn=50>

D. Deveres especiais de informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, bem como a justificação de desvios e eventuais medidas corretivas é publicado anualmente no Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário da entidade, os quais são disponibilizados no *site* da mesma.

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, são disponibilizados na plataforma do SIRIEF.

d) Orçamento anual e plurianual;

O orçamento anual e plurianual é disponibilizado na plataforma do SIRIEF.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Os documentos anuais de prestação de contas são disponibilizados na plataforma do SIRIEF e no *site* da empresa.

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os relatórios trimestrais de execução orçamental, devidamente acompanhados do relatório dos órgãos de fiscalização, são disponibilizados na plataforma do SIRIEF e no *site* da empresa.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

Ao abrigo das obrigações de divulgação de informação, previstas no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 (RJSPE), a empresa procede em conformidade, através da publicitação da informação em causa no seu *site* (www.epal.pt), nomeadamente dos documentos anuais de prestação de contas:

- Relatório e contas e Relatório do Governo Societário
<https://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/publica%C3%A7%C3%B5es/relat%C3%B3rio-e-contas>
- Relatórios trimestrais de execução orçamental.
<https://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/quem-somos/governo-da-sociedade/governo-da-sociedade>

Os documentos referidos dão integral cumprimento aos deveres de transparência a que a Empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável, bem como em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo, Cumpre igualmente os deveres de informação a que se encontra sujeita, designadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira na plataforma do SIRIEF.

E. Sítio da Internet

O endereço do sítio da Internet da EPAL é www.epal.pt

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

<http://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/quem-somos/governo-da-sociedade>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<http://www.epal.pt/EPAL/docs/default-source/epal/estatutos-da-epal.pdf>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<http://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/quem-somos/órgãos-sociais>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<http://www.epal.pt/EPAL/menu/epal/relatórios-anuais/relatório-e-contas>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável à EPAL, na medida em que o Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, estabelece os princípios respeitantes à prestação do serviço público de abastecimento de água, tal como definido no Decreto-Lei n.º 190/81, de 4 de julho.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Não aplicável à EPAL, na medida em que esta não recebeu quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

O Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, estabelece os princípios respeitantes à prestação do serviço público de abastecimento de água, tal como definido no Decreto-Lei n.º 190/81, de 4 de julho.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos:

- *Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis;*
- *Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento;*
- *Critérios de avaliação e revisão contratuais;*
- *Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes;*
- *Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;*
- *Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.*

A entidade deve prestar evidência do seguinte:

- a) Que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*
- b) Que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*
- c) Que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE*

Não aplicável à EPAL.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Os órgãos estatutariamente competentes para a determinação das remunerações dos órgãos sociais são a Assembleia Geral e a Comissão de Vencimentos.

A remuneração dos dirigentes é definida pelo Conselho de Administração, atentas as restrições legais aplicáveis.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral e Comissão de Vencimentos
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

De acordo com os procedimentos instituídos na EPAL, aquando da apresentação de despesas realizadas pelos próprios, a Direção Administrativa e Financeira garante, antes de proceder ao respetivo pagamento, que a mesma foi visada e aprovada por um membro do Conselho de Administração diverso do beneficiário.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Os membros do Conselho de Administração abstêm-se de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Sem prejuízo das competências da assembleia geral, as remunerações dos membros dos órgãos sociais podem ser fixadas por uma comissão eleita pelos acionistas em Assembleia Geral.

A Comissão de Vencimentos da EPAL tem a seguinte composição:

Presidente | João Nuno Marques de Carvalho Mendes

Vogal | Paulo Jorge Pinto da Silva

Não foram contratadas quaisquer pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio à Comissão.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

A política de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais da EPAL, bem como o respetivo regime remuneratório, decorre do regime jurídico aplicável ao Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprovou os princípios de bom governo das empresas do setor público e do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

A política remuneratória dos órgãos sociais da EPAL, comum à das empresas do grupo Águas de Portugal, segue rigorosamente o disposto nos vários diplomas e recomendações sobre a matéria, nomeadamente quanto:

- À definição de categorias de empresas para efeito de remunerações dos respetivos órgãos sociais, em função da sua dimensão, complexidade e estágio de desenvolvimento, sendo a EPAL uma empresa com classificação “A”;
- À celebração de contratos de gestão com todos os gestores das empresas participadas do Grupo, nas condições exigidas pelo estatuto do gestor público;
- À divulgação nos relatórios de gestão das remunerações e outros benefícios e regalias auferidas pelos membros dos órgãos sociais da EPAL.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.

Por deliberações unânimes de 30 de junho de 2015 e de 19 de maio de 2017 (esta apenas para o Conselho de Administração), o acionista único, AdP – Águas de Portugal SGPS S.A., tendo em consideração o disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, foi aprovado o estatuto remuneratório dos órgãos sociais, para o mandato 2016-2018 (com efeitos a 22 de junho de 2016).

Por deliberação unânime de 20 de dezembro de 2018, o acionista único, AdP – Águas de Portugal SGPS S.A., fixou ainda a remuneração do conselho fiscal e do revisor oficial de contas para o mandato 2018/2020.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Remuneração do Presidente: Senha de presença, no valor ilíquido de €650,00

Remuneração do Vice-Presidente: Senha de presença, no valor ilíquido de €525,00

Remuneração do Secretário: Senha de presença, no valor ilíquido de €400,00

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As remunerações dos administradores são as que resultam da aplicação do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro. Sem prejuízo dos casos de opção pelo vencimento do lugar de origem, as remunerações são as seguintes:

Administradores executivos:

Presidente - Remuneração Fixa

Vencimento mensal ilíquido de €5.722,75 pago doze vezes ao ano (limitado ao vencimento do primeiro-ministro)

Abono Mensal de €2.289,10 para despesas de representação, pago doze vezes ao ano, correspondente a 40% da remuneração do cargo desempenhado e em função da classificação empresarial atribuída à empresa onde desempenha

Subsídios de Férias e Natal, nos termos do disposto na legislação em vigor em cada ano do mandato

No caso do exercício de funções não abranger o ano civil por completo, a componente fixa da remuneração anual a liquidar será proporcional ao período efetivo do exercício de funções

Vogais – Remuneração Fixa

Vencimento mensal ilíquido de €4.578,20 pago doze vezes ao ano (limitado ao vencimento do primeiro-ministro)

Abono Mensal de €1.831,28 para despesas de representação, pago doze vezes ao ano, correspondente a 40% da remuneração do cargo desempenhado e em função da classificação empresarial atribuída à empresa onde desempenha

Subsídios de Férias e Natal, nos termos do disposto na legislação em vigor em cada ano do mandato

No caso do exercício de funções não abranger o ano civil por completo, a componente fixa da remuneração anual a liquidar será proporcional ao período efetivo do exercício de funções

Remuneração variável:

- Não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

- Utilização de viatura de serviço, despesas de combustível e portagens

Atribuição de viatura de serviço nos termos do regulamento de viaturas que, em cada momento, esteja em vigor no grupo Águas de Portugal, em observância dos custos máximos mensais de aluguer de viatura, fixados em Assembleia Geral da sociedade;

Pagamento das despesas mensais de combustível e portagens afetas à utilização de viatura de serviço fixadas nos termos em vigor, sendo presentemente de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação devidas de acordo com a classificação empresarial atribuída à empresa;

No caso do gestor que optou pelo respetivo vencimento de origem, o pagamento das despesas mensais de combustível e portagens afetas à utilização de viatura de serviço corresponderá a um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação que o gestor teria direito, senão tivesse optado pelo vencimento de origem, e nas condições fixadas e nos termos em vigor na sociedade e no Grupo Águas de Portugal.

- Comunicações

Pagamento de gastos com chamadas por uso de telefone móvel de serviço, incluindo transmissão de pacotes de dados e internet, até ao montante máximo mensal fixado nos termos da lei que, em cada momento, esteja em vigor, sendo presentemente de €80,00, nos termos do artigo 32.º, do Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, e de acordo com o regulamento em vigor no grupo Águas de Portugal.

- Benefícios Sociais

Seguro de vida ou de acidentes pessoais e seguro de saúde nas condições fixadas e nos termos em vigor no grupo Águas de Portugal adicionados dos restantes benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa, nos termos do artigo 34.º, do Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação.

- Outros Benefícios

Pagamento de subsídio de refeição, por cada dia útil, nas condições em vigor no grupo AdP, em observância das disposições legais que em cada momento sejam aplicáveis.

CONSELHO FISCAL

Presidente - Remuneração Fixa

Remuneração mensal líquida de €1.602,37, pago catorze vezes ao ano. No caso do exercício de funções não abranger o ano civil por completo, a componente fixa de remuneração anual a liquidar será proporcional ao período efetivo do exercício de funções.

Vogais - Remuneração Fixa

Remuneração mensal ilíquida de €1.201,78, pago catorze vezes ao ano. No caso do exercício de funções não abranger o ano civil por completo, a componente fixa de remuneração anual a liquidar será proporcional ao período efetivo do exercício de funções.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Valor a acordar entre a EPAL e o Revisor Oficial de Contas, não podendo, em caso algum, ultrapassar o valor correspondente a:

- 22,5% da remuneração do Presidente do Conselho de Administração de acordo com a classificação empresarial atribuída à empresa, nos termos do Despacho SET n.º 764/2012, de 25 de maio, com efeitos à data de 16 de março de 2018, e até 30 de novembro de 2018;
- 35% da remuneração anual ilíquida do Presidente do Conselho de Administração, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, pago de acordo com a periodicidade prevista em contrato de prestação de serviços, de acordo com a classificação empresarial atribuída à empresa, nos termos do Despacho SET SET n.º 155/2018, de 9 de março, com efeitos à data de 1 de dezembro de 2018, quanto ao Revisor Oficial de Contas eleito a 30 de novembro de 2018, para o mandato de 2018/2020.

A todas as remunerações de todos os membros dos órgãos sociais serão aplicadas as reduções que estão ou vierem legalmente a ser determinadas.

3.Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável. O Estatuto Remuneratório aprovado por Deliberação Unânime por escrito de 19 de maio de 2017 prevê expressamente não haver lugar à atribuição de prémios de gestão.

4.Explicação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável. O Estatuto Remuneratório aprovado por Deliberação Unânime por escrito de 19 de maio de 2017 prevê expressamente não haver lugar à atribuição de prémios de gestão.

5.Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável. O Estatuto Remuneratório aprovado por Deliberação Unânime por escrito de 19 de maio de 2017 prevê expressamente não haver lugar à atribuição de prémios de gestão.

6.Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável. O Estatuto Remuneratório aprovado por Deliberação Unânime por escrito, de 19 de maio de 2017, não prevê benefícios complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
José Manuel Leitão Sardinha	Sim	A	5.722,75	2.289,10
Lúisa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	Sim	A	4.578,20	1.831,28
Ana Sofia Pereira da Silveira	Sim	A	4.578,20	1.831,28
Barnabé Francisco Primo Pisco	Sim	A	4.578,20	1.831,28
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	Sim	A	4.578,20	1.831,28

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Manuel Leitão Sardinha	107.587,70	n.a.	107.587,70	5.379,40	102.208,30
Lúisa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	86.070,16	n.a.	86.070,16	4.303,80	81.766,36
Ana Sofia Pereira da Silveira	86.070,16	n.a.	86.070,16	4.303,80	81.766,36
Barnabé Francisco Primo Pisco	86.070,16	n.a.	86.070,16	4.303,80	81.766,36
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	86.070,16	n.a.	86.070,16	4.303,80	81.766,36
			451.868,34	22.594,60	429.273,74

Legenda: (1) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro Vida	Seguro Saúde	Outros			
	Diário	Encargo anual da entidade		Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Comunicações	Viaturas	Gastos com Desloc.	Encargo anual da entidade
José Manuel Leitão Sardinha	a)	1.276,21	Seg. Social	25.116,50	1.634,42	1.182,06	585,19	17.370,67	328,09	18.283,96
Luisa Maria Branco dos Santos Mota Delgado	a)	1.461,53	CGA /ADSE	20.629,55	1.307,43	1.646,56	280,83	9.879,16	3.565,50	13.725,49
Ana Sofia Pereira da Silveira	b)	1.309,89	Seg. Social	20.395,83	1.307,43	464,49	209,01	5.061,25	45,00	5.315,26
Barnabé Francisco Primo Pisco	a)	1.404,57	Seg. Social	20.464,01	0,00	464,49	481,09	14.221,45	45,00	14.747,54
Rui Manuel Gonçalves Lourenço	b)	1.224,15	Seg. Social	20.451,44	1.307,43	1.646,56	396,62	10.989,14	45,00	11.430,76
		6 676,35		107 057,33	5.556,71	5.404,16	1.952,74	57.521,67	4.028,59	63.503,00

* Valor do subsídio de refeição:

- a) janeiro-junho EUR 6,41 | julho-dezembro EUR 7,14
 b) janeiro-junho EUR 4,77 | julho-dezembro EUR 7,14

2. Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não aplicável. Não foram pagas aos membros do Conselho de Administração, durante o seu mandato na EPAL, quaisquer montantes por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não aplicável. O Estatuto Remuneratório aprovado por Deliberação Unânime por escrito de 19 de maio de 2017 prevê expressamente não haver lugar à atribuição de prémios de gestão.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não aplicável. Durante o ano de 2018 não ocorreu qualquer cessação de funções dos membros do Conselho de Administração.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Enquanto esteve em funções durante o ano de 2018 (nomeadamente até 16 de março de 2018), o Fiscal Único não auferiu qualquer remuneração.

Desde a respetiva nomeação em sede de Assembleia Geral, em 16 de março de 2018, os membros do Conselho Fiscal auferiram a seguinte remuneração anual:

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	13.645,99	762,30	12.883,69
Patricia Isabel Sousa Caldinha	10.234,51	571,90	9.662,61
Eduardo José Santos Clemente	10.234,51	571,90	9.662,61
			32.208,91

Legenda: (1) Vencimento (sem redução remuneratória)

(2) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Os membros da Assembleia Geral não auferiram qualquer remuneração no ano em apreço.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2018 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	AMEGA, representada por António Pombinho	650,00	0	0	0	0
2015-2017	Vice-Presidente	AdP SGPS SA	525,00	0	0	0	0
2015-2017	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	450,00	0	0	0	0
				0	0	0	0

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

As transações com partes relacionadas estão descritas no Anexo às Demonstrações Financeiras da EPAL.

As transações com partes relacionadas são analisadas pela sociedade, encontrando-se sempre suportadas em procedimentos de contratação pública. São adicionalmente objeto de consolidação mensal pelo acionista, para todas as empresas do grupo, sendo ainda elaborado um relatório anual dos preços de transferência, nos termos da legislação em vigor.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A EPAL segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril e pelas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho (aplicáveis aos procedimentos iniciados a partir de 11 de agosto de 2012). Segue, ainda, os procedimentos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, relativos ao dever de informação e à emissão de parecer prévio na aquisição de bens e prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, SA que, com base num modelo de relacionamento *in house* estabelecido pelo acionista AdP, SGPS, SA, funciona como estrutura operacional de centralização da aquisição de alguns bens e serviços.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Não existiram, durante o ano de 2018, transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Contribuinte	Valor (euros)	Entidade
513606130	12.730.479	ÁGUAS DO VALE DO TEJO
980245974	11.806.609	ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL
510306624	4.564.478	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
503093742	2.778.645	AGUAS PORTUGAL SGPS
500051070	2.692.370	CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA
500226504	2.573.686	RAMALHO ROSA COBETAR
503504564	2.076.757	EDP COMERCIAL
501369295	2.027.046	C. M. E. - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA
505296950	1.516.867	ADP AGUAS PORTUGAL-SERV AMBIENTAIS
502533447	1.148.433	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS
502167610	1.124.026	LEASEPLAN PORTUGAL

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

No ano de 2018, a empresa continuou empenhada em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras. Caminhámos com afinco no combate às alterações climáticas, na concretização da economia circular e no cumprimento dos ODS.”

A EPAL enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas dos stakeholders, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo AdP.

Estratégia de Sustentabilidade:

Simbiose com Ambiente:

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes:

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores:

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade:

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

A EPAL não procedeu à avaliação das estratégias definidas

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

O Grupo AdP, ao qual a EPAL pertence, entende que o desenvolvimento e a melhoria contínua dos seus processos, a prestação de um serviço público de qualidade e a diversificação numa ótica de aumento da eficiência são pilares essenciais que o tornam no maior grupo de referência no setor de ambiente. Para tal, apostou fortemente nas certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social e Energia numa lógica de transparência e credibilidade.

A aposta numa gestão rigorosa das empresas assegura os princípios de transparência e credibilidade, com base em valores de integridade e ética. As preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

O Grupo dispõe de diversas ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a sua atuação de acordo com os princípios e valores de Grupo.

Entre as ferramentas de prevenção das questões relacionadas com a conduta ética dos colaboradores e fornecedores nas empresas do grupo, destacam-se o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP, a Comissão de Ética, os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, os Regulamentos de Fornecedores e a implementação em 15 empresas da norma de Responsabilidade Social SA8000 (ferramentas já descritas no primeiro capítulo).

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

No âmbito da sua estratégia em termos de sustentabilidade a EPAL dispõe de dois documentos orientadores: a Política de Gestão e os Princípios de Desenvolvimento Sustentável.

A Política de Gestão reflete os principais compromissos da empresa no enquadramento da Missão, Visão e Valores, e num quadro de respeito integral da legislação e das normas aplicáveis, de modo socialmente responsável, ambientalmente sustentável e prevenindo riscos para a segurança e saúde das/os trabalhadoras/es (os compromissos constantes da Política de Gestão estão elencados no ponto II-1 deste documento).

Os cinco Princípios de Desenvolvimento Sustentável assumidos pela EPAL são os seguintes:

- Valor Económico e Social do Serviço;
- Ecoeficiência e Proteção Ambiental;
- Proteção e Desenvolvimento das Pessoas;
- Envolvimento da sociedade na Gestão Sustentável da Água;
- Inovação e Desenvolvimento.

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

A responsabilidade social do grupo está ligada à sua missão de serviço público.

O Grupo AdP acredita que pessoas certas, com competências certas, focadas na excelência do *core business* são o fator decisivo para a prestação de um serviço de qualidade aos clientes.

Ao nível da Política de Gestão da EPAL, dois dos compromissos refletem a preocupação da empresa com a garantia e da melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados, designadamente:

- Responsabilidade empresarial - Garantir a qualidade dos serviços prestados, recorrendo a profissionais qualificados e assegurar, a partir de planos, processos e procedimentos adequados, a garantia e a salvaguarda da qualidade dos seus produtos e serviços, essenciais para a saúde pública e para a preservação do ambiente. Assegurar a disponibilidade de informação e de todos os recursos necessários para atingir os objetivos e metas;
- Satisfação do/a Cliente e das outras Partes Interessadas - Antecipar, avaliar e promover, de uma forma contínua, a satisfação das necessidades e expectativas dos/as seus/suas clientes, trabalhadores/as, restantes partes interessadas e comunidade com vista à melhoria dos serviços prestados.

Ao nível dos Princípios de Desenvolvimento Sustentável esta preocupação está prevista no primeiro princípio “Valor Económico e Social do Serviço” que se consubstancia em prestar o serviço essencial de abastecimento público de Água para consumo humano seguro, de Qualidade, com Fiabilidade e a Preço adequado viabilizando um retorno justo.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

O Grupo AdP e a EPAL encontram-se integrados na comunidade, partilhando ativamente com a mesma, os princípios de sustentabilidade em que acredita e sustenta a sua estratégia. Quanto mais sustentáveis forem os comportamentos dos cidadãos, mais eficiente será a atividade do Grupo AdP, e da EPAL.

As empresas do Grupo Águas de Portugal têm tido um papel preponderante nas ações de sensibilização de caráter ambiental, aos diversos públicos-alvo. Estas têm incidido na promoção do uso racional da água para abastecimento evitando desperdícios e na rejeição adequada de águas residuais urbanas. Estas ações, desenvolvidas individualmente ou através de parcerias (municípios, associações ou outras entidades), têm tido um forte impacto a nível nacional.

A preocupação da EPAL em prevenir o impacto ambiental, tão a montante quanto possível em todas as atividades da cadeia de valor, e, não sendo possível a sua prevenção, na proteção do ambiente, instituindo por via do Sistema de Gestão Ambiental o controlo operacional necessário. As preocupações ambientais da EPAL têm uma perspetiva temporal alargada, que se refletem na prática, por uma procura persistente de respostas para problemas objetivos como o uso eficiente da água ou as alterações climáticas.

Ao nível da Política de Gestão da EPAL dois compromissos se enquadram na promoção da proteção ambiental:

- Desenvolvimento sustentável - Promover os valores e as preocupações inerentes à prevenção e controlo dos impactes ambientais, com o objetivo de contribuir ativa e responsabilmente para um futuro sustentado, prevenindo a poluição e os acidentes ambientais e contribuindo para a preservação da biodiversidade e para a ecoeficiência das suas atividades
- Otimização dos recursos energéticos - Melhorar o desempenho energético global, nomeadamente o uso e consumo de energia e a eficiência energética, promovendo a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes

A preocupação com Ambiente encontra-se igualmente espelhada nos seguintes Princípios do Desenvolvimento Sustentável:

- Ecoeficiência e Proteção Ambiental: promover, na sua área de intervenção, a Proteção, a Conservação e o Uso Eficiente, em todas as etapas do ciclo da Água;
- Envolvimento da sociedade na Gestão Sustentável da Água: assumir um papel ativo e de relevo na sociedade em que se insere, dinamizando e promovendo políticas de gestão racional da água junto das partes interessadas e, tanto quanto possível, da comunidade internacional.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Foi definida no Grupo AdP a política de igualdade de género e está em contínua implementação em todas as empresas o Plano para a igualdade de género.

A Política de Recursos Humanos do Grupo AdP baseia a relação com os seus colaboradores na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho, é garantida independentemente do género, idade, raça, religião, deficiência e/ou orientação sexual de cada um.

Garantir o desenvolvimento individual dos colaboradores e harmonizar as suas competências, expectativas e motivações com as necessidades estratégicas das empresas é um dos desafios do Grupo AdP.

Mais concretamente na EPAL, a preocupação com a Igualdade de Género encontra-se vertida:

- na Política de Gestão da EPAL: Garantir a implementação das melhores práticas de promoção de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada de homens e mulheres nas atividades profissionais, implementando políticas adequadas de recursos humanos, como fator de desenvolvimento e de contributo ativo para a evolução da sociedade;
- nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável: Proteção e Desenvolvimento das Pessoas, promovendo a Integridade, a Confiança e a Transparência com as partes interessadas potenciando um ambiente de trabalho seguro e saudável, através da formação e do desenvolvimento de competências, o emprego e a igualdade de oportunidades.

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;

A diversidade de idades dos colaboradores do grupo, nas várias categorias profissionais, é demonstrativa do sentido de inclusão das empresas. Observa-se uma tendência de maior número de técnicos operativos e administrativos em faixas etárias mais baixas.

No que respeita ao género, estão ambos representados em todas as categorias profissionais.

A política não discriminatória do grupo é garantida logo no processo de seleção. A contratação de colaboradores de minorias étnicas, de outras nacionalidades e com deficiência demonstra a política do grupo relativa à promoção da igualdade de oportunidades.

Além de promover a integração de pessoas em situação de desvantagem no mercado de trabalho, a política de não discriminação do grupo promove ainda a sensibilização dos colaboradores para as questões sociais e humanas, nomeadamente através da disseminação do código de conduta e ética do Grupo AdP. De realçar, que a AdP SGPS foi uma das empresas pioneiras na adesão código de conduta “Empresas e HIV”, promovido pela Plataforma Laboral contra a sida. Esta iniciativa representa um importante contributo para a resposta à infeção pelo HIV, no local de trabalho, nomeadamente nas vertentes da não discriminação, da prevenção e do acesso ao tratamento.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

O Grupo AdP promove o crescimento profissional dos seus colaboradores, visando a expansão das suas aptidões e dos seus conhecimentos. Garantir que os colaboradores têm as ferramentas necessárias ao desenvolvimento das suas competências constitui outro eixo fundamental ao nível dos recursos humanos.

Na EPAL os seguintes compromissos da sua Política de Gestão refletem as políticas de orientação para a valorização e motivação do indivíduo:

- Conhecimento e Formação - Potenciar o conhecimento pessoal e a plena capacitação profissional de todos/as os/as trabalhadores/as e colaboradores/as, através da adequação e atualização de competências, da sensibilização e formação, fomentando o seu envolvimento, criatividade e responsabilidade individual;
- Preservação da condição humana - Avaliar e controlar os perigos e riscos ao nível da saúde e segurança dos/as trabalhadores/as, estimulando a sua participação ativa no encontro de soluções que previnam a possibilidade de lesões e afeções para a saúde e a ocorrência de acidentes;
- Responsabilidade social - Apoiar, promover e desenvolver ações socialmente responsáveis, assegurando o bem-estar dos/as seus/suas trabalhadores/as, através da implementação de práticas de organização do trabalho que potenciem a conciliação e o equilíbrio entre as obrigações profissionais, familiares e a vida pessoal.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

O Grupo, enquanto principal prestador de serviços no setor da água em Portugal, possui uma responsabilidade acrescida na área da inovação, da investigação e do desenvolvimento associados ao seu *core business*. Tendo um duplo papel na colaboração em parcerias, é, simultaneamente, fornecedor e cliente das sinergias que daí advêm, disponibilizando recursos e informação para o desenvolvimento da ciência, e recebendo novos conhecimentos e tecnologias para a melhoria da sua atividade.

A aposta em soluções eficientes potencia a sustentabilidade do negócio e proporciona uma melhor qualidade do serviço prestado a cidadãos, empresas e comunidade.

Os desafios cada vez mais complexos, decorrentes não só das mudanças políticas, económicas, sociais e tecnológicas da sociedade atual, mas também da crescente exigência dos utilizadores, dão origem a estratégias de gestão cada vez mais assentes em soluções de inovação e eficiência de processos. Por forma a enfrentar estes desafios, o Grupo AdP, em 2013, definiu a estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I) do Grupo AdP, bem como os respetivos objetivos e processos associados. Neste contexto, foi ainda criada uma rede de I&D e Inovação para o Grupo, constituída pelos técnicos de diversas empresas participadas.

Na EPAL a preocupação de responsabilidade económica e a referência a planos de ação para o futuro estão espelhadas na Política de Gestão, nomeadamente nos seguintes compromissos:

- Integridade, transparência e ética – Promover e assegurar práticas íntegras e transparentes de acordo com os princípios do pacto global das nações unidas e instruções nacionais e internacionais aplicáveis;
- Gestão de Ativos (racionalização dos investimentos) - gerir os ativos numa lógica de criação de valor, garantindo um equilíbrio entre o custo, o risco e o desempenho ao longo do seu ciclo de vida, através da disponibilização de recursos e da otimização dos investimentos e de exploração, da maximização do ciclo de vida dos ativos, garantindo um equilíbrio entre o seu custo, risco de falha e da melhoria da eficiência hídrica e energética;
- Desenvolvimento sustentável – Contribuir ativa e responsabilmente para um futuro sustentado, promovendo a proteção do ambiente e o uso eficiente dos recursos naturais, prevenindo a poluição e os acidentes ambientais em todas as atividades e contribuindo, sempre que possível, para a recuperação de passivos ambientais, compensação da pegada ecológica e para a preservação da biodiversidade. Melhorar o desempenho energético e hídrico global, nomeadamente o uso e consumo de energia e a eficiência energética, promovendo a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes, bem como reduzindo ou mantendo as perdas em níveis aceitáveis;
- Envolvimento da cadeia de fornecimento – Fomentar os fornecedores e prestadores de serviços a partilharem os mesmos valores, estimulando a sua adesão ao compromisso de respeitar e aplicar as boas práticas implementadas, criando valor para ambas as partes;
- Reforço da resiliência – Promover a adequada proteção e a segurança das infraestruturas críticas, identificar e avaliar oportunidades e ameaças, definindo e planeando estratégias e táticas, de forma a potenciar a gestão dos

riscos e de crises, para poder responder a situações de força maior ou de disrupção, garantindo a continuidade do negócio;

- Segurança da informação - Gerir, adequadamente, o risco dos sistemas de tecnologias de informação, contribuindo para uma utilização mais segura dos sistemas que suportam o negócio, de forma a garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação da empresa e dos seus clientes.

Em termos dos Princípios de Desenvolvimento Sustentável, dois versam sobre esta temática:

- Envolvimento da sociedade na Gestão Sustentável da Água: Assumir um papel ativo e de relevo na sociedade em que se insere, dinamizando e promovendo políticas de gestão racional da água junto das partes interessadas e, tanto quanto possível, da comunidade internacional.
- Inovação e Desenvolvimento: Estabelecer alianças para a aprendizagem e promover o envolvimento da comunidade científica de forma a promover a inovação, o desenvolvimento, a partilha e a disponibilização do conhecimento e das melhores práticas para o uso racional e sustentável da água.

X. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas¹ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação² deverá ser incluída:

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação

Princípios	Cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A EPAL cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentada no <i>Relatório e Contas</i> uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da missão da EPAL, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu <i>Relatório e Contas</i> anual, do sítio da empresa na Internet e da página da Intranet da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A EPAL elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento, de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e os objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A EPAL prossegue as diretrizes do Grupo AdP em termos de sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade prosseguida pela EPAL encontra-se disponível no seu <i>Relatório de Sustentabilidade</i>, no sítio da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Um dos compromissos da EPAL, evidenciado na sua estratégia de sustentabilidade, é “garantir a igualdade de oportunidades”, relatando o seu desempenho no Relatório de Sustentabilidade.

¹ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

² A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: “Referência”; “Recomendação”; “Aferição do Cumprimento”; e “Justificação e mecanismos alternativos”.

<ul style="list-style-type: none"> • Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A EPAL cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual à tutela e ao público em geral. Anualmente, é apresentado no <i>Relatório e Contas</i> uma avaliação da atividade desenvolvida pela Empresa.
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Toda a atividade da empresa é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a EPAL adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A EPAL aposta na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas.
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere a aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A EPAL respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e possui procedimentos internos transparentes, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A EPAL divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu <i>Relatório do Governo Societário</i> anual e do sítio da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A EPAL pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. O <i>Código de Conduta e Ética</i> da EPAL, expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente foi elaborado um <i>Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</i>, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. Não há despesas confidenciais ou não documentadas na EPAL.

<ul style="list-style-type: none"> Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O <i>Código de Conduta e Ética</i> da EPAL encontra-se disponível no sítio da empresa, e na Intranet da EPAL.
---	-------	---

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da EPAL está perfeitamente ajustada à complexidade da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Modelo de Governo da EPAL, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes órgãos sociais: a Assembleia-Geral; o Conselho de Administração; o Conselho Fiscal; o ROC.
<ul style="list-style-type: none"> Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Não aplicável	<ul style="list-style-type: none"> A EPAL não tem membros não executivos nos seus órgãos de administração.
<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A auditoria anual às contas da EPAL é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Conselho Fiscal, a Direção de Contabilidade e a Direção Administrativa e Financeira.
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros dos órgãos sociais da EPAL são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.

<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A gestão de risco, enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas do Grupo AdP. Neste contexto, a Auditoria Interna e Controlo de Risco tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacto. Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efetuados nas diferentes áreas de negócio e pela realização de estudos prévios à sua concretização.
--	-------	--

Remunerações e outros direitos

Princípios	Cumprimento	Fundamentação
As empresas públicas devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais é realizada através do <i>Relatório do Governo Societário</i> anual e do sítio da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da empresa é realizada através do <i>Relatório do Governo Societário</i> anual e do sítio da empresa.

Prevenção de conflitos de interesses

Princípios	Cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros do Conselho de Administração da EPAL têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.

- No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.

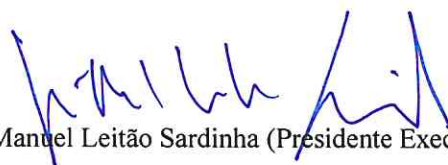
Total

- Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na EPAL e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no *Estatuto do Gestor Público*, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

2. *Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não há outras informações relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de bom governo adotadas.

O Conselho de Administração



José Manuel Leitão Sardinha (Presidente Executivo)



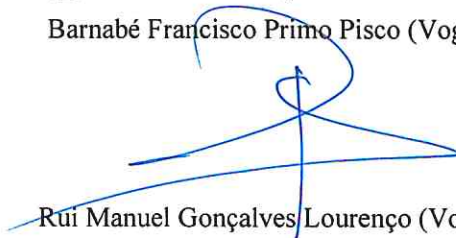
Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado (Vogal Executivo)



Ana Sofia Pereira da Silveira (Vogal Executivo)



Barnabé Francisco Primo Pisco (Vogal Executivo)



Rui Manuel Gonçalves Lourenço (Vogal Executivo)

XI. Anexos do RGS

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2018 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas a trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66-B do CSC)

2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2018.

3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

4. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2017

Anexo I

Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2018



Demonstração Não Financeira relativa ao exercício de 2018



DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



Demonstração Não Financeira relativa ao exercício de 2018	1
DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018	3
a) Descrição do Modelo Empresarial	3
b) Políticas Seguidas pela EPAL	3
c) Resultados da Aplicação das Políticas	10
d) Principais Riscos Associados	25
e) Indicadores de Desempenho Relevantes	26
f) Questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores	29
g) Diversidade nos órgãos de administração e fiscalização	34
h) Questões sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens	35
i) Questões relativas à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos	43

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2018

a) Descrição do Modelo Empresarial

No ponto V. Órgãos Sociais e Comissões, do Relatório do Governo Societário (RGS), está descrito, no subponto A. Modelo de Governo, o modelo empresarial adotado pela EPAL.

b) Políticas Seguidas pela EPAL¹

No ponto II. Missão, Objetivos e Políticas, mais concretamente no subcapítulo 2., do presente documento, está descrita a forma como as orientações, objetivos e políticas são definidos dada a estreita ligação com as políticas governamentais, com os planos estratégicos e com orientações emanadas para o seu setor de atividade, uma vez que a EPAL pertence ao Setor Empresarial do Estado e portanto com enquadramento jurídico próprio.

A Política de Gestão, cuja atualização foi aprovada no início de 2018, expõe, claramente, a posição adotada relativamente às questões ambientais, sociais, de igualdade de género, de não discriminação, de ética e transparência e de valorização e motivação dos trabalhadores e das trabalhadoras, entre outros e cujas linhas de orientação estão descritas no ponto II. Missão, Objetivos e Políticas, do presente relatório.

A EPAL, no que se refere à Estratégia de Sustentabilidade está alinhada com o grupo AdP e identificou, complementarmente, os seus Princípios e Compromissos de Sustentabilidade, expostos no ponto IX, subcapítulo 3, deste RGS, ao longo do qual, alíneas a) a f), são apresentadas, por área de intervenção, as políticas da organização, nos domínios económico, social e ambiental.

O setor em que a EPAL desenvolve a sua atividade tem um elevado nível de exigências. De acordo com o Banco Mundial, a segurança hídrica continua a constituir um dos principais riscos mundiais em termos de impacto no desenvolvimento sustentável, do século XXI, concretamente - desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética - não se resolverão a menos que se melhore a gestão de recursos hídricos e se garanta o acesso a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento.

¹ Descrição das principais políticas definidas e/ ou seguidas pela EPAL em relação às questões citadas (e.g. ambientais, sociais, igualdade, não discriminação, entre outras), incluindo os processos de diligência aplicados.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



No sentido da resolução destas questões, em 2016, entrou em vigor a resolução da Organização das Nações Unidas designada por “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos, denominados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram desdobrados em 169 metas. Estas últimas deverão ser alcançadas através de inúmeras iniciativas que podem ser de caráter global, regional, nacional e local e deverão ser colocadas em prática por organizações governamentais, não-governamentais e pelos cidadãos em geral, de modo a alcançar um futuro próspero e sustentável.



Pelo exposto, a EPAL está altamente comprometida com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, sendo o ODS 6 -“Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”, cujas metas passam por alcançar o acesso universal e equitativo a água potável, melhorando a sua qualidade, reduzir as águas residuais não tratadas e aumentar a eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a sua reciclagem e reutilização e combatendo a sua escassez, a nível global, aquele que está diretamente ligado à atividade desenvolvida, pela EPAL, podendo contribuir para a concretização de praticamente a totalidade das metas estabelecidas:

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos;

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade; 6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos;

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso;

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Ainda assim, existem metas definidas, para os restantes ODS que, de alguma forma estão relacionadas com a atividade da EPAL e/ou com a sua Política de Gestão e para as quais a organização tem vindo a implementar medidas, referidas ao longo do presente RGS e que permitem dar o seu contributo para o cumprimento da agenda 2030, não se confinando ao ODS 6. Apresentam-se, de seguida, alguns exemplos:

- ❖ ODS1, que com a existência de uma tarifa social, a EPAL dá o seu contributo para a concretização da meta 1.4- Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos económicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;
Durante 2018 desenvolveram-se várias ações de apoio a pessoas carenciadas, no âmbito de projetos diversos de voluntariado organizacional;
- ❖ ODS3 encontramos situações ligadas diretamente com a sua atividade onde é dado um contributo essencial para a garantia ao nível da distribuição de água segura e redução da contaminação da poluição do ar, água e solo (metas 3.3- Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis e meta 3.9-Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo)

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



e com a sua política de gestão, através da disponibilização de um seguro de saúde, extensível ao agregado familiar, bem como com a existência de serviços de medicina no trabalho, promove o acesso a serviços de saúde essenciais, a medicamentos e vacinas de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis (meta 3.8- Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos);

- ❖ ODS4 a EPAL garante o acesso dos seus/suas trabalhadores/as a vários tipos de formação que permita a melhoria das suas competências, a criação de estágios e o desenvolvimento de inúmeras campanhas de sensibilização direcionadas para os diversos níveis de escolaridade ao nível do desenvolvimento sustentável No âmbito desta temática a EPAL criou a Academia das Águas Livres (AAL) para colmatar lacunas da oferta formativa para quadros técnicos e operacionais do Setor da Água e Ambiente, a nível nacional. Assim, para além das/os trabalhadoras/es da EPAL a AAL recebe formandos externos que reconhecem a excelências nos seus serviços. Já a nível internacional a EPAL promove a participação dos seus/suas trabalhadoras/as em eventos internacionais, por forma a promover a partilha de conhecimento (metas 4.4-Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo e meta 4.7- Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável).
- ❖ ODS5 a EPAL tem vindo a desenvolver iniciativas que promovam a igualdade de género, nomeadamente aderindo ao iGen aos WEP e à PWN, bem como com a implementação da linguagem inclusiva, entre outras medidas que contribuem para as metas 5.1-Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte, 5.2-Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos e 5.5 -Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública;
- ❖ ODS7 tem vindo a ser dado um enorme contributo para as metas 7.2- Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global e 7.3-Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética, com a implementação de inúmeras medidas, maioritariamente descritas no Plano de Eficiência e Produção Energética (PEPE) do grupo

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



AdP, de que são exemplo o projeto “ETA da Asseiceira 0%”, a certificação do Sistema de Gestão de Energia;

- ❖ ODS8 também é promovido, pela EPAL, estando o seu compromisso perfeitamente definido na sua Política de Gestão, nomeadamente no que se refere ao contributo para as metas 8.4-Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o “Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis”, com os países desenvolvidos assumindo a liderança, 8.5-Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor e 8.8-Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário;
- ❖ ODS9, a EPAL tem vindo a fazer investimento ao nível da construção e reabilitação de infraestruturas, com a preocupação de recorrer a tecnologia limpa e ambientalmente corretas, cada vez mais eficientes na utilização dos recursos. Em 2018, e em alinhamento com o investimento que tem sido efetuado em termos dos seus ativos, a EPAL viu o seu sistema de gestão de gestão de ativos certificado pela norma ISO 55001, o que contribui para se atingir a meta 9.4-Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respetivas capacidades;
- ❖ ODS11, a EPAL tem vindo a implementar ações que permitam salvaguardar o património natural da sua área de intervenção, bem como diminuir o impacto ambiental negativo, na cidade de Lisboa, nomeadamente na promoção do consumo da água da torneira e na utilização/reutilização de Fill forever, reduzindo a utilização/produção de resíduos de plástico. A substituição da frota optando pela aquisição de carros elétricos permite avançar no sentido do cumprimento das metas 11.4-Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo e 11.6-Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
- ❖ ODS12, um forte compromisso da EPAL, explicitado na sua Política de Gestão na gestão sustentável e utilização eficiente dos recursos naturais, com resultado, também ao nível da produção de resíduos e do respetivo encaminhamento (metas 12.2-Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais e 12.5-Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso), a elaboração de Reporte Não financeiro e de Relatório de Sustentabilidade, este último de caráter voluntário vai ao encontro da meta12.6-Incentivar as

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios sendo que a EPAL tem vindo a introduzir alterações, no seu processo de compras, para cumprir a legislação referente às Compras Públicas Sustentáveis/ Compras Ecológicas (meta 12.7-Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais);

- ❖ ODS13, a EPAL tem definida a sua Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas, associada ao projeto Adaptaclima, que tem vindo a divulgar por forma a contribuir para a meta 13.1-Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;
- ❖ ODS14- A EPAL tem estabelecida uma parceria com o Centro de Comunicação dos Oceanos em Lisboa, tem participado em projetos de investigação com o objetivo de controlo de componentes farmacêuticos nos efluentes urbanos, bem como promovido e apoiado a participação dos/as trabalhadores/as na recolha de lixo nas praias que permite contribuir para as metas 14.a-Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo e para a meta 14.1-Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;
- ❖ ODS15 – A EPAL tem promovido a Plantação de árvores nos seus recintos o que vai ao encontro da meta 15.2-Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;
- ❖ ODS16, a EPAL, compromete-se, na sua Política de Gestão com uma gestão baseada em Integridade, Transparência e Ética, possui um Código de Conduta e Ética, aplicável à totalidade dos colaboradores, tem disponível uma Comissão de Ética, ao nível do Grupo, para onde qualquer trabalhador/a pode reportar situações que entendam, menos claras, possui um Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que reporta, anualmente, ao Conselho de Prevenção da Corrupção e subscreve o Global Compact que no seu décimo Princípio refere o combate à corrupção, em direção ao cumprimento das metas 16.5-Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas e 16.6-Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- ❖ ODS17- A EPAL estabeleceu com o Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG), moçambicano um protocolo de cooperação na área da formação, com o objetivo de promover ações de formação, investindo, assim na qualificação profissional dos quadros do setor da Água e do Ambiente em Moçambique e nos PALOP, através dos Centros de formação de cada uma das entidades, o que contribui para a meta 17.9-Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Trata-se, portanto, de um setor com enormes exigências quer ao nível dos compromissos internacionais- ODS, Crescimento Verde, *Global Compact*, Visão 2050, o futuro que nos queremos (Rio + 20), etc., quer nacionais com os objetivos definidos nas políticas internas, como o plano setorial - PENSEAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais- focado na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, orientando a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, promovendo um novo enquadramento do grupo AdP e da sua relação com os *stakeholders*. Este último, ao qual pertence a EPAL, tem definida uma Estratégia de Sustentabilidade com seis princípios e vinte compromissos e com objetivos e metas estabelecidas para o período 2016-2020 abrangendo temas como a conservação das massas de água e da Biodiversidade, a adaptação as alterações climáticas, o desenvolvimento de uma economia local responsável, a valorização da relação com os trabalhadores e uma aproximação crescente a comunidade, entre outros.

No âmbito da Igualdade de Género a EPAL orienta-se de acordo com a Política definida pela AdP e que está descrita na alínea h), deste anexo.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018

**c) Resultados da Aplicação das Políticas**

Com os objetivo de operacionalizar as Políticas mencionadas, a EPAL tem vindo a definir e implementar diversas medidas.

Tem instituído um Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Sustentável (CCDS), cujos membros são eleitos em Assembleia-Geral, a fim de assessorar o Conselho de Administração no que diz respeito à sustentabilidade das atividades da empresa, nomeadamente sobre o impacto ambiental de novos grandes empreendimentos ligados ao ciclo da água, tendo especialmente em atenção as normas de qualidade da água e segurança na adução.

No que respeita às questões ambientais a EPAL tem apostado em contribuir ativa e responsável, para um futuro sustentando através da promoção da proteção do ambiente e o uso Eco eficiente dos recursos naturais. Prevenir a poluição e acidentes ambientais, em todas as atividades, cooperando, sempre que possível, para a recuperação de passivos ambientais, implementar medidas para compensação da sua pegada ecológica e para a preservação da biodiversidade. Melhorar o desempenho energético e hídrico ao longo do ciclo de vida do produto, nomeadamente o uso e consumo de energia e a eficiência energética, promovendo a aquisição de produtos e serviços energeticamente eficientes, bem como reduzindo ou mantendo as perdas em níveis aceitáveis.

Pelo exposto, atuar sobre os recursos Água e Energia é preponderante para consolidar resultados ao nível da eficiência dos recursos, pelo que a EPAL implementou, para tal, ações enquadradas em diversos projetos, destacando:

- ❖ O projeto "ETA da Asseiceira 0%", que objetiva tornar a maior estação de tratamento de água (ETA), do país numa instalação energeticamente autossuficiente, através da concretização de medidas de produção de energia com recurso à instalação de mini centrais hidroelétricas, bem como na redução de consumos e flutuações;
- ❖ A aquisição, com o apoio do Fundo Ambiental, de 36 viaturas operacionais elétricas para a frota da EPAL, para substituição de frota envelhecida que utilizava combustíveis fósseis, num contributo para a redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- ❖ O encaminhamento e utilização na indústria cerâmica e cimenteira das lamas produzidas na ETA da Asseiceira e na ETA de Vale da Pedra, respetivamente, num contributo importante para a economia circular e para a sustentabilidade do processo;
- ❖ Manutenção da Certificação do Sistema de Gestão de Energia, da EPAL e a respetiva extensão à Águas do Vale do Tejo, implementado de acordo com o referencial ISO 50001, que compromete a

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



organização na definição de ações para reduções no consumo, em função dos resultados obtidos na avaliação do desempenho energético de usos e equipamentos significativos e na procura de elevada taxa de eficiência;

- ❖ A aprovação, pelo Fundo de Eficiência Energética, de 32 candidaturas da EPAL/AdVT. Os projetos apresentados ao concurso “Eficiência Energética” integram o Plano de Eficiência e Produção Energética (PEPE) do Grupo e resultam da identificação de oportunidades de melhoria de desempenho energético, observadas pelas equipas de operação e manutenção, em diversas instalações. A EPAL foi a empresa do Grupo com mais candidaturas aprovadas, que beneficiarão de apoio no valor de cerca de 72 000€, para um investimento de cerca de 240 000€ e serão implementadas pelas Direções de Engenharia, Manutenção e Sistemas de Informação;
- ❖ A redução da potência mínima contratada junto do fornecedor de energia elétrica, para as infraestruturas do Grupo foi definida no âmbito do seu Comité de Energia, após realização de um estudo, que identificou vantagens para 6 empresas, nomeadamente para a EPAL, onde se estima uma poupança anual é de 67 597€;
- ❖ Manteve-se a campanha interna designada por, “Juntos Somos + Energia”, com incidência nos equipamentos administrativos, alertando os utilizadores para os cuidados diários, concretamente: “Antes de abandonar o seu local de trabalho, não se esqueça de desligar os equipamentos elétricos”;
- ❖ O desenvolvimento, em parceria com a ADENE e o Ministério do Ambiente e Transição Energética, de um projeto piloto para promover a eficiência hídrica em edifícios públicos, na cidade de Lisboa, através da instalação do *Waterbeep*, nos edifícios onde estão instalados os ministérios;
- ❖ O Programa Casa Eficiente 2020 que visa melhorar a qualidade e o desempenho ambiental das habitações, concretamente um aumento da eficiência energética e da utilização de energias renováveis para autoconsumo, bem como a eficiência hídrica e a gestão de resíduos. É financiado pelo Fundo Ambiental e conta com o apoio técnico da EPAL na vertente da eficiência hídrica;
- ❖ O Programa de Boas Práticas “Corrente pela Água”, que tem o apoio do Fundo Ambiental e tem como missão a preservação da Água, o bem indispensável à vida. É uma Iniciativa desenvolvida no âmbito da Educação Ambiental e tem por objetivo a partilha de ideias e boas práticas que potenciem a mudança de comportamentos com vista ao uso eficiente da água. O Programa desafia todos os que residem e têm estabelecimentos e empresas sediados na cidade de Lisboa, a partilhar Boas Práticas para uma melhor eficiência hídrica. “Pequenos gestos fazem toda a diferença! Partilhe-os e todos podemos contribuir para poupar Água. Uma maior eficiência hídrica pode alcançar-se com simples gestos no nosso quotidiano”;
- ❖ A Campanha “Lava-me pouco”, que pretende sensibilizar para o valor da água e consiste na colocação de um autocolante, desenvolvido pela EPAL, no vidro das viaturas operacionais do Grupo, bem como

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



nas viaturas do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, apelando a mudança de hábitos e à poupança da água.

- ❖ *Workshop* “Eficiência Hídrica: os desafios do presente e as soluções do futuro” promovido pela Ordem dos Engenheiros em parceria com a EPAL e com a ANQUIP tendo sido discutidas as principais questões relacionadas com a eficiência hídrica e apresentados os Produtos e Serviços da EPAL, concretamente o *Waterbeep* e o WONE a uma plateia de cerca de 200 engenheiros. Foi dado destaque à importância da aposta da EPAL, no investimento e na criação de novos produtos e serviços, tendo em vista apoiar cada vez mais entidades gestoras, nacionais e internacionais, no sentido da sustentabilidade dos seus sistemas de abastecimento. Assim, são realizadas, regularmente, ações de promoção do *Waterbeep*, junto dos clientes, na loja da Sede;
- ❖ O Projeto AX – Aqua eXperience, um projeto de educação-ação para a eficiência hídrica, promovido pela EPAL e pela ADENE, com o apoio do Fundo Ambiental, com recurso a uma nova ferramenta digital, o Aqua Challenge. Trata-se de um jogo *online* (www.aquaexperience.pt) que pretende, de forma lúdica e divertida, consciencializar os cidadãos, em particular os mais jovens, para a importância da poupança da água e o *nexus* água-energia, no sentido da indução de uma mudança comportamental dos utilizadores de água, em meio urbano, em particular nos edifícios. Foi promovida uma saudável e educativa competição *online*, para descobrir a escola com o maior Aqua QI. A competição, que decorreu na Escola Básica e Secundária de Ourém, contou com a participação de 100 alunos dos 7º e 10º anos oriundos de 5 escolas do ensino secundário e profissional da grande Lisboa e de diferentes áreas de formação e foi antecedida pelo *workshop* Aqua eXperience. Todas as atividades foram pensadas no sentido de envolver a comunidade na defesa e uso eficiente da água. Os participantes trabalharam na resolução de desafios, na geração de ideias, produtos e serviços para a eficiência hídrica, acompanhados por mentores, voluntários extraordinários, de diversas entidades e empresas do setor da água e da eficiência hídrica. Os resultados foram transmitidos em direto, através de *streaming*, no portal e *Facebook* do Aqua eXperience.
- ❖ A participação na campanha desenvolvida pelo grupo Águas de Portugal: “Água com um Pingo de Consciência” que visa a consciencialização da população para o valor da água, a sensibilização para a utilização eficiente da mesma e para a importância de abandonar hábitos de desperdício;
- ❖ A divulgação do “Portal da Água”, desenvolvido pela AdP, com o apoio do Ministério do Ambiente e da transição energética. No contexto atual em que as questões da água assumem cada vez maior relevância, junto da população e da opinião pública, o “Portal da Água” plataforma *online* que reúne diversos elementos sobre a água vem facilitar o acesso à informação sobre a temática da Água e criar novas oportunidades de partilha de boas práticas de eficiência hídrica;

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- ❖ A colaboração com a Área Metropolitana de Lisboa, na elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), através da divulgação da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas, da EPAL, associada ao projeto Adaptaclima-EPAL. O PMAAC-AML pretende conhecer o fenómeno das alterações climáticas a nível local e metropolitano de modo a promover a integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento territorial (inter) municipal e setorial, criando uma cultura de cooperação transversal aos vários setores e atores estratégicos da região metropolitana e reforçando a resiliência territorial da área metropolitana de Lisboa;
- ❖ A campanha ECO EPAL com o lema “Ser ecológico é pensar no futuro. Uma ação sustentável, um ambiente melhor para todos”, pretende premiar os Clientes aderentes ao Envio da fatura por via eletrónica e ao *Waterbeep* pela sua opção ecológica e de eficiência de recursos. As adesões permitiram deixar de imprimir e enviar por correio mais de 120 mil faturas/ano, uma redução de custos superior a 40 mil euros;
- ❖ Campanha “100% Café a caminhar para 0% Plástico”, com o objetivo de reduzir a pegada ambiental em matéria de plástico descartável, a EPAL objetiva introduzir máquinas de café mais amigas do ambiente. A medida terá lugar na generalidade dos locais com maior concentração de trabalhadores e pretende reduzir substancialmente o consumo de cápsulas de café em plástico, mantendo-se as máquinas de cápsulas apenas nos locais em que o número de trabalhadores é reduzido;
- ❖ Pelo Ambiente “Diz não ao Plástico”, uma campanha de sensibilização para o impacto do excesso de plástico no nosso planeta, com “dicas” de como contribuir, no dia-a-dia, para alterar essa situação. Neste âmbito a EPAL ofereceu a todas/os as/os trabalhadoras/es um saco de pano multiusos;
- ❖ A ação de recolha de lixo marinho organizada pela Junta de Freguesia do Parque das Nações e que foi apoiada, pela EPAL incluiu várias atividades e surpresas, ao longo do dia;
- ❖ O contributo para o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) com a participação no Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), do grupo AdP, “movidos pela água, movidos pela energia” 2017-2020, que tem como objetivo reduzir a fatura energética anual e evitar a emissão para a atmosfera de toneladas de CO₂, com recurso ao aumento da produção própria de energia elétrica, à redução dos consumos e ao ajuste dos respetivos horários, permitindo melhorar as condições de aquisição de energia;
- ❖ Os desenvolvimentos ao nível da deteção e reparação de fugas, sendo que em 2018, foram concluídas 45 intervenções e realizada uma análise a 421 km de rede de distribuição. Foram assinaladas 184 roturas e reparadas 172, tendo a contribuição, para o balanço hídrico da EPAL sido de 1.041.068 m³;

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- ❖ O processo de Gestão de Ativos operacionais é estratégico e sistemático contemplando de forma eficiente, o ciclo de vida de cada ativo, isto é, planejar, adquirir, operar, manter, reabilitar e /ou desativar. Utiliza as melhores práticas de gestão e de engenharia, no tratamento de informação de qualidade, no estabelecimento dos níveis de serviço a atingir, bem como no nível de risco aceitável, para suportar as decisões de gestão. Dado que a EPAL, por inerência da sua atividade, é uma empresa de capital intensivo e os seus ativos operacionais representam, na sua estrutura de custos, um peso muito significativo, a função Gestão de Ativos assume um papel fundamental na otimização do retorno associado à utilização das infraestruturas e na garantia de níveis de serviço adequados. Pelo exposto, a Gestão de Ativos é um pilar fundamental da gestão e sustentabilidade da organização, sendo que a Gestão de Topo decidiu a implementar e certificar o Sistema de Gestão de Gestão de Ativos (SGGA) baseado no referencial normativo da ISO 55001:2014, tendo sido finalizado o processo em dezembro de 2018.

A adaptação às alterações climáticas está na ordem do dia e é um tema a que a EPAL tem dedicado uma atenção especial, concretamente no que concerne a uma eficiente gestão de recursos, o que contribui, de forma inegável, para a continuidade de negócio, bem como para a gestão do risco e das situações de emergência, como por exemplo:

- ❖ O projeto BINGO (*Bringing INnovation to onGOing Water Management*), objetivou a avaliação dos impactos das alterações climáticas no ciclo integrado da água. Liderado pelo LNEC- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, com quem a EPAL estabeleceu uma parceria, pretendeu, de forma inovadora, identificar os impactos das alterações climáticas no ciclo integrado da água, tendo em conta as águas superficiais, as subterrâneas e as costeiras, promovendo estratégias de gestão do risco e de medidas de adaptação, para reduzir vulnerabilidades e superar adversidades. Este projeto foi galardoado, com o prémio *PT Water Global Awards "I+D+I -Transnational initiatives on Research, Development & Innovation"* 2018, que distingue iniciativas para internacionalização do setor Português da água, isto é, empresas e entidades que integram o *cluster* Português da água que no último ano concretizaram um importante sucesso no quadro de uma crescente internacionalização, deste setor da economia Portuguesa;
- ❖ Continuação da divulgação do trabalho denominado "Estratégia da EPAL para adaptação às alterações climáticas", desta feita junto da Área Metropolitana de Lisboa, no sentido da elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML);
- ❖ Ao nível dos Planos de contingência para os sistemas de abastecimento da EPAL mantêm-se os documentos, reportados, no ano anterior, concretamente:

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- Paragem da ETA de Vale da Pedra;
 - Para eventos mediáticos, identificados como relevantes e considerado como riscos críticos (*Web Summit, Superbock Superrock, NOS Alive, etc.*);
 - Como resposta a situações críticas, nomeadamente para fazer face aos efeitos dos incêndios/cinzas foi desenvolvido o Plano de resposta aos efeitos dos incêndios na qualidade da água para abastecimento público.
 - Desenvolvimento de planos, no âmbito da seca severa/extrema, concretamente sobre as origens de água para abastecimento público.
- ❖ Realização de simulacro de continuidade de negócio promovido pela EPAL, para testar o cenário de rotura no abastecimento e que conta com a colaboração da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, da Proteção Civil e da GNR. Esta ação, para além de criar sinergias entre as diferentes entidades envolvidas, pretende simular todos os passos que devem ser realizados, em casos de roturas, com o compromisso de manter o abastecimento à população através das alternativas criadas, pela EPAL;
 - ❖ Reforço na aquisição e implementação de sistemas de Rádio SIRESP para apoio nas situações de gestão de crise e emergência.

No que se refere às questões sociais, a Política de Gestão preconiza a auscultação, a promoção e o reforço da satisfação das necessidades e expectativas das diferentes partes interessadas, sendo que as que são consideradas alvo de maior preocupação, neste âmbito, por parte da organização, são as/os trabalhadoras/es e a comunidade envolvente. Para os/as primeiros/as a organização objetiva a capacitação profissional, através da adequação e atualização de competências, a implementação de práticas que potenciem a conciliação e o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, bem como a avaliação e controlo dos perigos e riscos a nível da saúde e segurança, estimulando a sua participação no encontro de soluções que melhore as condições de trabalho, por forma a prevenir a ocorrência de lesões e afeições para a saúde, bem como a ocorrência de acidentes. Com os segundos pretende promover uma aproximação crescente, por forma a melhorar o conhecimento mútuo. Assim, para dar cumprimento às orientações preconizadas, pela gestão, do ponto de vista social, a organização levou a cabo inúmeras atividades e implementou diversas medidas, por si organizadas, ou por terceiros, de que são exemplo:

- ❖ Reabertura, após remodelação, do bar e refeitório dos recintos de Vale da Pedra e de Vila Franca de Xira;
- ❖ Início da intervenção no Edifício Social do recinto do Parque das Nações;
- ❖ Participação das/os trabalhadoras/es na avaliação da satisfação de serviços nos refeitórios e bares de todos os recintos da EPAL;

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- ❖ Oferta, como presente de aniversário, a cada trabalhador/a de uma garrafa *Lisbon Soul*, no âmbito das comemorações dos 150 anos da EPAL;
- ❖ Realização de Palestras e *Workshops*, com participação de uma ou várias direções, da EPAL, sobre temas relevantes para as direções e para a empresa, objetivando o envolvimento de todos/as os/as intervenientes, através de debates participados e construtivos, de que são exemplo, A Igualdade de Género, o Reporte não Financeiro, o envolvimento de *Stakeholders*, e a Radicalização Terrorista em Ambiente Organizacional, entre outros;
- ❖ Melhores condições e um maior número de lugares de estacionamento, no Recinto do Parque das Nações, bem como instalação de 16 postos de carregamento para as viaturas elétricas;
- ❖ Homenagem aos trabalhadores com 25, 30 e mais de 40 anos de serviço uma das comemorações mais antigas da EPAL e que continua a ter um significado muito especial;
- ❖ Na época natalícia a EPAL ofereceu, a todas/os as/os trabalhadoras/es um jantar de Natal e um Lanche de Reis, onde fomenta o convívio, entre todos e ainda um cabaz de Natal e um Bolo-Rei, que poderão partilhar com a família. Oferece, também um cheque presente a cada filho/a até aos 12 anos;
- ❖ O Serviço de Medicina no Trabalho promoveu uma ação de “Boas práticas e Cuidados no âmbito da Saúde Auditiva” com o objetivo de sensibilizar para a importância do uso dos equipamentos de proteção individual no Ruído Laboral. Difundiu uma brochura sobre a Diabetes: “DIABETES – Conheça a Doença. Saiba o que fazer para a evitar!”, divulgou o procedimento a utilizar quando se sofre uma queimadura: “Sabe o que fazer em caso de queimadura?” e alertou, numa semana particularmente quente, as medidas de proteção em caso de exposição a altas temperaturas, “Proteja-se do Sol e do Calor e Beba muita Água da Torneira para se manter hidratado”, uma campanha da Direção Geral da Saúde;
- ❖ Mais uma vez foi levada a cabo uma Campanha de Vacinação contra a Gripe, durante o último trimestre do ano, para a totalidade dos/as trabalhadores/as;
- ❖ Realização de simulacros na ETA da Asseiceira, Recinto de Vila Franca de Xira, Sede, Galerias Subterrâneas e resgate em altura para treinar os trabalhadores/as na resposta em situações de emergência, uma aposta clara na prevenção;
- ❖ Comemoração da “Semana Europeia da SST”, dando relevância à Proteção contra Riscos Elétricos”, um tema da maior importância. Nesse âmbito foi entregue uma mochila com EPI específicos aos trabalhadores que se dedicam a atividade desta natureza;
- ❖ Realização da Campanha “Segurança da Informação e dos Sistemas de Informação”, junto dos/as trabalhadores/as;
- ❖ Trabalhos na loja, da sede, que contribuíram para melhorar as condições simultaneamente para as/os nossas/os trabalhadoras/es e para os clientes;

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- ❖ Criação da componente de Voluntariado Empresarial no projeto “Juntos Somos + Solidários”, que permite que cada trabalhador/a utilize 1,5 dias/ano num ou em mais projetos de voluntariado, aprovados, pela EPAL. Assim, ao longo de 2018 foram realizadas duas ações de recolha de bens, junto dos/as trabalhadores/as e a respetiva entrega a famílias de trabalhadores/as referenciados como em situação de carência e/ou a instituições locais. No que se refere ao Voluntariado Empresarial, a primeira ação foi transversal a todos os Polos e decorreu no Banco Alimentar Contra a Fome, já a segunda ação aconteceu em instituições identificadas, localmente e portanto a equipa de voluntários teve de dar resposta às necessidades assinaladas;
- ❖ A certificação da Academia das Águas Livres foi alargada à área de “Desenvolvimento Pessoal”;
- ❖ Colaboração, ao nível do Grupo, em iniciativas relacionadas com preocupações sociais e ambientais, concretamente, o envio de Postais de Natal, em formato Digital. A AdP disponibiliza um Cartão de Natal Institucional numa Plataforma digital, que cada trabalhador/a pode personalizar e enviar para os seus contactos. Para além da poupança ao nível do papel, por cada postal enviado pelos seus trabalhadoras/es a EPAL doa à AdP 0,50€, que reverterão para as bolsas de Estudo a atribuir aos filhos dos trabalhadores/as das empresas do Grupo;
- ❖ A EPAL voltou a comemorar dias temáticos, com ações diversas e para diferentes públicos nomeadamente o dia mundial e o dia nacional da água, dia internacional da mulher, dia mundial da poupança, dia mundial da alimentação saudável, semana e dia europeu sem carros/ semana europeia da mobilidade, dia internacional livre de saco plástico, dia mundial do ambiente, dia nacional da luta contra a obesidade, dia internacional dos monumentos e sítios, dia do professor;
- ❖ Realização de campanhas de comunicação/sensibilização para aumentar a confiança e incentivar ao consumo de água da torneira, bem como para a eficiente gestão da água, como por exemplo:
 - Promoção, junto de Entidades Públicas e Privadas, do consumo, exclusivo, de água da rede pública nas suas instalações, entre Empresas, IPSS, Hospitais, Universidades, Hotéis, Órgãos de Estado, Ministérios e Entidades Públicas da área de intervenção da EPAL;
 - Sensibilização dos mais novos para a necessidade de preservar e fazer um uso eficiente da água, um bem precioso e essencial à vida;
 - Promoção do consumo de água da torneira, nas redes sociais, com recurso a um vídeo- “A Água que vive em nós”;
 - Realização da Campanha “Trocamos água por um sorriso” com recurso aos famosos aguadeiros que, em troca de um sorriso, oferecem, à população, um copo de água da torneira;
 - Promoção do consumo de água da torneira através da apresentação/disponibilização da Fill Forever na *Seatrade Cruise Med*, na FIL;
 - Oferta de água da torneira, aos visitantes do Festival Solar;

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- “Quem te avisa teu amigo é” foi o mote da campanha que a EPAL dirigiu aos milhares de jovens festivaleiros que principalmente no verão se deslocam, de norte a sul do país, para assistir aos inúmeros festivais que acontecem um pouco por toda a parte. Alertar para a importância e necessidade de consumirem água da torneira, também, durante estes dias, é um dos objetivos, sendo que a campanha esteve presente nas principais rádios (Comercial, Cidade FM, RFM e Mega Hits), meios digitais, mas também na imprensa (Expresso e Público), onde o discurso é direcionado aos pais e famílias, aconselhando-os a que, no regresso, recebam os filhos de braços abertos e, claro, com um copo de água da torneira, na mão;
 - Criação, pela EPAL, de uma nova garrafa para promover o consumo de água da torneira nos centros de congressos e hotéis de Lisboa;
 - Uma resposta positiva à utilização da água da torneira nos casamentos de Santo António, uma parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, na iniciativa “Coração Saudável” da FMUL, na Feira Sustentável, numa conferência internacional e no Torneio da Associação de Natação de Lisboa;
 - Desenvolvimento do Workshop “Torne a sua água ainda mais irresistível”, que teve mais do que uma edição, dado o interesse demonstrado pelo público, tendo proporcionado o conhecimento de algumas receitas com frutas, ervas e especiarias que podemos juntar à água da EPAL para a tornar ainda mais saborosa. Esta iniciativa, dedicada ao São Martinho, foi repleta de surpresas e partilhas, garantindo mais uma vez o seu sucesso.
 - Promoção de um Concurso fotográfico, no Instagram denominado, “eu bebo água da torneira”;
 - Apoio ao concurso de fotografia da Junta de Freguesia dos Olivais sobre seca com o objetivo de sensibilizar e incentivar a comunidade para a importância de uma boa gestão da água em casa e na escola;
 - Ação na Escola Básica nº. 1 de Lisboa, para sensibilização para a necessidade de preservar e fazer um uso eficiente deste bem tão precioso e essencial à vida a cerca de 100 alunos, que decorreu no âmbito do Programa Escola Segura, da Polícia de Segurança Pública, tendo sido apoiada por uma das Equipas do Programa da 1ª Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa.
- ❖ Apoio e estabelecimento de parcerias com instituições/organizações, como por exemplo:
- Federação Portuguesa de Padel;
 - Seleção Portuguesa de Hóquei em Patins;
 - Observatório do Envelhecimento e da Natalidade em Portugal;
 - Centro de Comunicação dos Oceanos em Lisboa.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- ❖ A EPAL juntou-se à associação Zero e à Câmara Municipal de Lisboa para a campanha, promovida pela Valormed, para sensibilização para um correto encaminhamento dos resíduos de medicamentos: “Proteger o Ambiente é claro como a Água”;
- ❖ Participação no exercício de sensibilização para o risco sísmico, “A Terra Treme”, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- ❖ A EPAL manteve a sua parceria com a Associação EPIS, Empresários para a Inclusão Social, no combate ao insucesso escolar, dando a conhecer o seu património cultural;
- ❖ No âmbito da comemoração dos 150 anos a EPAL levou a cabo várias iniciativas vocacionadas para as/os trabalhadoras/es e para a comunidade, concretamente: visitas gratuitas ao fim-de-semana, aos espaços museológicos, durante todo o ano, realização da peça de teatro H2OÓ direcionada aos filhos dos trabalhadores/as, organização de vários concertos, abertos à comunidade, em diferentes recintos, especialmente no H₂O Sky Lounge, instalado no terraço da garagem da sede e organizou quatro Peddy Paper, com imenso sucesso. Lançou, ao longo do ano várias campanhas em diferentes suportes de divulgação, concretamente, “A Água que vive em nós” nos outdoors, a utilização de mupis espalhados pela cidade de Lisboa, no multibanco e a Campanha “temos sede de Vitórias” exibida, nas televisões. Foi, também, promovida uma visita para a comunicação social, que visitou o Museu da Água;
- ❖ A iniciativa “Páteo da Água Sobre Rodas” começou na Av. da Liberdade, em frente à sede da EPAL e prosseguiu nas principais artérias da cidade convidando, todos os que passavam, a sentarem-se e a beberem um copo de água da torneira, simples ou aromatizada, por forma a comprovarem a sua excelente qualidade e incentivar o seu consumo, convite aceite por cerca de 34 000 pessoas. Esta Ação foi amplamente valorizada pela Câmara Municipal de Lisboa, que a evidenciou, no âmbito do Projeto “Lisboa Capital Verde Europeia 2020”, como uma aposta clara, na sustentabilidade;
- ❖ Realização de visitas guiadas aos núcleos museológicos para divulgação dos espaços e da história da EPAL, que se confunde com a história de Lisboa;
- ❖ Dinamização de um concurso de ideias, de inovação que pretende ser catalisador do envolvimento dos/as trabalhadores/as, objetivando a criação de valor, para a EPAL, uma vez que após análise as propostas podem ser capitalizadas em benefício da eficácia e eficiência, da organização. Em 2018 foram conhecidos os premiados do concurso de 2017, com 2 Vencedores os projetos “Leitura por Foto” e “Xtrem Meter” e 2 Menções Honrosas, “EPAL TV” e “Diorama Dinâmico e Interativo”, o que evidencia a qualidade dos projetos apresentados.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- ❖ No que se refere à qualidade do produto, foram cumpridas as normas definidas na legislação portuguesa, com exceção de alguns casos pontuais, não repetitivos. Os resultados são apresentados no ponto referente aos indicadores chave.
- ❖ A ERSAR galardoou, novamente, a EPAL na iniciativa “Selos de Qualidade de Serviços de Águas e Resíduos” que visa distinguir e divulgar as boas práticas na prestação dos serviços de abastecimento público de águas e saneamento de águas residuais urbanas, tendo-lhe sido atribuídos os selos de qualidade de serviço de abastecimento, em alta e em baixa e o Prémio de “Excelência de qualidade do serviço de abastecimento público”.
- ❖ Recebeu uma medalha de “Membro Honorário da APDA” como reconhecimento do contributo essencial, da EPAL, na vida e continuidade desta entidade;
- ❖ A EPAL foi finalista com 6 trabalhos no Grande Prémio APCE 2018 iniciativa que tem por missão distinguir a excelência na estratégia da comunicação organizacional, estimulando, reconhecendo e divulgando as iniciativas nesta área;
- ❖ A EPAL associou-se a inúmeras iniciativas organizadas por terceiros, o que permite a distribuição/sorteio de bilhetes pelos/as trabalhadores/as, que podem assistir/participar, bem como a sua família, nos eventos sem qualquer custo. No ano, em análise, os eventos foram os seguintes:
 - Celebração dos 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 Anos da Adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos, onde promoveu, em colaboração com o Instituto Português do Desporto e Juventude e com o Alto Patrocínio da Presidência da República, a Corrida pelos Direitos Humanos;
 - Visão Júnior Fest;
 - Festival Super Bock em Stock;
 - 8ª Corrida da água;
 - 19ª Festa do Cinema Francês;
 - “Elon não acredita na morte”, na cinemateca;
 - Kidzania;
 - Performance Metamorphosis;
 - BTL e Futurália;
 - Corrida Solidariedade APAV.
 - Trilhos Pina Manique (participação de uma equipa da EPAL);
 - Corrida da Liberdade;
 - Corrida Sempre Mulher.
- ❖ A EPAL disponibiliza os seus espaços, maioritariamente os museológicos, para realização de exposições, concertos, performances e outros eventos disponibilizados à comunidade:

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- Exposição de fotografia "Pontos de Vista";
 - Exposição de David Oliveira;
 - " A vida por um fio";
 - Concerto de Música eletrónica de Frederico Dinis "perhaps only as a memory";
 - Pintura e Instalação "ILHAS LUZ";
 - Exposição "A Água da Companhia";
 - Realização das "Conversas do Averso"- organizadas pela PWN e que consiste em juntar duas personalidades – uma corporativa e outra das artes, da comunicação, da política, da gestão do talento – numa conversa de final de tarde talhada para desconstruir, desformatar, colocar ao contrário, virar do avesso os temas corporativos tipicamente abordados da mesma maneira ou à luz de estereótipo;
 - Realização do "Youth Program", no âmbito do protocolo assinado com a PWN.
- ❖ Por outro lado a EPAL possui exposições itinerantes que podem ser deslocadas e apresentadas fora de Lisboa. A "Aquedutos de Portugal" foi exibida, no ano de 2018, em Angra do Heroísmo, Alcains, Seia, Sesimbra, Torres Novas e Póvoa de Santa Iria. Já a exposição "Água para Todos" a pedido do Município da Sertã, foi cedida à Câmara Municipal para integrar as comemorações do dia Mundial da Água. Complementarmente foi, também, disponibilizado material didático para as escolas do concelho.
- ❖ Centro de Documentação Histórica e Técnica do Museu da Água (MDA) com novos portais de pesquisa na Intranet;
- ❖ Entrega de uma viatura à Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla
- ❖ Lançamento de 3 publicações patrocinadas, pela EPAL: "Manual de Eficiência Hídrica em Edifícios", "A Lisboa Subterrânea do Marquês de Pombal" e as "As Águas Subterrâneas e o abastecimento de água a Lisboa - as captações da EPAL";
- ❖ EPAL associa-se ao programa "Ciência Viva, no verão", uma vez mais, para dar a conhecer, aos elementos da comunidade com mais de 10 anos, as suas infraestruturas, através de visitas guiadas sem qualquer custo e supervisionadas pelos técnicos responsáveis, pela instalação. O Museu da Água também se associou, uma vez mais, a esta iniciativa com a visita "Água-Ouro Azul", a qual pretende dar a conhecer o Património da Água em Lisboa;
- ❖ A EPAL participa no SOL – *Smart Open* Lisboa, na vertical *Housing*, um programa da Câmara Municipal de Lisboa de inovação aberta à cidade, muito centrado em *startups* que apresentem soluções para problemas/desafios identificados pelos parceiros, em que o objetivo é experimentar aquelas soluções através de projetos piloto a desenvolver e testar na cidade de Lisboa, em estreita colaboração com os parceiros. A equipa da EPAL que colabora neste projeto integra trabalhadores de diversas Direções,

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



pois pretende-se que os desafios lançados sejam transversais à Empresa, embora seguindo a lógica do vertical *Housing*;

- ❖ Para além dos temas de preocupação premente com operacionalização de medidas concretas, no terreno, a EPAL também desenvolve/participa em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, como por exemplo os Projetos Projeto LIFE IMPETUS e EnviHealth&Co. O primeiro trata-se de um projeto de investigação ligado com o controlo de componentes farmacêuticos nos efluentes urbanos e o segundo um Programa Doutorai da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), e que será desenvolvido em ambiente empresarial, nomeadamente na EPAL, sendo inteiramente devotado à Saúde Ambiental e áreas afins. Um projeto com uma duração de 4 anos (até 2019), constituído por um ano curricular a decorrer na Faculdade de Medicina de Lisboa e os restantes a decorrer na EPAL para a execução do trabalho experimental da tese de doutoramento.
- ❖ A EPAL promove a participação dos seus trabalhadores/as em conferências, seminários e outros eventos de carácter técnico e científico, bem como a apresentação de produtos, contribuindo para a partilha de conhecimento e o seu enriquecimento intelectual. Em 2018 houve participação nas VI Jornadas dos Recursos Hídricos, no painel "Ativar o Futuro", no "Congresso do Tejo", no Encontro "Desafios da Água", nas "II Jornadas de Ambiente", nas conferências "A Comunicação na Era Digital", "Association of Metropolitan Water Agencies, no seminário "Gestão de Ativos e as Normas ISO 55000", no 2º Festival da Biodiversidade, no IWA Water Loss 2018, no encontro Internacional da Rede de Museus da Água (WAMU-NET), em 's-Hertogenbosch, Holanda, no encontro sobre "Plano de comunicação em emergência e avaliação do risco em sistemas de abastecimento de água", no seminário "+ Ambiente: Educar para Cuidar", no Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental, no workshop internacional sobre "Impacto de fogos na Qualidade da Água e, para além disso, integrou o Grupo de Especialistas em Perdas de Água da IWA, apresentou poster no V Congresso Nacional em Virologia e no 44th International Symposium subordinado ao tema *Water Supply and Drainage for Buildings* o Poster "Systems for the use of rainwater in buildings: the European standard EN 169411.foi feita uma apresentação de produtos no Fórum Mundial da Água e preparado um Stand no IWA (Japão), com apresentação do "Billmeter" | tecnologia 100% EPAL de combate às perdas de água aparentes.
- ❖ Ainda no âmbito da partilha de conhecimento a EPAL recebeu, em 2018, visitas de comitivas internacionais provenientes de Angola (Luanda e Huambo), Índia (Goa), Brasil, Nigéria e China e de grupos empresariais e profissionais, nomeadamente SANOVA, Grupo Abunayyan e Ordem dos Engenheiros, como os mais significativos.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- ❖ Assinaturas de Protocolo com a Ordem dos Engenheiros e com a Ordem dos Arquitetos- Secção Regional do Sul - promoção de uma estreita colaboração da EPAL, tanto a nível técnico como a nível profissional, com estas duas prestigiadas instituições.
- ❖ A EPAL assina, em Maputo, de um protocolo de cooperação com o Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG) na área da formação, com o objetivo de promover ações de formação, investindo, assim na qualificação profissional dos quadros do setor da Água e do Ambiente em Moçambique e nos PALOP, através dos Centros de formação de cada uma das entidades.

A promoção da Integridade, da Confiança e da Transparência, na forma de estar com as partes interessadas, passou pelo desenvolvimento e implementação de um Código de Conduta e Ética, aplicável à totalidade dos/as trabalhadores/as, da EPAL, onde é definido o comportamento a adotar pelos destinatários, para evitar situações conducentes aos temas descritos (ver Ponto do VI. Organização Interna – subponto A, 2- Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade, bem como no subponto C. Regulamentos e Códigos).

Adicionalmente, a EPAL possui um Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, descrito no presente RGS, no seu Ponto VI. Organização Interna, subponto A. 3 - indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Apostar numa gestão rigorosa e assegurar os princípios de transparência e credibilidade, com base em valores de integridade e ética, para dar resposta às preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

Assim, os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da EPAL estão sujeitos às normas de ética para o setor de atividade da organização e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado. Os membros do Conselho de Administração entregam declarações relativas às relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse abstendo-se, assim, de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



Ainda no âmbito da transparência do relacionamento com as suas Partes Interessadas, a partir de dia 25 de maio de 2018, data em que entrou em vigor o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aumentou, significativamente, o nível de exigência no que toca ao tratamento e proteção de dados pessoais tendo-se revelado necessária a revisão e alargamento da Políticas e procedimentos existentes. O necessário comprometimento de uma adequada e eficaz proteção da informação/dados pessoais, de trabalhadoras/es, clientes, fornecedores ou outras partes interessadas, resultou numa nova Política de Segurança da Informação, da EPAL.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018

d) Principais Riscos Associados²

A EPAL realiza, anualmente, uma avaliação de risco empresarial, coordenada pela AdP, SGPS, e cuja metodologia e resultados estão apresentados no ponto VI. Organização Interna - B. Controlo Interno e Gestão de Riscos, do relatório do Governo Societário.

² Ligados às atividades da empresa, incluindo, se relevante e proporcionado, as suas relações empresariais, os seus produtos ou serviços suscetíveis de ter impactos negativos nesses domínios e a forma como esses riscos são geridos pela empresa.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



e) Indicadores de Desempenho Relevantes

Neste ponto são apresentados os indicadores considerados chave para caracterizar e acompanhar a atividade da EPAL:

a. Recursos Humanos

Os indicadores chave de recursos Humanos estão apresentados na alínea f) Questões ambientais, sociais e relativas aos/às trabalhadores/as, deste anexo.

b. Atividade

	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Água captada (Volume captado por origem) (m3)	219.503.819	229.002.658	218.116.734	-10.885.924	-4,8%
Água tratada/produzida (m3)	219.313.874	228.539.615	217.466.164	-11.073.451	-4,8%
Água Vendida (m3)	195.646.482	204.333.735	195.427.097	-8.906.638	-4,4%
Água não faturada (m3)	23.857.337	24.668.922	22.689.636	-1.979.286	-8,0%
Água não faturada (%)	10,9%	10,8%	10,4%	-0,4 p.p.	

c. Clientes e Mercado

	2016	2017	2018
Cientes Municipais (Municípios diretamente abastecidos)	17	17	17
Cientes Multimunicipais	2	2	2
Cientes Diretos (dentro e fora de Lisboa)	354.302	356.094	357.431
Municípios Abastecidos (em Alta, exclui Lisboa)	34	34	34
Número de consumidores	2.843.632	2.850.476	2.859.927
Área total abastecida (Km2)	7.095	7.095	7.095

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018

*d. Infraestruturas*

Adução	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Comprimento Condutas (km)	694	696	696	0	0,0%
Est. Elevatórias (n.º)	31	31	31	0	0,0%
Reservatórios (n.º)	28	28	28	0	0,0%
Pontos de Entrega (n.º)	196	193	192	-1	-0,5%
Distribuição	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Comprimento da Rede (km)	1.446	1.445	1.448	3	0,2%
Est. Elevatórias (n.º)	10	10	11	0	0,0%
Reservatórios (n.º)	14	14	14	0	0,0%
Ramais (n.º)	101.967	102.314	102.862	548	0,5%

e. Avarias em condutas

Adução	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Avarias em Condutas na Rede de Adução	53	46	47	1	2,2%
Sistema EPAL	19	33	27	-6	-18,2%
Sistema Oeste	34	13	20	7	53,8%
Distribuição	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Avarias em Condutas na Rede de Distribuição (ERSAR)	382	470	429	-41	-8,7%
Avarias em Condutas/ 100 Km/ Ano na Rede de Distribuição	26	33	30	-3	-10,1%
Roturas em Ramais	637	661	575	-86	-13,0%

f. Suspensões de abastecimento

Suspensões de serviço com impacto em Clientes	2016	2017	2018
<i>Por tempo (h)</i>	1.842	2.367	1.952
Total Produção e Transporte	53	270	256
Programadas	53	258	256
Não programadas	0	12	0
Total Distribuição	1.789	2.097	1.696
Programadas	282	584	274
Não programadas	1.507	1.513	1.422

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



Suspensões de serviço com impacto em Clientes	2016	2017	2018
<i>Por quantidade</i>	531	712	589
Total Produção e Transporte	5	24	31
Programadas	5	23	31
Não programadas	0	1	0
Total Distribuição	526	688	558
Programadas	64	105	61
Não programadas	462	583	497
<i>Eficácia do serviço</i>			
Interrupções serviço > 4h - Municipais	4	19	19
Interrupções serviço > 4h - Diretos	172	171	149
Interrupções serviço > 12h - Municipais	1	9	8
Interrupções serviço > 12h - Diretos	9	3	7
Nº de pontos de entrega afetados (> 4h)	8	30	41

g. *Qualidade do Produto*

	Água Segura (%)		
Distribuição:	2016	2017	2018
Em Baixa	99,65	99,62	99,18
Em Alta	99,89	99,84	99,66

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018


 f) *Questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores*

Os recursos humanos da EPAL contemplam também os associados à gestão delegada da Águas do Vale do Tejo (AdVT), uma vez que, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu a posição contratual da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal. Assim, os/as trabalhadores/as da AdVT encontram-se integrados na estrutura orgânica da EPAL.

Com a cisão ocorrida em 2017, e conforme preconizado no Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, verificou-se a saída dos/as trabalhadores/as para as novas entidades gestoras – Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, tendo a LVT sido redenominada para a atual AdVT.

Os princípios orientadores da gestão dos recursos humanos da EPAL são:

- ❖ Igualdade de tratamento e de oportunidades entre Mulheres e Homens;
- ❖ Rejeição de qualquer tipo de discriminação;
- ❖ Promoção e valorização profissional;
- ❖ Respeito pela vida pessoal e familiar;
- ❖ Cumprimento dos compromissos assumidos no Código de Ética e de Conduta;
- ❖ Cumprimento da lei e da regulamentação interna da empresa em vigor.

No final de 2018 a EPAL tinha 1.030 trabalhadores/as, dos quais 374 referentes à gestão delegada da AdVT.

	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	1.467	1.007	1.030	23	2%
EPAL	647	647	656	9	1%
Gestão delegada AdVT	820	360	374	14	4%

 a. *Caracterização dos Recursos Humanos*

O universo de 1.030 trabalhadores/as ao serviço da empresa (EPAL e afetos à gestão delegada da AdVT), a 31 de dezembro de 2018, caracteriza-se da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



Dos 1.030 colaboradores, 756 são do sexo masculino (73%) e 274 do sexo feminino (27%).

	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Homens	1.087	746	756	10	1%
Mulheres	380	261	274	13	5%

Não existem trabalhadores/as com contratos a termo, em resultado das restrições de contratação existentes nos últimos anos.

	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Efetivos	1.464	1.007	1.030	23	2%
A termo	3	0	0	0	-

A idade média dos/as trabalhadores/as da EPAL é de 47 anos. 40% do total de trabalhadores/as situam-se no escalão etário entre os 35 e os 44 anos e 51% na faixa etária acima dos 45 anos.

	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Idade média	45	47	47	(0)	(1%)
Trab. Por estrutura etária	1.467	1.007	1.030	23	2%
idade - <25	4	0	2	2	-
idade - 25-34	165	79	85	6	8%
idade - 35-44	610	418	417	(1)	(0%)
idade - 45-54	364	226	240	14	6%
idade - >55	324	284	286	2	1%

A antiguidade média é de 17 anos, situando-se 43% do total de trabalhadores/as (442) na faixa entre os 11 e os 20 anos de antiguidade e 28% (288) na faixa acima dos 20 anos.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Antiguidade média	15	18	17	(1)	(4%)
Trab. por Antiguidade	1.467	1.007	1.030	23	2%
antiguidade - <2	58	66	88	22	33%
antiguidade - 2-5	145	65	44	27	159%
antiguidade - 6-10	459	393	168	(58)	(26%)
antiguidade - 11-20	536	636	442	50	13%
antiguidade - >20	341	315	288	(18)	(6%)

	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Trab. por nível profissional	1.467	1.007	1.030	23	2%
Quadros superiores	285	198	195	(3)	(2%)
Quadros médios	183	164	187	23	14%
Encarregados/mestres	36	29	24	(5)	(17%)
Altamente qualificados	119	114	112	(2)	(2%)
Qualificados	688	431	438	7	2%
Semi qualificados	51	37	41	4	11%
Não qualificados	104	33	32	(1)	(3%)
Praticantes/aprendizes	1	1	1	0	0%

Cerca de 38% dos trabalhadores/as (394) detêm qualificações ao nível do ensino superior.

	2016	2017	2018	Variação 2018/2017	
Trab. por nível habilitações	1.467	1.007	1.030	23	2%
Ensino Básico	499	302	279	(23)	(8%)
Ensino Secundário	476	340	357	17	5%
Ensino Superior	492	365	394	29	8%

No ano de 2018 realizaram-se diversas ações de formação, que deram origem a 22.048 horas de formação, tendo abrangido 733 participantes.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



Formação	2016	2017	2018
N.º de horas de formação	25.823	26.084	22.048
N.º. Participantes	727	839	733

A Taxa de absentismo em 2018 foi de 3,90%, correspondente a 71.421 horas de ausência.

Absentismo	2016	2017	2018
Taxa de absentismo	5,56%	4,27%	3,90%
Horas de Absentismo	156.868	93.342	71.421

Em 2018 ocorreram 85 acidentes de trabalho, dos quais 30 deram origem a situações de baixa médica.

Acidentes de trabalho	2016	2017	2018
Total de acidentes de trabalho	94	75	85
Acidentes de trabalho com baixa	58	48	30

b. Indicadores de segurança

	2016	2017	2018
Tf: Tx frequência da globalidade dos acidentes de trabalho	32,63	32,13	28,41
Tf: Tx frequência dos acidentes de trabalho com baixa	21,38	20,97	16,48

TF=NA/HTx10⁶ Tf=NAita/HTx10⁶

NA – Número de acidentes

NAita – Número de acidentes com incapacidade temporária absoluta

HT – Número de horas trabalhadas

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



g) Combate à corrupção e às tentativas de suborno

Esta temática já foi abordada ao longo do presente documento, sendo que na alínea c), acima, são feitas referências ao Código de Conduta e Ética (CCE), estando descrito, com mais pormenor no Ponto do VI. Organização Interna – A, ponto 2-caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade, deste RGS.

Ainda no mesmo documento existem referência ao CCE no ponto VI. Organização Interna – C. Regulamentos e Códigos, pontos 1, 2 e 3.

Relativamente ao Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Descrito no Ponto VI. Organização Interna – A, ponto 3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional, do RGS de que este reporte é anexo.

Neste domínio e, dando cumprimento à recomendação do CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, destaca-se, para além dos já mencionados, os mecanismos:

- ❖ Consagração e prática, no relacionamento com as Partes Interessadas, dos valores de:
 - Integridade e Transparência;
 - Competência e Rigor;
 - Respeito pela Lei;
 - Melhoria Contínua;
- ❖ Existência de processos de auditoria autónomos e independentes;
- ❖ Contratos de comissões de serviço em regime de exclusividade;
- ❖ Cumprimento rigoroso do Código de Contratação Pública;
- ❖ Composição organicamente diversificada dos júris constituídos quer no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, quer nos de aquisição de bens e serviços.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



h) Diversidade nos órgãos de administração e fiscalização

Em 2018 manteve-se a composição do Conselho de Administração, sendo constituído por duas mulheres e três homens, conforme tabela abaixo.

CA por género e por faixa etária	2016		2017		2018	
	H	M	H	M	H	M
[36-45]	0	1	0	1	0	1
[46-55]	2	1	2	1	2	1
[56-65]	1	0	1	0	1	0
Total	3	2	3	2	3	2

No que se refere aos órgãos de Fiscalização, nomeadamente o Conselho Fiscal, é constituído por dois membros do sexo feminino e dois do sexo masculino (sendo um deles suplente).

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018

i) *Questões sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens*

A Igualdade de Género, também designada por igualdade entre homens e mulheres, significa a igual oportunidade de participação de homens e mulheres em todas as esferas da vida pública e privada.

Na sua dimensão laboral, este princípio traduz-se na:

- ❖ Igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho, ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira;
- ❖ Participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na vida familiar, nomeadamente no que respeita à necessidade de ausência ao trabalho por licença de parentalidade e para a prestação de cuidados a pessoas dependentes.

Uma política de Igualdade de Género e de conciliação das obrigações profissionais e familiares é, não só, um fator de desenvolvimento que permite eliminar e promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos, mas também uma componente necessária à evolução das sociedades.

O Grupo AdP, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar, pretende, através de uma política específica para o efeito, dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da Igualdade de Género.

A política definida, seguida também pela EPAL, em toda a sua amplitude tem como princípios orientadores:

- ❖ Estratégia, missão e valores;
- ❖ Igualdade de tratamento e de oportunidades;
- ❖ Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- ❖ Diálogo social e participação;
- ❖ Formação e sensibilização;
- ❖ Comunicação e imagem.

a. *Plano para a Igualdade de Género*i. *Enquadramento*

Dando corpo aos princípios enunciados na Política de Igualdade de Género da AdP, foi definido um Plano para a Igualdade de Género que visa a implementação de um conjunto de medidas tendentes a alcançar uma

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, e que vigora de 2014 a 2018.

ii. Objetivos

O Plano para a Igualdade de Género tem como objetivos:

- ❖ Salvaguardar os princípios de Igualdade de Género na estratégia da empresa;
- ❖ Garantir a igualdade de tratamento e de oportunidades;
- ❖ Promover o equilíbrio entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional;
- ❖ Promover a participação dos/as trabalhadores/as na definição, implementação e avaliação das medidas relativas à igualdade e não discriminação;
- ❖ Promover a integração no plano de formação para ações na área da Igualdade de Género;
- ❖ Incluir, na comunicação interna e externa, a dimensão da Igualdade de Género.

iii. Principais Atividades Desenvolvidas

De forma a dar resposta ao preconizado no Plano para a Igualdade de Género, a EPAL implementou já um conjunto de ações, que se apresentam seguidamente:

- ❖ Considerar o Dia de Aniversário do/a Trabalhador/ a como dia de tolerância de ponto;
- ❖ Possibilidade de assistência à família sem perda remuneratória por forma:
 - Possibilitar aos trabalhadores/as responder às necessidades do seu agregado familiar, em caso de doença de curta duração; e
 - Pagar as faltas dadas, até três dias consecutivos, motivada por necessidade de assistência inadiável a membros do agregado familiar, desde que devidamente comprovadas;
- ❖ Organização de Programas para Ocupação de Tempos Livres, nas férias da Páscoa e Férias de Verão, que permitem a tomada de contacto com as atividades desenvolvidas, na e pela EPAL, bem como proporcionar experiências e convívio salutar. Para as férias de verão 2018 a EPAL definiu um programa de curta duração, a decorrer durante os meses de julho e agosto para abranger os filhos e filhas das/os seus trabalhadoras/es, com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos.
Trata-se de um projeto desenvolvido em regime de internato, por um período máximo de duas semanas, em campos de férias geridos por empresas especializadas e contratadas, para o efeito.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



Foram disponibilizados cinco campos de férias, que acolheram cerca de uma centena de crianças e jovens.

- ❖ Pelo terceiro ano consecutivo a EPAL, a convite da AdP, esteve envolvida no projeto *Girl Move*, dinamizado pela Fundação com o mesmo nome, uma instituição sem fins lucrativos que tem como missão criar um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino, com uma aposta na educação e na criação de redes humanas de entreajuda e cooperação entre pares, intergeracional e internacional. Trabalham para um mundo onde todas as mulheres tenham acesso a oportunidades para serem líderes de referência e agentes de mudança positiva, capazes de contribuir para o desenvolvimento político, económico, social e cultural do seu país.

A participação da EPAL envolveu o acolhimento de uma jovem mulher moçambicana, em estágio de vida do Programa Avançado de Liderança pelo Serviço e Empreendedorismo Social e que teve como objetivo principal permitir alargar horizontes, conhecer e experimentar outras realidades, nas em todas as vertentes: profissional, empreendedorismo social, de laços, de cultura, de experiências, de diversidade, novidade, de ideias, de força, de amizades, de exemplos de vida.

- A EPAL recebeu a *Girl Mover* entre 24 a 28 de setembro de 2018 e, em conjunto com a AdP, assumiu o papel de Mentor/a e fez parte de uma rede de empresas e organizações de apoio que:
 - Acreditam no poder da educação no feminino como fator determinante para ultrapassar bloqueios do mundo global e que não são exclusivos de países em desenvolvimento;
 - Reconhecem a importância de capacitarmos para a liderança feminina, para a igualdade de oportunidades;
 - Fornecem apoio em termos de inspiração, orientação, conhecimento, formação, contactos, e incentivos.

O plano de estágio definido teve como objetivo o máximo reforço das competências base da participante, tanto ao nível técnico e como social, pelo que foi esboçado um alinhamento, abrangendo a quase totalidade das direções e atividades, da EPAL.

Durante a semana em que decorreu o estágio, na EPAL, foram apresentadas as direções da empresa e as principais atividades desenvolvidas, assim como as infraestruturas de maior relevo na organização.

Foi também objetivo que os conhecimentos transmitidos, tanto ao nível do abastecimento de água como ao nível do tratamento de água residual; pudessem ser retransmitidos e/ ou implementados em Moçambique, sempre numa perspetiva de sustentabilidade do recurso água.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



O Plano de Estágio, na EPAL, contemplou, ainda, a participação da *Girl Mover* na 7ª Conferência Anual da PWN Lisbon – *Professional Women Network*, associação que tem como objeto a criação, realização e desenvolvimento de atividades destinadas a promover e salientar a função profissional da Mulher no mercado de trabalho e, com quem a EPAL tem estabelecido um protocolo (descrito adiante). A conferência contou com um painel de oradores com foco no tema das mulheres nos *boards*, com debate e reflexão sobre o que mudou nos últimos anos e os percursos a fazer.

❖ No dia 5 de dezembro de 2016 a EPAL aderiu ao Fórum iGen - Fórum Empresas para a Igualdade de Género (iGen), como evidência da vontade, da gestão, em assumir uma cultura de reconhecimento da igualdade de género como um pilar do desenvolvimento e sustentabilidade, da organização. Nesse sentido comprometeu-se com a implementação de várias ações que a vão permitir progredir, de forma firme, no enalço do seu objetivo. O iGen é organizado pela CITE, Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, e tem, ao longo dos anos, desenvolvido um trabalho em rede com empresas e organizações, com o objetivo da promoção da Igualdade de Género no trabalho e no emprego. Assim, no âmbito da missão, atribuições e competências da CITE e, tendo em conta a estratégia europeia 2020, bem como as prioridades do estado português relativamente à Igualdade de Género no quadro dessa estratégia, foi, então, concebido e desenvolvido um projeto com e para as empresas, cuja finalidade consistiu na criação de um fórum de empresas que, face aos desafios da competitividade, quisessem assumir uma cultura coletiva de responsabilidade social, incorporando nas suas estratégias de gestão os princípios de igualdade entre mulheres e homens num compromisso claro com a promoção da igualdade profissional e com o combate a todas as formas de discriminação de género no trabalho e no emprego.

Com a adesão ao iGen a EPAL, assegura, complementarmente:

- A participação na dinâmica e vida próprias do Fórum, integrando e acompanhando as respetivas atividades;
- O interesse na troca de experiências e práticas promotoras de igualdade de género no trabalho, no emprego e na formação profissional;
- O acesso aos indicadores de género e de instrumentos de política nacional e internacionais atualizados junto das organizações membros do Fórum;
- A participação em reuniões de trabalho e nas atividades do Fórum, de forma ativa, com as outras organizações e com a CITE;
- O acesso a todas as ações e boas práticas, bem como os progressos registados, a acordar mutuamente, em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



trabalho, no emprego e na formação profissional que possam vir a ter impacto e ser replicadas junto de outras organizações;

- Ao assumir compromissos claros com a promoção da igualdade profissional e com o fim de todos os processos discriminatórios, as empresas subscritoras certamente estarão mais bem preparadas para alcançar melhorias no plano da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus trabalhadores/as.

No dia 5 de dezembro de 2017 a EPAL renovou os seus compromissos para com o iGen e estabeleceu:

- Participar em redes que promovam o empoderamento das mulheres;
- Promover mecanismos de apoio aos/às trabalhadores/as, tais como *coaching* (liderança no feminino), solicitação/apoio jurídico, auxílio psicológico, gestão financeira, nutrição, etc.
- Desenvolver um Plano de comunicação para promover a Igualdade de Género;
- A realização das já referidas ações de sensibilização, bem como de *workshops* nas temáticas relacionadas com os direitos humanos, não discriminação empoderamento das mulheres;
- Elaborar o diagnóstico da situação da EPAL no que respeita à Igualdade entre Géneros, promovendo mecanismos de participação através da intranet da empresa.

Em 19 de dezembro de 2018 a EPAL renovou os seus compromissos no âmbito do Fórum iGen, para 2019.

- ❖ A EPAL manteve a Adesão aos WEP – *Women's Empowerment Principles* (WEP), que resultam da parceria entre a ONU Mulheres e o *United Nations Global Compact Network Portugal* (UNGC – NP), oferecendo um conjunto de considerações que ajudam a comunidade empresarial a concentrar-se nos elementos-chave para a promoção da Igualdade de Género no local de trabalho, no mercado de trabalho e na comunidade.

Os WEP foram elaborados através de um processo consultivo internacional que incluiu várias parcerias, fornecem uma "Lente de Género" para investigar e analisar as atuais iniciativas, estudos e práticas de elaboração de relatórios.

Enquanto subscritora dos 10 Princípios do UNGC - NP, a EPAL foi convidada a assinar o "*CEO Statement of Support*", formalizando assim sua adesão aos WEP, em 1 de junho de 2016.

Os WEP são:

- Estabelecer liderança corporativa de alto nível para a igualdade de género;

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- Tratar mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitar e apoiar os direitos humanos e a não discriminação;
- Garantir saúde, segurança e bem-estar dos/as trabalhadores/as;
- Promover a educação, a capacitação e o desenvolvimento profissional das mulheres;
- Apoiar o empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de fornecedores e de comunicação e marketing;
- Promover a igualdade por meio de iniciativas voltadas às comunidades e do engajamento social;
- Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de género.

Ao aderir aos WEP, a EPAL reforçou a sua posição fazendo parte de um grupo de organizações líderes que apoiam a Igualdade e o Empoderamento das Mulheres, contribuindo ativamente para uma sociedade mais justa e equilibrada.

- ❖ No dia 11 de Junho de 2018 a EPAL assinou um Protocolo de cooperação com a PWN LISBOA (*Professional Women Network*), uma associação profissional que tem como objetivo a criação, realização e desenvolvimento de todo o tipo de atividade destinada a promover e salientar a função profissional da Mulher no mercado de trabalho. O Protocolo visa a cooperação entre as duas instituições, através da troca de informações, da articulação de posições e da concretização de uma parceria com vista à definição das políticas internas nas empresas, nomeadamente em matérias como, a sensibilização, educação e formação profissional orientadas para a promoção e ascensão da Mulher na carreira profissional. A EPAL terá a oportunidade de beneficiar de iniciativas como Workshops, Programas de Mentoring, Programas de Leadership, Formação, Cursos digitais e Eventos. Destacam-se dois programas concretamente, o *YOUTH PROGRAM* e *WOMEN ON BOARDS*. No que se refere ao primeiro programa, com início em novembro de 2018 e a duração de 6 meses, destina-se as jovens mulheres com idades entre os 25 e os 35 anos e com um mínimo de 2 anos de experiência profissional, tendo sido desenvolvido com o intuito de capacitar uma nova geração de mulheres líderes, assentando numa aprendizagem prática, na partilha de experiências e na otimização da rede de ligações na fase inicial da vida profissional. Com o mote da CO-CRIAÇÃO, COLABORAÇÃO e CONEXÃO, o *YOUTH PROGRAM* abordada temáticas como o *Personal Branding, Communication, Personal & Agenda Organization, Networking and Entrepreneurship e Lifestyle*, culminando com a realização do *Elevator Pitch*. Todas as sessões serão conduzidas por conceituados especialistas, com

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



origem na academia e no universo corporativo, posicionando-se a PWN Lisbon como agente de ligação entre ambos os *stakeholders*. Resulta de um processo de co-criação e de um trabalho de pesquisa realizado por uma equipa interdisciplinar que procurou mapear e endereçar as principais preocupações dos profissionais no início de carreira.

Já o *WOMEN ON BOARDS* (WOB) é uma iniciativa estratégica no âmbito da qual são identificadas mulheres com o perfil, o percurso e as competências adequadas ao desempenho de funções de topo, em organizações públicas e privadas.

- ❖ A EPAL formalizou as regras para linguagem inclusiva no Guia orientador para uma linguagem promotora da igualdade entre mulheres e homens, a ser utilizado transversalmente, na organização e que foi divulgado no Dia Internacional da Mulher. A Linguagem neutra ou igualitária aposta na transformação da linguagem para transformar a realidade, em vez de adaptar a realidade à linguagem.
- ❖ Lançamento da Campanha Somos Igualdade de Género com a realização de um *workshop* sobre a temática, com a participação de diversas oradoras especializadas na matéria
- ❖ No sentido de promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal a EPAL sorteou nos dias do Pai e da Mãe bilhetes para a Kidzania, incentivando a um tempo em família.
- ❖ Ainda na mesma temática Implementou, nos cinco refeitórios da EPAL, o serviço de *take away*, criando a possibilidade de todos/as os/as trabalhadores/as levarem para casa menus saudáveis, equilibrados e variados de comida tradicional portuguesa, diminuindo o tempo dedicado à tarefa de cozinhar.
- ❖ Apresentação de proposta de conteúdos programáticos a integrar no Plano de Formação para 2019 e que incluem não só a formação do *focal point* como a de Grupo de Trabalho específico, composto por representantes das diversas direções da empresa. Estas ações de formação têm como principais objetivos desenvolver competências sobre as questões do género e da igualdade, através da:
 - Aquisição de conhecimentos sobre as realidades que contribuem para a reprodução das desigualdades mas também para o que pode contribuir para as mudar;
 - Compreensão de que a Igualdade de Género diz respeito ao bem-estar de todas e todos;
 - Aquisição de competências que confirmam capacidades específicas para modificar e/ou criar políticas ou planos de ação que promovam a Igualdade de Género, no âmbito e no raio de ação da sua atividade profissional e/ou no contexto onde exercem as suas funções;
 - Compreensão e a integração da perspectiva de género (*gender mainstreaming*) enquanto procedimento organizacional;
 - Criação de regras para a constituição de grupos de trabalho e que obriguem à representatividade de ambos os géneros.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018



- O desenvolvimento das ações e implementação das medidas diagnosticadas em sede de potencial elaboração de um eventual diagnóstico interno com vista ao desenho de um Plano de Igualdade para a nossa empresa, a exemplo: Guia de Autoavaliação da Igualdade de Género nas Empresas (Projeto Diálogo Social e Igualdade nas Empresas - CITE);
- Apesar de importar reforçar o papel das mulheres na organização e na sociedade, deverão ter relevo semelhante as ações dirigidas a homens e mulheres, como é o caso do tema “Homens e desemprego na família” revela-se quase sempre uma questão fraturante na nossa sociedade, mas há que abordá-la e tratá-la com todo o respeito, cuidado e tato necessários de maneira a que a situação possa ser aceite com a maior tranquilidade e normalidade possível de modo a que não constitua um sério problema de desestruturação, desmoronamento e verdadeiro desequilíbrio no seio da família;
- Também no caso da Violência doméstica, abordagem da questão no feminino e no masculino, que poderá vir a ser abordado através de medidas e momentos de reflexão conjunta Homens/ Mulheres com conseqüente desenho de futuras medidas preventivas.

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2018

j) *Questões relativas à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos*

Em 2018, a EPAL manteve a sua adesão ao Pacto Global, uma iniciativa das Nações Unidas no âmbito da responsabilidade empresarial, onde estão consagrados dez Princípios nos domínios dos Direitos Humanos e do Trabalho, da Proteção do Ambiente e de Mecanismos Anticorrupção.

Todos os contratos, referentes a empreitadas e a prestação de serviços contemplaram disposições de salvaguarda e garantia de cumprimento da legislação laboral, de segurança e saúde dos trabalhadores e dos direitos humanos.

O Sistema de Gestão de Fornecedores da EPAL (SGF), prevê a recolha de informação nos seguintes domínios:

- ❖ Subscrição de normas e diretrizes reconhecidas;
- ❖ Prevenção do trabalho forçado e infantil;
- ❖ Liberdade de associação e negociação coletiva;
- ❖ Prevenção de discriminação;
- ❖ Perseguição e abuso no trabalho;
- ❖ Remunerações;
- ❖ Práticas disciplinares.

De salientar que:

- ❖ Não há registo de qualquer caso de discriminação sexual, política, religiosa ou racial;
- ❖ Não foram identificadas operações nem fornecedores que oferecessem risco de ocorrência de trabalho infantil, estando implementados mecanismos que eliminam este risco;
- ❖ Não foram identificadas operações, nem fornecedores, que oferecessem risco de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo, estando implementados mecanismos que eliminam este risco;
- ❖ Não há registo de reclamações relativas a direitos humanos.

Anexo 2

Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração em que foi deliberada a aprovação do RGS 2018.



DECLARAÇÃO

Luís Alberto Vilalonga Pinto Durão, Secretário da Sociedade EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, número vinte e quatro, 1250-144 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 906 840, com o capital social integralmente realizado de cento e cinquenta milhões (150 000 000) de Euros, transcreve, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do art.º 446.º-B, do Código das Sociedades Comerciais, o teor do ponto 7.3. da Ata n.º 19, do Conselho de Administração da EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., relativa à reunião realizada no dia 22 de maio de 2019.

Ata número dezanove / Dois mil e dezanove

7.3. EPAL - Relatório do Governo Societário (RGS) – 2018 (versão revista)

O CA deliberou aprovar o Relatório do Governo Societário (RGS), relativo a 2018 (versão revista).

Lisboa, 23 de maio de 2019

O Secretário da Sociedade



(Luís Alberto Vilalonga Pinto Durão)

Anexo 3

Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.


C. J.
Carmo

PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO DE 2018

RELATÓRIO

1 – Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal emite o presente Parecer sobre a nova versão do Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2018 da sociedade EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., revisto após parecer da UTAM (Relatório de Análise 73/2019 de 3 de abril), que considera que a versão anterior do Relatório do Governo Societário da sociedade EPAL não reunia as condições para merecer a aprovação por parte do acionista.

2 - O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da EPAL, S.A. e a evolução dos seus negócios, embora tenha iniciado funções apenas em março de 2018, quer, designadamente, mediante contacto e reuniões com o seu Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da Sociedade, bem como, através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da informação financeira preparada regularmente pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal.

3 – A nova versão do Relatório de Governo Societário foi preparada e aprovada pelo Conselho de Administração, em 22 de maio de 2019, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Esse artigo estabelece que anualmente deve ser apresentado um relatório do qual conste informação atual e completa sobre as matérias reguladas na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do referido Decreto-Lei.

4 – No ponto 15 do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas de 2018, datado de 29 de março de 2019, foi referido que existia uma divergência no indicador de degradação de tesouraria entre o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário de 2018. Salienta-se que tal divergência deixou de se verificar, uma vez que o acionista aprovou alterações à metodologia de cálculo do referido indicador, após a primeira versão do Relatório do Governo Societário.

EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Governo Societário de 2018

1|3

5 – O nosso trabalho consistiu em analisar e verificar que o Relatório de Governo Societário cumpre o disposto no já referido Decreto-Lei; e que ele é adequado à compreensão das Boas Práticas de Governo Societário adotadas no ano de 2018, pela EPAL, S.A. e da forma como se desenrolou a atividade.

6 – Regista-se igualmente, que foi emitido Parecer do Revisor Oficial de Contas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., em 27 de fevereiro de 2019, relativamente à primeira versão do Relatório do Governo Societário, no qual se menciona expressamente, que o Relatório do Governo Societário da EPAL- Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. é *“adequado à compreensão das Boas Práticas do Governo Societário adotadas no ano de 2018 pela EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e à forma como se desenrolou a atividade e que o mesmo cumpre com as requisitos legais estabelecidos, incluindo as orientações administrativas aplicáveis”*. Relativamente a esta nova versão do Relatório do Governo Societário, não foi emitido Parecer do Revisor Oficial de Contas pela PWC – SROC, S.A.

7 – O Conselho Fiscal salienta ainda, toda a colaboração que tem tido do Conselho de Administração e dos Serviços da EPAL, S.A. no desempenho das suas funções.

8 – Com base no trabalho desenvolvido, nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que o Relatório de Governo Societário, relativo ao ano de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração não é, em todos os aspetos materialmente relevantes, adequado à compreensão das Boas Práticas de Governo Societário, adotadas no ano de 2018 pela EPAL, S.A. e da forma como se desenrolou a atividade.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que seja aprovado pela Assembleia Geral da EPAL-Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., o Relatório de Governo Societário, relativo ao ano de 2018.

Lisboa, 23 de maio de 2019

O Conselho Fiscal



Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)



Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)



Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)

Anexo 4

Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

Declaração relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público

José Manuel Leitão Sardinha, portador do Cartão de Cidadão n.º 07733663, válido até 16/05/2021, a desempenhar funções de Presidente do Conselho de Administração, na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., comprometo-me, para efeitos do disposto na Recomendação sobre a gestão de conflitos de interesses no setor público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 7 de novembro de 2012:

- a) A comunicar à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., a existência de potenciais conflitos de interesses relativamente a cada procedimento que me seja confiado no âmbito das minhas funções, para efeitos de inibição de participação nos mesmos;
- b) Que as funções exercidas em acumulação como Administrador executivo da Águas de Portugal, SGPS, SA, Administrador Executivo da Águas de Portugal – Serviços Ambientais, SA e como Presidente Executivo do Conselho de Administração da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., não colidem, sob forma alguma, com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e imparcialidade exigidas para o efeito, tendo agido em conformidade com o previsto do Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP;
- c) A recusar todas as ofertas, para mim ou terceiros, que possam ser interpretadas como uma tentativa de influenciar decisões, e de declarar anualmente todas as ofertas recebidas nas condições estipuladas pelo Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP;
- d) No exercício das minhas funções e na prossecução de um desempenho imparcial, objetivo e transparente, a cumprir o Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP, do qual tomei conhecimento;
- e) A declarar-me impedido de tomar parte em deliberações quando nelas tenha interesse, por mim, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em «...relação ao cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum» (vd n.º 7 do art.º22 do EGP).

A existência da presente declaração revoga todas as anteriores.

Lisboa, 2 de agosto de 2016



(José Manuel Leitão Sardinha)


Declaração relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público
(Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012)

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado, portadora do Cartão de Cidadão n.º 4474586, válido até 06.01.2018, emitido pela República Portuguesa, a desempenhar funções de Vogal Executivo do Conselho de Administração na sociedade EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A. comprometo-me, para efeitos do disposto na Recomendação sobre a gestão de conflitos de interesses no setor público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 7 de novembro de 2012:

- a) A comunicar à EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A. a existência de potenciais conflitos de interesses relativamente a cada procedimento que me seja confiado no âmbito das minhas funções, para efeitos de inibição de participação nos mesmos.
- b) Que as funções exercidas, em acumulação com as de Vogal Executivo da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A, não colidem, sob forma alguma, com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e imparcialidade exigidas para o efeito, tendo agido em conformidade com o previsto do Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP.
- c) A recusar todas as ofertas, para mim ou terceiros, que possam ser interpretadas como uma tentativa de influenciar decisões, e de declarar anualmente todas as ofertas recebidas nas condições estipuladas pelo Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP.

- d) No exercício das minhas funções e na prossecução de um desempenho imparcial, objetivo e transparente, a cumprir o Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP, do qual tomei conhecimento.
- e) A declarar-me impedida de tomar parte em deliberações quando nelas tenha interesse, por mim, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em «...relação ao cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum» (vd nº 7 do artº22 do EGP).

Lisboa, aos oito dias do mês de agosto de 2016



Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado

Declaração relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público
(Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012)

Ana Sofia Pereira da Silveira, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10788519, válido até 15/02/2021, emitido pela República Portuguesa, a desempenhar funções de Vogal do Conselho de Administração na sociedade "Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL, S.A.), comprometo-me, para efeitos do disposto na Recomendação sobre a gestão de conflitos de interesses no setor público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 7 de novembro de 2012:

- a) A comunicar à EPAL, S.A., a existência de potenciais conflitos de interesses relativamente a cada procedimento que me seja confiado no âmbito das minhas funções, para efeitos de inibição de participação nos mesmos;
- b) A recusar todas as ofertas, para mim ou terceiros, que possam ser interpretadas como uma tentativa de influenciar decisões, e de declarar anualmente todas as ofertas recebidas nas condições estipuladas pelo Código de Conduta e Ética em vigor no grupo Águas de Portugal (AdP);
- c) No exercício das minhas funções e na prossecução de um desempenho imparcial, objetivo e transparente, a cumprir o Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP, do qual tomei conhecimento;
- d) A declarar-me impedida de tomar parte em deliberações quando nelas tenha interesse, por mim, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em «...relação ao cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com

quem viva em economia comum» (vd n.º 7 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público).

Lisboa, 28 de julho de 2016

Ana Sofia Pereira da Silveira



Declaração relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público
(Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012)

Barnabé Francisco Primo Pisco, portador do Cartão de Cidadão n.º 4866272 0ZX9, válido até 22/06/2019, emitido pela República Portuguesa, a desempenhar funções de Administrador do Conselho de Administração na sociedade EPAL, SA comprometo-me, para efeitos do disposto na Recomendação sobre a gestão de conflitos de interesses no setor público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 7 de novembro de 2012:

- a) A comunicar à EPAL, SA, a existência de potenciais conflitos de interesses relativamente a cada procedimento que me seja confiado no âmbito das minhas funções, para efeitos de inibição de participação nos mesmos.
- b) Que as funções exercidas, em acumulação com Administrador da EPAL, SA não colidem, sob forma alguma, com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e imparcialidade exigidas para o efeito, tendo agido em conformidade com o previsto do Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP. (quando aplicável)
- c) A recusar todas as ofertas, para mim ou terceiros, que possam ser interpretadas como uma tentativa de influenciar decisões, e de declarar anualmente todas as ofertas recebidas nas condições estipuladas pelo Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP.
- d) No exercício das minhas funções e na prossecução de um desempenho imparcial, objetivo e transparente, a cumprir o Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP, do qual tomei conhecimento.

- e) A declarar-me impedido de tomar parte em deliberações quando nelas tenha interesse, por mim, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em «...*relação ao cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum*» (vd nº 7 do artº22 do EGP).

Lisboa, 18 de Julho de 2016



Barnabé Francisco Primo Pisco

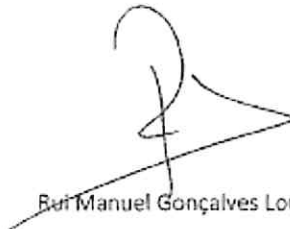
Declaração relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público
(Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012)

Rui Manuel Gonçalves Lourenço, portador do Cartão de Cidadão n.º 8433397 9 ZY3, válido até 10/10/2018, emitido pela República Portuguesa, a desempenhar funções de Administrador do Conselho de Administração na sociedade EPAL, SA comprometo-me, para efeitos do disposto na Recomendação sobre a gestão de conflitos de interesses no setor público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 7 de novembro de 2012:

- a) A comunicar à EPAL, SA, a existência de potenciais conflitos de interesses relativamente a cada procedimento que me seja confiado no âmbito das minhas funções, para efeitos de inibição de participação nos mesmos.
- b) Que as funções exercidas, em acumulação com Administrador da EPAL, SA não colidem, sob forma alguma, com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e imparcialidade exigidas para o efeito, tendo agido em conformidade com o previsto do Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP. (quando aplicável)
- c) A recusar todas as ofertas, para mim ou terceiros, que possam ser interpretadas como uma tentativa de influenciar decisões, e de declarar anualmente todas as ofertas recebidas nas condições estipuladas pelo Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP.
- d) No exercício das minhas funções e na prossecução de um desempenho imparcial, objetivo e transparente, a cumprir o Código de Conduta e Ética em vigor no grupo AdP, do qual tomei conhecimento.

e) A declarar-me impedido de tomar parte em deliberações quando nelas tenha interesse, por mim, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em «...relação ao cônjuge, parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau em linha colateral ou em relação com pessoa com quem viva em economia comum» (vd nº 7 do artº22 do EGP).

Lisboa, 18 de Julho de 2016


Rui Manuel Gonçalves Lourenço

À Inspeção Geral de Finanças
A/c Exmo. Senhor Inspetor Geral das
Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Almada, 2 de agosto de 2016




José Manuel Leitão Sardinha, com domicílio em Rua Varela Aldemira, 11, Funchalinho, 2825-069 CAPARICA, titular do número de contribuinte 145351351, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da EPAL, SA eleito em 22 de junho de 2016, vem, em cumprimento do nº 9 do artº 22º do DL 71/2007 de 27 de março e do artº 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, ambos na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais nas empresas nas quais exerce funções, acima identificadas.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio das empresas acima identificadas, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,

e cordem



À Inspeção Geral de Finanças
A/c Exmo. Senhor Inspetor Geral das
Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, aos oito dias do mês de agosto de 2016

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado, com domicílio em Lisboa, na Avenida João XXI, n.º 20, 5.º Dto., titular do número de contribuinte 18 18 042 98, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração na sociedade EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A., eleita em 22 de junho de 2016, vem, em cumprimento do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ambos na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais nas empresas nas quais exerce funções, acima identificadas.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio das empresas acima identificadas, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,



À Inspeção Geral de Finanças
A/c Exmo. Senhor Inspector Geral das
Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA


Lisboa, 28 de julho de 2016

Ana Sofia Pereira da Silveira, com domicílio na Avenida de Pádua, n.º 3, Edifício 2, Bloco D, 3.º B, 1800-294 Lisboa, titular do número de contribuinte 214.994.309, na qualidade de vogal do Conselho de Administração da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL, S.A.), eleita em 22 de junho de 2016, vem, em cumprimento do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ambos na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais nas empresas nas quais exerce as funções acima identificadas.

Declara, ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio das empresas acima identificadas, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,



ANEXO

ELEIÇÃO

Exmo. Senhor
 Inspetor-Geral de Finanças
 Rua Angelina Vidal, n.º 41
 1199-005 LISBOA

Data:

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, e no nº 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Barnabé Francisco Primo Plisco
NIF: 107797526
Morada: Rua Palmira Bastos nº 17 - 7º Dtº
Código Postal: 2685 - 277 portela
E-mail: barnabep@adp.pt
Telefone: 919555067

ELEIÇÃO

Empresa/Entidade (*): EPAL, SA
Tipo (Empresa Pública, Empresa Municipal, Instituto, outro-identificar): Empresa Pública
NIF: 500 906 840
Morada da Sede: Avenida da Liberdade, 24
Código Postal: 1250-144
E-mail: geral.epal@adp.pt
Telefone: +351 213 251 000
Fax:

Cargo para que foi nomeado/eleito: Vogal do Conselho de Administração

Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 22/06/2016
--

Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/03/2018
--

(*): Deve enviar à IGF uma declaração por cada nomeação/eleição.

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

1. Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.

2. De acordo com o nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que detenho as seguintes participações e interesses patrimoniais (noutras empresas/entidades):

(identificar, indicando a(s) empresa(s)/entidade(s) e respetivo(s) e-mail, morada com Código Postal, contacto telefónico, fax e NIF).

3. Nos termos do preceituado no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Com os melhores cumprimentos.

Barb. Francis - P. P. S.

ELEIÇÃO

ANEXO

Exmo. Senhor
 Inspetor-Geral de Finanças
 Rua Angelina Vidal, n.º 41
 1199-005 LISBOA

Data: 26.07.2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº 9 do art.º 22º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo DL nº 8/2012, de 18 de janeiro, e no nº 1 do art.º 52º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Rui Manuel Gonçalves Lourenço
NIF: 191597805
Morada: Rua Domingos Leite Pereira, 3 - 6º C
Código Postal: 2685-895 Sacavém
E-mail: ruimanuel.lourenco@gmail.com
Telefone: 962028183

ELEIÇÃO

Empresa/Entidade (*): EPAL, SA
Tipo (Empresa Pública, Empresa Municipal, Instituto, outro-identificar): Empresa Pública
NIF: 500 906 840
Morada da Sede: Avenida da Liberdade, 24
Código Postal: 1250-144
E-mail: geral.epal@adp.pt
Telefone: +351 213 251 000
Fax:

Cargo para que foi nomeado/eleito: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato (dd/mm/aaaa): 22/06/2016
Data prevista de termo do mandato (dd/mm/aaaa): 31/03/2018

(*): Deve enviar à IGF uma declaração por cada nomeação/eleição.

Tendo sido nomeado/eleito para o cargo referido, na empresa/entidade acima indicada, declaro:

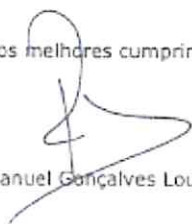
1. Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e no nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, de 27 de março, que **não detenho** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerço funções.

2. De acordo com o nº 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, que detenho as seguintes participações e interesses patrimoniais (noulras empresas/entidades):

10% na empresa 3D Spot, SA com o NIF: 510775764 e sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 piso 3 sala 10.

3. Nos termos do preceituado no nº 1 do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, que **não mantenho** quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Com os melhores cumprimentos.



Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Anexo 5

Ata da reunião da Assembleia Geral contemplando a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2017



DECLARAÇÃO

Luís Alberto Vilalonga Pinto Durão, Secretário da Sociedade EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, número vinte e quatro, 1250-144 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 906 840, com o capital social integralmente realizado de cento e cinquenta milhões (150 000 000) de Euros, transcreve, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do art.º 446.º-B, do Código das Sociedades Comerciais, o teor das deliberações relativas aos pontos 1 e 3. da Ata n.º 53, da Assembleia Geral da EPAL-Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., relativa à reunião realizada no dia 16 de março de 2018.

Ata número cinquenta e três

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2017

«...»

Postos à votação o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2017, o Relatório do Fiscal Único e a Certificação Legal de Contas foram aprovados por unanimidade.»

2.»

3. Deliberar sobre o Relatório de Governo Societário do Exercício de 2017

«O representante da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, propõe e vota favoravelmente o Relatório do Governo Societário, devendo a sociedade efetuar as alterações constantes no relatório de avaliação efetuado pela UTAM.

....»

Lisboa, 23 de janeiro de 2019

O Secretário da Sociedade

 (Luís Alberto Vilalonga Pinto Durão)

M2026/01

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
 Av. Liberdade, 24 | 1250-144 Lisboa • Portugal • Fax 213 251 397
 Linhas EPAL - 24h por dia, todos os dias • Atendimento a Clientes 213 221 111
 Comunicação de Leituras 800 201 101 • Faltas de Água 800 222 425 • Comunicação de Roturas na Via Pública 800 201 600 • www.epal.pt

Modelo de CRC, de acordo com o nº 724, Anexo C, da Lei nº 160/99, de 14 de Setembro de 2009

Adenda ao Relatório do Governo Societário 2018 da EPAL, SA

Comprovativo de entrega da declaração respeitante aos deveres de informação decorrentes do n.º 9 do art.º 22.º do DL n.º 71/2007, de 27 de Março

À Inspeção Geral de Finanças
A/c Exmo. Senhor Inspetor Geral das
Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Almada, 2 de agosto de 2016

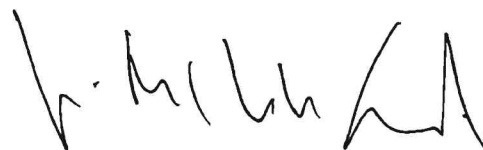


José Manuel Leitão Sardinha, com domicílio em Rua Varela Aldemira, 11, Funchalinho, 2825-069 CAPARICA, titular do número de contribuinte 145351351, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da EPAL, SA eleito em 22 de junho de 2016, vem, em cumprimento do nº 9 do artº 22º do DL 71/2007 de 27 de março e do artº 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, ambos na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais nas empresas nas quais exerce funções, acima identificadas.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio das empresas acima identificadas, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,



À Inspeção Geral de Finanças
A/c Exmo. Senhor Inspetor Geral das
Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 28 de julho de 2016

Ana Sofia Pereira da Silveira, com domicílio na Avenida de Pádua, n.º 3, Edifício 2, Bloco D, 3.º B, 1800-294 Lisboa, titular do numero de contribuinte 214.994.309, na qualidade de vogal do Conselho de Administração da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL, S.A.), eleita em 22 de junho de 2016, vem, em cumprimento do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ambos na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais nas empresas nas quais exerce as funções acima identificadas.

Declara, ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio das empresas acima identificadas, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,



Ana Sofia Pereira da Silveira

À Inspeção Geral de Finanças
A/c Exmo. Senhor Inspetor Geral das
Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, aos oito dias do mês de agosto de 2016

Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado, com domicílio em Lisboa, na Avenida João XXI, n.º 20, 5.º Dto., titular do número de contribuinte 18 18 042 98, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração na sociedade EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A., eleita em 22 de junho de 2016, vem, em cumprimento do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ambos na sua atual redação, declarar a V. Exa. que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesses patrimoniais nas empresas nas quais exerce funções, acima identificadas.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio das empresas acima identificadas, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,



Sofia Abreu Lopes



Mostra Registo

 Editar
  Distribuição
  Antecedentes
  Subsequentes

 Voltar

Registo 2016 / 3783

Pré-visualização não disponível. Para efetuar download clique duas vezes no documento.

Livro	EEL2016	Entradas Eletrónicas de 2016
Ano/Número	2016 / 3783	Data de Registo
		05-09-2016
Área de Intervenção da IGF	Entidades Empresariais Públicas	
Tipo de Documento	CEM	Correio E_Mail
Data do Documento	05-09-2016	
Referência		
Entidade	173209	Rui Manuel Gonçalves Lourenço 
	2016\221\E7\125	
Classificação	2016\Assegurar a qualidade do Apoio Técnico Especializado no domínio do Setor Empresarial do Estado\Sector Público Empresarial\Deveres de informação – Interesses patrimoniais dos gestores públicos	
Assunto	Deveres de Informação no seguimento da s/ nomeação como Vogal do Conselho de Administração da EPAL, SA e para Vogal do Conselho de Administração da AdLVT, SA	
Ficheiros	<div style="border: 1px solid gray; background-color: #cccccc; padding: 2px;">EEL03783.msg</div>	
Observações		
Situação do Documento		
MET - Nível 1	020 - Consultadoria, Ass. Técnica e Contencioso	
MET - Nível 2	020.05 - Assessoria Técnica	
MET - NumRegisto		
Data do Despacho da IGF		
Data do Despacho do Destinatário		
Data do Regresso à IGF		
Palavras Chave		
Mais Entidades	<div style="border: 1px solid gray; height: 40px; width: 100%;"></div> 	
Registado por	Antonio Jose Pereira Goncalves	
Modificado por	Sofia Abreu Lopes	
Data		

Sofia Abreu Lopes

Mostra Registo

 Editar
  Distribuição
  Antecedentes
  Subsequentes

 Voltar

Registo 2016 / 3374

Livro EEL2016 Entradas Eletrónicas de 2016

Ano/Número 2016 / 3374 Data de Registo 28-07-2016

Área de Intervenção da IGF Entidades Empresariais Públicas

Tipo de Documento CEM Correio E-Mail

Data do Documento 28-07-2016

Referência

Entidade 173215 Barnabé Francisco Primo Pisco 

2016\221\E7\125

Classificação 2016\Assegurar a qualidade do Apoio Técnico Especializado no domínio do Setor Empresarial do Estado\Sector Público Empresarial\Deveres de informação – Interesses patrimoniais dos gestores públicos

Assunto Envia declarações de nomeação de vogal do conselho de administração da EPAL e da Adlvt.

EEL03374.msg

Ficheiros

Observações

Situação do Documento

MET - Nivel 1 020 - Consultadoria, Ass. Técnica e Contencioso

MET - Nivel 2 020.05 - Assessoria Técnica

MET - NumRegisto

Data do Despacho da IGF

Data do Despacho do Destinatário

Data do Regresso à IGF

Palavras Chave ASSESSORIA

Mais Entidades

Registado por Antonio Jose Pereira Goncalves

Modificado por Ana Paula Cabau Martins

Data Modificação 01-08-2016 16:44:39

Pré-visualização não disponível. Para efetuar download clique duas vezes no documento.



Visto. Concordo.

À consideração da Senhora Diretora-
Geral do Tesouro e Finanças.

Dê-se conhecimento ao Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
do Tesouro.

Fernando Pacheco
29/5/2019

Fernando Pacheco
Diretor da UTAM

RELATÓRIO DE ANÁLISE 143/2019 de 29 de maio

ASSUNTO: Relatório de Governo Societário 2018 (SiRIEF, 2019-05-24) da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

CONCLUSÃO

O “Relatório de Governo Societário 2018” da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. indicia o acompanhamento por parte da empresa das matérias previstas no RJSPE e traduz a forma como a empresa observa as disposições aplicáveis em termos de boas práticas de governo societário. Assim, a UTAM considera que o documento reúne condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista. No entanto, da versão do documento a publicar deverão constar os comprovativos de envio das declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE aos seus respetivos destinatários.



1. ANTECEDENTES

Em 2019-03-07 a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) submeteu através do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) o respetivo Relatório de Governo Societário 2018 (RGS 2018). No âmbito das suas atribuições, a UTAM procedeu à análise do documento, que verteu no Relatório de Análise 73/2019, de 3 de abril, o qual inclui a conclusão que “(...) a UTAM considera que o documento não reúne as condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista”. Assim, a EPAL submeteu através do SiRIEF uma versão revista do “Relatório de Governo Societário 2018” (RGS 2018) em 24 de maio. No âmbito das suas atribuições, a UTAM procedeu à análise do RGS 2018, que verteu no presente relatório de análise.

2. ENQUADRAMENTO

A EPAL é uma sociedade anónima de capitais públicos instituída pelo Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho. O capital social da EPAL totaliza cento e cinquenta milhões de euros (150.000.000 €) e é detido na íntegra pela AdP – Águas de Portugal SGPS, S.A..

De acordo com os estatutos, a empresa tem como objeto social a “a captação, tratamento, adução e distribuição de água para consumo humano e, bem assim, quaisquer outras atividades industriais, comerciais, de investigação ou de prestação de serviços, designadamente respeitantes ao ciclo da água, que sejam complementares daquelas ou com elas relacionadas”. As regras relativas aos órgãos sociais da empresa estão estabelecidas no capítulo quarto (do artigo 7.º ao artigo 19.º) dos seus estatutos, e preveem como órgãos sociais da sociedade:

- Assembleia Geral (AG). A mesa de Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário;
- Conselho de Administração (CA) composto por 3 ou 5 membros;
- Conselho Fiscal (CF) ou Fiscal Único, conforme for deliberado pela Assembleia Geral. No caso de existir um CF este deve ser composto por um presidente e dois vogais efetivos e um suplente;

O modelo de governação da EPAL pode ilustrar-se como se segue:

ÓRGÃOS SOCIAIS EM FUNÇÕES DURANTE 2018

Mesa da Assembleia Geral ¹	
PRESIDENTE	AMEGA (Assoc. Municípios de Estudos e Gestão da Água) - António Pombinho
VICE-PRESIDENTE	AdP SGPS (Representante não designado)
SECRETÁRIA	Ana Cristina Rebelo Pereira

¹ Os membros da mesa deste órgão social eleitos para o mandato de 2015/2017 mantiveram-se em funções durante o ano de 2018.



Conselho de Administração – Mandato 2016/2018

PRESIDENTE EXECUTIVO	José Manuel Leitão Sardinha
VOGAL EXECUTIVO	Luísa Maria Branco dos Santos Mota Delgado
VOGAL EXECUTIVO	Ana Sofia Pereira da Silveira
VOGAL EXECUTIVO	Barnabé Francisco Primo Pisco
VOGAL EXECUTIVO	Rui Manuel Gonçalves Lourenço

Fiscal Único – até 2018-04-16

SROC	ERNST & YOUNG, AUDIT & ASSOCIADOS, SROC – SROC n.º 178
REPRESENTANTE EFETIVO	Rui Manuel da Cunha Vieira – ROC N.º 1154
REPRESENTANTE SUPLENTE	Rui Abel Serra Martins – ROC N.º 1119

Conselho Fiscal - a partir de 2018-04-16

PRESIDENTE	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
VOGAL EFETIVO	Patrícia Isabel Sousa Caldinha
VOGAL EFETIVO	Eduardo José Santos Clemente
VOGAL SUPLENTE	Luís Miguel Barros Martins Damas

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – a partir de 2018-04-16

SROC	ERNST & YOUNG, AUDIT & ASSOCIADOS, SROC – SROC n.º 178
REPRESENTANTE EFETIVO	Rui Manuel da Cunha Vieira – ROC N.º 1154
REPRESENTANTE SUPLENTE	Pedro Miguel Borges Marques – ROC N.º 1801

3. ANÁLISE

Para efeitos da análise do RGS 2018 da EPAL foram tomadas em consideração as orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes da legislação em vigor. Em particular, a análise do RGS 2018 da EPAL teve como base o disposto no Capítulo II (“Princípios de governo societário”) do RJSPE, foi feita exclusivamente na perspetiva da informação que consta dos documentos em apreço e segue o modelo do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário publicado no sítio da UTAM². Analisado então a mais recente versão do RGS 2018 apresentado pela EPAL à luz das disposições legais em vigor, **a UTAM constatou que ao mesmo não estão**

² Acedível em:

“<http://www.utam.pt/publicacoes/Manual%20para%20a%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20do%20RGS%202018.pdf>”.



anexados os comprovativos de envio das declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE, aos seus respetivos destinatários, tal como referido no Anexo ao presente relatório de análise. Neste sentido, sublinha-se a necessidade da versão do RGS 2018 a publicitar ter anexados os comprovativos que se encontram em falta. Nesse caso, a UTAM considera que o documento reúne condições para merecer a aprovação por parte do titular da função acionista.

A título de síntese sobre as práticas de bom governo por parte da EPAL, registre-se o seguinte:

Práticas de bom governo	
CAPÍTULO II do RJSPE	
Artigo 43.º	elaborou plano de atividades e orçamento para 2018 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgão sociais, remunerações e outros benefícios
Artigo 45.º	não submeteu a informação anual a auditoria externa
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento
Artigo 48.º	não lhe é aplicável a contratualização de serviço público ou de interesse geral
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade
Artigo 51.º	evidenciou a independência dos membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses
Artigo 52.º	não evidenciou que os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse à Inspeção Geral de Finanças
Artigo 53.º	não providenciou no sentido de que toda a informação a divulgar possa constar do sítio da UTAM
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no CAPÍTULO II do RJSPE (boas práticas de governação)

Sara Lourenço
Consultora

Anexo: Anexo ao Relatório de Análise n.º 143/2019 referente ao Relatório de Governo Societário da EPAL e Relatório de Análise 73/2019, de 3 de abril



Tópico	Comentário Original	Página Cumprimento	Reprecação	Observações
Setor V.C. ponto 5.	(1) A empresa refere que os comprovativos de entrega das declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE à IGF foram inseridos em SIRIEF. No entanto, tais comprovativos não se encontram disponíveis na referida plataforma.	não		Quanto às declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como de quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, apesar de tais declarações se encontrarem anexadas ao RGS 2018, não se afigura evidenciado o seu envio aos respetivos destinatários. Entende a UTAM que da versão a publicar deverão constar os referidos comprovativos de envio.
Setor V.C. ponto 8. alínea d)	(2) Deve a empresa providenciar a informação respeitante ao Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Sustentável uma vez que, de acordo com os estatutos da empresa, este órgão funciona junto do Conselho de Administração.	28	sim	
Setor V.E. ponto 1.	(3) O número da SROC indicado afigura-se incorreto. Adicionalmente das tabelas da página 39 e 41, deveria constar da coluna referente ao mandato "2018-2020". Deve a empresa promover a correção dos lapsos mencionados.	35	sim	
Setor VI.B. ponto 3.	(4) A empresa não identifica as principais medidas adotadas no que respeita ao plano estratégico e política de risco da sociedade, indicando apenas que serão implementados Planos de Tratamento de Risco, não informando em que consistem tais planos. Note-se que tal falta de informação é relevada no Parecer do Conselho Fiscal da empresa.	41-43	sim	
Setor VI.B. ponto 6.	(5) A empresa nada menciona sobre os riscos económicos, financeiros e jurídicos. Os riscos referidos pela EPAL apenas se enquadram como riscos operacionais.	44-46	sim	
Setor VI.C. ponto 2.	(6) Note-se que a empresa não indica a forma de divulgação do código de ética a terceiros e não inclui menção sobre as medidas vigentes para garantir o tratamento equitativo dos seus colaboradores, clientes e fornecedores, aliás tal como referido pelo Conselho Fiscal no seu Parecer.	49-50	sim	
Setor VI.D. ponto 2.	(7) A informação disponível refere-se à exigível nos termos do artigo 44.º e não com o artigo 45.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro. Deverá portanto a empresa referir em que medida cumpre os deveres de transparência a que se refere o referido artigo 45.º.	52	sim	
Setor IX. ponto 1.	(8) A EPAL refere que não procedeu à avaliação das estratégias definidas quanto à sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental.	64-65	sim	
Setor XI. ponto 4.	(1) A empresa refere que os comprovativos de entrega das declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE à IGF foram inseridos em SIRIEF. No entanto, tais comprovativos não se encontram disponíveis na referida plataforma.	não		Quanto às declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como de quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, apesar de tais declarações se encontrarem anexadas ao RGS 2018, não se afigura evidenciado o seu envio aos respetivos destinatários. Entende a UTAM que da versão a publicar deverão constar os referidos comprovativos de envio.



~~Handwritten scribble~~